

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIX

FLORIANÓPOLIS, 18 DE AGOSTO DE 2009

NÚMERO 6.074

16ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa
MESA

Jorginho Mello
PRESIDENTE

Gelson Merísio
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada Faraco de Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Joares Ponticelli

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Júnior

**PARTIDO COMUNISTA DO
BRASIL**
Líder: Angela Albino

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Cesar Souza Júnior
Dirceu Dresch
Pedro Uczai
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES
E DESENVOLVIMENTO
URBANO**
Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
José Natal Pereira
Manoel Mota
Adherbal Deba Cabral
Jean Kuhlmann
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Giancarlo Tomelin
Edison Andrino
Adherbal Deba Cabral
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**
Rogério Mendonça - Presidente
Reno Caramori - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Romildo Titon
Ismael dos Santos
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**
Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice-Presidente
Elizeu Mattos
Dirceu Dresch
Jean Kuhlmann
Giancarlo Tomelin
Professor Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Décio Góes
Kennedy Nunes
José Natal Pereira
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**
Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente
Adherbal Deba Cabral
Pedro Uczai
Elizeu Mattos
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA**
Silvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Professor Grandó
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**
Décio Góes - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Edison Andrino
Ismael dos Santos
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Genésio Goulart - Presidente
Prof. Odete de Jesus - Vice-
Presidente
Darci de Matos
Giancarlo Tomelin
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**
Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Genésio Goulart
José Natal Pereira
Rogério Mendonça
Professora Odete de Jesus
Ismael dos Santos
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**
Pedro Uczai - Presidente
Antônio Aguiar - Vice-Presidente
Cesar Souza Júnior
Serafim Venzon
Genésio Goulart
Professor Grandó
Lício Mauro da Silveira
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE
RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
DO MERCOSUL**
Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**
Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Kennedy Nunes
Genésio Goulart
Ismael dos Santos
Quartas-feiras às 18:00 horas

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Walter da Luz Filho

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Maria Aparecida Orsi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - NÚMERO 2074
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 065ª Sessão Ordinária da
16ª realizada em 12/08/2009.....2
Ata da 032ª Sessão
Extraordinária da 16ª realizada
em 12/08/2009.....13
Ata da 033ª Sessão
Extraordinária da 16ª realizada
em 12/08/2009.....15
Ata da 066ª Sessão Ordinária da
16ª realizada em 13/08/2009...22

Publicações Diversas

Ata da Procuradoria33
Atas das Comissões
Permanentes.....33
Mensagens Governamentais.....
.....35
Ofícios42
Projetos de Lei43
Redações Finais45

PLENÁRIO

ATA DA 065ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Adherbal Deba Cabral - Antônio Aguiar - Cesar Souza Júnior - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dionei Walter da Silva - Dirceu Dresch - Edison Andriano - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Joares Ponticelli - José Natal - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Professor Grandó - Professora Odete de Jesus - Reno Caramori - Romildo Titon - Serafim Venzon - Valmir Comin.

SUMÁRIO**Breves Comunicações**

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Pedre que a CCJ dê parecer com relação à sustação do Decreto n. 894/1972.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Relata as conquistas do governo em relação ao art. 171; comenta a aquisição, pelo poder público, de obras de autores catarinenses.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Aborda decisão do STJ a favor do não pagamento de pedágio pelos usuários de rodovia no Rio de Janeiro, caso idêntico ao de Palhoça.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (aparte) - Concorda com o deputado Joares Ponticelli

com relação às medidas a serem tomadas pela Procuradoria da Alesc.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Elogia a sessão especial que homenageou o ministro Paulo Gallotti; relata as ações governamentais de combate à gripe A; parabeniza o governo pelo incremento salarial para o Magistério.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (aparte) - Parabeniza o deputado Antônio Aguiar pelo discurso na sessão especial em homenagem a Paulo Gallotti.

DEPUTADO SERAFIM VENZON (aparte) - Afirma que o combate à gripe A está bem encaminhado no estado.

Partidos Políticos

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Discorre sobre a importância do debate e do encaminhamento da questão do pagamento por serviços ambientais.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Apresenta PL de sua autoria, que cria documento público que dá ao cidadão a garantia de continuar exercendo suas atividades no período em que estiver refazendo seus documentos perdidos ou roubados.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Condena o governo do estado pelo descumprimento de decisão judicial.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Alerta que algumas dificuldades no Detran precisam ser

resolvidas; comenta o sistema de saúde de Santa Catarina.

DEPUTADO JOSÉ NATAL (pela ordem) - Registra a presença do presidente da Câmara Municipal de São José.

DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Menciona projeto de sua autoria que autoriza o uso de microfone pelos professores no ensino médio e superior do estado.

DEPUTADO ROMILDO TITON - Reporta-se à lei de sua autoria que disciplina o repasse de recursos aos bombeiros através de subvenção social; alerta para o não cumprimento de lei de sua autoria, que destina parte dos *royalties* pagos por usinas hidrelétricas ao governo do estado.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (aparte) - Lembra os bombeiros voluntários de Içara, que passam por dificuldades financeiras para exercerem sua função.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Reclama da atuação dos órgãos ambientais na obra da estrada da serra do Faxinal.

DEPUTADO JOSÉ NATAL (aparte) - Concorda com a postura do deputado Manoel Mota.

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN (pela ordem) - Registra a presença do vereador Marcos Chagas Perrone, de Bombinhas.

DEPUTADO MANOEL MOTA (pela ordem) - Conclui o seu pronunciamento.

DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Explicita sua posição e a do DEM quanto ao projeto que institui o piso salarial regional.

DEPUTADO DARCI DE MATOS (aparte) - Reforça a posição do DEM quanto ao piso salarial regional.

Ordem do Dia

DEPUTADO MANOEL MOTA (pela ordem) - Apela aos deputados que acorram ao plenário para a Ordem do Dia.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Solicita a retirada da pauta da Ordem do Dia das Mensagens de Veto n.s 0630/2008 e 0909/2009.

DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS (pela ordem) - Pede esclarecimentos sobre o PLC 0026/2008.

DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA (pela ordem) - Encaminha a votação do PLC 0026/2008, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar n. 381/2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da administração pública estadual.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Encaminha a votação do PLC 0026/2008.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Encaminha a votação do PLC 0026/2008.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (pela ordem) - Encaminha a votação do PLC 0026/2008.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Registra a presença do vereador Cleber Manoel da Silva, de Braço do Norte.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Pede a votação em segundo turno do PL 0126.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Cumprimenta o deputado Cesar Souza Júnior pelo aniversário.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0260/2009, que aprova a alteração do cronograma físico-financeiro do PPA 2008/2011 e autoriza abertura de crédito especial à secretaria da Infraestrutura.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (pela ordem) - Registra a presença do prefeito de Massaranduba, Mário Fernando Reinle.

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN (pela ordem) - Comunica a presença do vice-prefeito Júlio César.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (pela ordem) - Pede esclarecimentos sobre o PL 0033/2009.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Oferece subsídios acerca do PL 0033/2009.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Pede a retirada da pauta do PL 0033/2009.

DEPUTADO GELSON MERÍSIO (pela ordem) - Sugere a suspensão da sessão por minutos para sanar dúvidas acerca do PL 0033/2009.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Inscrito para falar o sr. deputado Padre Pedro Baldissera, a quem concedemos a palavra por até dez minutos, que, como anuncia, voltará com o tema das aposentadorias.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, é uma satisfação reencontrá-lo presidindo esta Casa. Também desejo saudar todos os srs. deputados.

A bem da verdade, deputado Gelson Merísio, que preside no momento a sessão,

ontem tivemos a oportunidade de pontuar a questão e não vamos retomá-la, porque não faz parte da nossa forma de atuar e de trabalhar. Como se trata de uma ação impetrada contra todos os ex-governadores do estado de Santa Catarina, é claro que ela foi faticada. Com algumas entrei antes, com outras, depois. E, portanto, vou fazê-lo até o último momento, contra todos os ex-governadores que tiverem o privilégio do subsídio vitalício, do qual discordo totalmente. E também discordo se os ex-presidentes da República estão recebendo. Quero um dia ser deputado federal para derrubar isso também. E não tenho dúvida nenhuma de que vou comprar a mesma luta, vou ter o mesmo empenho lá na instância federal para acabarmos com essas injustiças tremendas que se fazem presentes dentro da administração pública dos diferentes entes públicos, sejam eles em nível municipal, estadual ou federal.

Mas o assunto que me traz à tribuna na tarde de hoje é exatamente um encaminhamento, deputado Dionei Walter da Silva. V.Exa. já se colocou à disposição do Partido dos Trabalhadores para disputar uma vaga na Câmara Federal em 2010. Nós dois entramos com uma proposta de sustação de um ato que se refere a um decreto de 1972, mais propriamente o Decreto Estadual n. 894, de 23 de novembro de 1972.

Vejam que esse decreto surge depois da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1967. É a Constituição Estadual de 1989 diz, no seu art. 105, § 1º, que a ausência de recepção ao referido decreto estadual, editado em 1972, decorrente da Ordem Constitucional Estadual de 1967, exige um processo de lei complementar para a regulamentação da organização, da competência e do funcionamento dos órgãos necessários para a segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

A partir da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 infelizmente não houve nenhuma lei que regulamentasse o Decreto n. 894, de 1972. E, portanto, se não houve essa regulamentação, o decreto inexistente. E em cima desse decreto, através do delegado-geral de Polícia, fez-se uma resolução. Como não houve lei complementar, como não houve a regulamentação do decreto, automaticamente a resolução também não produz efeitos. Portanto, falta sustentação jurídica legal para que realmente o decreto tenha legalidade e validade.

Então, é nesse sentido, é nessa direção que eu e o deputado Dionei Walter da Silva entramos com uma proposta de sustação do ato porque está tendo reflexos diretos no interior do nosso estado. Hoje a chiadeira é enorme exatamente diante das exigências que estão sendo postas à luz desse decreto e da própria resolução de maio de 2009.

Não dá mais nem sequer para promover atividades como, por exemplo, um almoço para pessoas da terceira idade. É preciso que se tenha alvará de funcionamento, é preciso que o local onde eles estejam fazendo a sua confraternização tenha paráteis e uma ambulância à disposição. E começa-se a exigir também a questão do revestimento dos espaços devido o barulho, porque pode atrapalhar as pessoas que passam na rua, e assim por diante.

As exigências são tremendas. É claro que nós queremos garantir a segurança a todo e qualquer cidadão que participe de qualquer atividade. É preciso que haja segurança: o indivíduo, o cidadão, a cidadã, o ser humano que lá está tem que ser protegido. Agora, com as exigências que estão sendo colocadas, com

a burocracia que envolve tudo isso, torna-se impossível fazer qualquer tipo de atividade, de promoção nesses centros comunitários que fazem reuniões uma, duas vezes por ano. É diferente, deputado Antônio Aguiar, daqueles clubes que vivem disso, que fazem do seu espaço um lugar para auferir lucro, que fazem promoção para obter lucro. Ai, sim, deve-se exigir tudo, porque todos os finais de semana eles têm as suas atividades, sejam quais forem. Aquele espaço que visa lucro realmente tem que estar muito bem equipado, porque lá transitam constantemente - e às vezes até diariamente - pessoas, e é preciso que lá haja, sim, todos os instrumentos de segurança e de proteção aos indivíduos que lá estão.

Agora, com relação a um salão comunitário, onde às vezes as pessoas se reúnem por causa das festividades de um casamento, não há necessidade dessa burocracia e dessa grande exigência que é colocada.

Afora isso tudo, trago aqui presente que o decreto de 1972 inexistente porque carece de regulamentação por parte do Executivo. E a Constituição do Estado de Santa Catarina, no art. 105, § 1º, exige que haja um processo legislativo, uma lei que regulamente a matéria. Como não houve, automaticamente o decreto inexistente, não tem eficácia.

E é nessa direção que pedimos que a comissão de Constituição e Justiça, que tem prerrogativa para tanto, possa, com muita clareza, analisar e dar o seu parecer com relação à proposta do ato de sustação do Decreto n. 894, de 23 de novembro de 1972.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Padre Pedro Baldissera.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Professor Grandó, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Sr. presidente e companheiros deputados, hoje vou falar sobre art. 171, que ontem foi ressaltado na solenidade da política educacional pública do governo do estado de Santa Catarina. Aliás, essa é uma luta desta Casa, e até como homenagem ao grande lutador e educador, o deputado Pedro Uczai, nós tivemos um governo sensível à regulamentação e à aplicabilidade.

(Procede-se à exibição de slides.)

O art. 171 está constituído no estado. O fundo é o apoio para a manutenção da educação superior do estado. O art. 171, conforme está ali representado, cria esse fundo, com a Lei Complementar n. 407, de 2008, que ajudamos a aprovar. E vamos explicar o que esse Fumdes está fazendo. O Fumdes é constituído do recolhimento de empresas privadas beneficiárias de incentivos financeiros ou fiscais concedidos no âmbito de programas estaduais, conforme os percentuais.

Então, na lei de incentivos fiscais do estado, a educação superior ganha. E ganha como? Ganha 2% do valor correspondente ao benefício fiscal ou financeiro concedido. Por exemplo, o governo do estado financia R\$ 10 milhões para uma indústria se estabelecer em Santa Catarina. Pois bem, 2% desse valor vão para o Fumdes, para ser aplicados, de acordo com o art. 171, no ensino superior. Mas é só isso? Não! Há 1% do valor do contrato de pesquisa firmado com órgão ou empresa da administração pública direta, autárquica ou fundacional.

Portanto, também parte da pesquisa - 1% dela - é aplicada no ensino superior. E o que já ocorreu na prática? Olhem só este

exemplo que é inédito no estado: o fundo possuía recursos financeiros, em 2008, da ordem de R\$ 4.326.049,00, que foram devidamente aplicados. Em 2009, nós estávamos, até o mês de julho, com aqueles 2% tirados do auxílio fiscal e com aquele 1% da pesquisa, com R\$ 3.724.936,00.

Vejam o que já temos de recursos aplicados! Como foram aplicados? Primeiramente, temos que entender que nós, os 40 deputados, aprovamos nesta Casa, depois de ser discutida nas comissões, a distribuição desse fundo. Desse valor - R\$ 4.326.049,00, em 2008, e R\$ 3.724.936, em 2009 -, nós temos 20% investidos em pesquisa e extensão; em pós-graduação, 20%; em cursos de licenciatura, 20%; com alunos economicamente carentes, 30%; e 10% para a ampliação da Udesc, que é a nossa universidade estadual que vai para o interior do estado.

Olhem como é importante esse art. 171, esse fundo e como ele é distribuído democraticamente, conforme foi aprovado nesta Casa. Tudo isso sancionado pelo governador e regulamentado - e está em vigor - de forma pioneira. O nosso foi o primeiro estado a fazer isto no país: pegar o dinheiro de incentivo fiscal e da pesquisa para o ensino superior.

Agora vamos ver na prática o número de bolsas. Economicamente carentes, que já estão usufruindo disso, são 185 alunos, com bolsas de estudo de R\$ 500,00 e com bolsas de pesquisa de R\$ 460,00. Portanto, há 185 alunos já ganhando. Na licenciatura, há 91 alunos ganhando bolsas de estudo de R\$ 500,00. Na pós-graduação há 129 alunos recendo a bolsa - vejam como é importante a qualidade na educação: no doutorado, R\$ 1.800,00, no mestrado, R\$ 1.200,00, e na especialização, R\$ 600,00. Na pesquisa e extensão há 187 alunos com bolsas de R\$ 460,00. No total, 592 catarinenses estão ganhando dinheiro do art. 171, praticamente 600 estudantes nos níveis de licenciatura, pós-graduação, pesquisa e extensão, em sua maioria alunos carentes. Essa é uma política educacional pública que esta Casa ajudou a criar!

Mas venho a esta tribuna, após fazer esse reconhecimento público de uma ação governamental que atendeu antiga reivindicação da Oposição e pela qual também nós, da base do governo, lutamos, - e isso representou um avanço, um acúmulo de forças visando à melhoria das condições educacionais - para dizer também que quando fomos deputado, em 1990, fizemos uma lei que foi chamada, inclusive, de Lei Grandó depois de aprovada, que dispõe sobre a aquisição de livros de autores catarinenses pelo governo do estado de Santa Catarina, para as bibliotecas públicas municipais.

(Passa a ler.)

"Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade da aquisição de livros de autores catarinenses, pelo Estado de Santa Catarina, com a finalidade de municiar as Bibliotecas Públicas municipais.

§ 1º. O disposto neste artigo aplica-se também a autores não catarinenses, desde que residentes e domiciliados no Estado de Santa Catarina por mais de 10 (dez) anos.

§ 2º. Em todos os casos será considerada a qualidade da obra.

Art. 2º. Caberá ao Chefe do Executivo a regulamentação desta Lei." [sic]

Isso foi aprovado por esta Casa e sancionado ainda pelo saudoso governador Wilson Pedro Kleinübing, em 27 de julho de 1992. E pelo Decreto n. 842, de 1996, o então governador Paulo Afonso regulamentou e

criou o que chamamos de Cocali - Comissão Catarinense de Livros. Todos os anos se faz isso. Em 1996 foram inscritos 16 livros; desses 16, dez foram selecionados, tendo sido adquiridas 30 unidades de cada um, somando 300 exemplares, que foram distribuídos para as bibliotecas municipais, inclusive livros que praticamente não se encontrava em lugar nenhum, como *Aos Espanhóis Confinantes*, de Othon Gama D'Êça; *Geração do Deserto*, de Guido Wilmar Sassi.

Isso foi republicado e mandado para cada biblioteca, resultando na integração, numa cadeia entre os autores, porque eles precisam ver as suas obras publicadas. Então, eles mandam para a Cocali, a Comissão Catarinense de Livros, e se a sua obra for selecionada, já estará na biblioteca. Isso já paga a sua edição e ajuda o sistema editorial em Santa Catarina. É uma lei muito boa, inédita em todo o país, e outros estados também a adotaram.

Mas por que estamos falando isso? Porque hoje pela manhã vimos a seleção das dez obras de 2009, porque ela esteve interrompida de 2002 a 2009. Pasmem senhores! Houve 172 autores inscritos e foram selecionadas dez obras.

Eu quero ler aqui, por ordem alfabética, as dez obras selecionadas que irão para cada biblioteca; 300 exemplares foram comprados para permitir a edição: *Palavras do Xeramoí*, de Adão Karai Tataendy Antunes, um índio do Morro dos Cavalos; *Relatos de Sonhos e Lutas*, de Amílcar Neves, que todos nós conhecemos; *Caro Rimbaud*, de C. Ronald; *A Ira das Águas*, de Edla Van Steen; *Beatriz em Trânsito*, de Eloí Elisabet Boheco; *Alice passou por aqui*, de Miriam Portela, da qual já ouvimos falar muito; *Todas as casas*, de Roberto Gomes; *Aço e nada*, de Rubens da Cunha; *Melhores contos de Salim Miguel*, de Salim Miguel, e *Olho e fôlego*, de Vinícius Alves.

Então, vejam os senhores, que a Cocali, que é composta por Marco Vasques, Jayro Schmidt, José Roberto, Gisela Steindel, Júlio de Queiroz, Dennis Radünz e Augusto César Zeferino, escolheu esses livros, algo muito bonito desses dez autores.

Teremos outra escolha no segundo semestre. Portanto, quem quiser inscrever-se, poderá fazê-lo agora no segundo semestre de 2009, principalmente escritores novos, porque Santa Catarina é rica em valores no teatro, no cinema, em artes plásticas e também em literatura. Essa lei é uma conquista desta Casa e do povo catarinense.

Muito obrigado e até a próxima oportunidade, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Professor Grandó.

Ainda em Breves Comunicações, o próximo orador inscrito é o deputado Joares Ponticelli, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, srs. deputados, catarinenses que nos acompanham através da TV Assembléia e na Rádio AleSC Digital.

Ainda sobre a questão da cobrança do pedágio, deputado Reno Caramori, na praça de pedágio de Palhoça, recebi uma informação que acho, deputado Ismael dos Santos, ajudamos muito neste momento e exige, deputado Lício Mauro da Silveira, por parte desta Casa Legislativa, providências judiciais contra a concessionária que não acatou a lei, que continua cobrando pedágio e que não contestou a lei também. Ora, se a empresa não concorda com a lei, o caminho que tem

que fazer é buscar o Judiciário, arguindo a inconstitucionalidade da lei. Entretanto, enquanto a lei estiver vigendo, a empresa é obrigada a curvar-se a ela.

Contudo, deputado Ismael dos Santos, ontem passei pela praça do pedágio e ao pagar para vir para a capital, perguntei para a funcionária se não havia uma lei estadual proibindo a cobrança do pedágio naquela praça. E ela me respondeu: "Sim, há uma lei, mas não será cumprida". Eu nunca vi um negócio desses! Eles estão afrontando a lei, colocando-se acima do bem e do mal, desrespeitando o estado democrático de direito e esta Casa Legislativa, que aprovou a lei por unanimidade e que a promulgou, porque sua excelência, o governador, é a favor do pedágio. É bom que Palhoça e o sul do estado saibam que o governador é a favor do pedágio, porque ele não sancionou. Não sancionou e mandou de volta para a Assembléia. Portanto, o governador Luiz Henrique também aprova e apoia o pedágio. Mas o nosso presidente, deputado Jorginho Mello, promulgou a lei. E a lei está vigendo, e se está vigendo, tem que ser cumprida. Se a empresa não concorda, deputado Lício Mauro da Silveira, tem que recorrer ao Judiciário, pedir a sua nulidade, a sua inconstitucionalidade.

E trago, deputados Lício Mauro da Silveira e Décio Góes, a seguinte notícia a este plenário, na tarde de hoje:

(Passa a ler.)

"Supremo Tribunal de Justiça mantém proibição de cobrança na Dutra para veículos de Resende.

O ministro Francisco Falcão, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), manteve a decisão que proibiu a cobrança de tarifa de pedágio na rodovia Presidente Dutra a veículos com placas de Resende (RJ), e para os ônibus que operam a linha Rodoviária/Engenheiro Passos.

A Federação das Associações de Moradores e Amigos de Resende (Famar) entrou com uma ação civil pública para garantir aos residentes do distrito do Engenheiro Passos o direito de não pagar a tarifa de pedágio, sob a alegação de que inexistente qualquer outro acesso para os moradores à cidade, o que torna obrigatória a passagem pela rodovia Presidente Dutra.

O juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Resende (RJ) julgou procedente o pedido para que a concessionária da rodovia Presidente Dutra S/A (NovaDutra) não cobre a tarifa de veículos emplacados da cidade de Resende e para os veículos que realizarem o transporte coletivo na linha Rodoviária/Engenheiro Passos.

Não concordando com a sentença, a concessionária apelou. De acordo com Famar, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, (ANTT), nas vésperas do julgamento da apelação, solicitou seu ingresso na qualidade de assistente da NovaDutra, requerendo, ainda, a remessa do feito para a Justiça Federal.

A 2ª Vara Cível da Comarca de Resende admitiu, em preliminar, a ANTT como assistente e declinou da competência em favor do juízo federal. Inconformada, a Famar interps recurso especial alegando que não haveria interesse da ANTT na ação e que o processo deveria ser mantido no juízo comum. Com o recurso especial não admitido e após interposição de agravo de instrumento, o processo foi submetido para o Superior Tribunal de Justiça.

A despeito da decisão que determinou a subida da decisão do recurso especial, a Associação informou que o Tribunal Federal da 2ª Região, para onde foram

remetidos os autos, deu provimento ao recurso para reformar a sentença do juiz da 2ª Vara Civil da Comarca de Rezende e revogar a liminar que proibia a cobrança de pedágio. Desse modo, os moradores de Engenheiro Passos estariam obrigados a pagar a tarifa do pedágio.

No STJ, o ministro Francisco Falcão entendeu presentes os requisitos para a concessão da liminar. Segundo ele, é patente o prejuízo que a revogação da liminar anteriormente obtida pela Famar causa à sociedade local de Resende, tendo em vista os reflexos do ônus imposto aos moradores que se deslocam além dos limites da cidade. Com esse entendimento, o ministro deferiu a liminar para suspender o acórdão do Tribunal Federal da 2ª Região e manter os efeitos da primeira liminar obtida pela Famar. Manteve, assim, a sentença da 2ª Vara Civil da Comarca de Resende e a proibição da cobrança do pedágio pela Novadutra, em ambos os sentidos da rodovia, para veículos com placa de Resende (RJ) e para ônibus que operam Rodoviária X Engenheiros Passos. "[sic]

Portanto, deputado José Natal, já temos decisão do Superior Tribunal de Justiça garantindo a eficácia, deputado Moacir Sopelsa, da lei que aprovamos nesta Casa e que o deputado Jorginho Mello promulgou, já que o governador se recusou a fazê-lo.

Portanto, àqueles que dizem: "Não, a lei é incondicional! A lei não tem nenhuma validade jurídica", aqui está a primeira decisão da mais alta corte de justiça deste país, o Superior Tribunal de Justiça, mantendo os benefícios de uma lei idêntica àquela que aprovamos aqui para beneficiar os moradores de Palhoça e, por emenda, estendendo os benefícios aos moradores do sul do estado.

Srs. Deputados, em primeiro lugar, ninguém pode questionar a constitucionalidade de uma lei senão no lugar próprio, que é o Judiciário, deputado Lício Mauro da Silveira. Quem é a ANTT para arbitrar, para dizer que não vai cumprir a lei?! Para dizer que a concessionária não está obrigada a cumprir a lei?! A ANTT é uma agência reguladora. Não é uma corte soberana deste país. Essa é a diferença! E a empresa concessionária também não está acima da lei, deputado Moacir Sopelsa, tem que se sujeitar àquilo que a lei estadual estabelece. A lei foi aprovada, foi promulgada, foi publicada e está vigendo! E quem não se conformar com a lei, que vá questionar os seus efeitos no Judiciário! Agora, não pode dizer que não vai cumprir e nada acontece!

Por isso, deputado Moacir Sopelsa, quero solicitar a v.exa., que neste momento preside a sessão, que questione ainda na sessão de hoje a Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa para saber quais foram as medidas adotadas. Eu entendo que é dever deste Parlamento adotar medidas para o efetivo cumprimento da lei que nós aprovamos e que o presidente Jorginho Mello promulgou. É o mínimo que nós temos que fazer para mostrar, deputado Antônio Aguiar, para essa prepotente empresa concessionária e para os arrogantes da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres -, que eles não estão acima do bem e do mal, e que nós, graças a Deus, ainda não estamos num estado ditatorial. Isso aqui é um estado democrático de direito.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Parabéns, deputado Joares Ponticelli, pela intervenção. De fato, é escandalosa essa

questão do pedágio, sem falar na Cide! Nós já pagamos um pedágio de R\$ 0,86 por litro de gasolina, sem falar que o governo federal arrecada R\$ 50 bilhões e acaba investindo apenas R\$ 19 bilhões.

Mas concordo exatamente com a sua última intervenção e por isso levantei-me para estar aqui: devemos acionar a Procuradoria desta Casa e, quiçá, até a força policial para fazer valer a lei.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Muito obrigado, deputado Ismael dos Santos.

Eu estou requerendo, portanto, deputado Moacir Sopelsa, que até o final desta sessão sejam informadas a este Plenário quais as providências que a Procuradoria Jurídica desta Casa está adotando para que essa empresa, que não está acima da lei, cumpra o que nós aprovamos e o que está valendo em Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Joares Ponticelli. Seu pedido será encaminhado à assessoria desta Casa, que deverá providenciar as informações por v.exa. solicitadas.

O próximo orador inscrito é o deputado Antônio Aguiar, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, povo catarinense, hoje é dia de relembrarmos a sessão especial que aconteceu ontem, neste plenário. Uma sessão bonita, proposta pelo deputado Julio Garcia, para que o ministro Paulo Gallotti e sua família recebessem as honras merecidas deste Parlamento e do povo catarinense.

Foi uma importante sessão especial, na qual tivemos a oportunidade de homenagear um catarinense que realmente fez por merecer e fez a diferença em nível de Superior Tribunal de Justiça. Acho que a aquela Corte, representada por um ilustre catarinense, teve, sim, um dia de glória em terras catarinenses.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Parabéns pela sua manifestação neste momento e na sessão especial de ontem à noite. V.Exa. foi um dos oradores que representaram esta Casa, até pela proximidade da natividade. O ministro Paulo Gallotti nasceu na cidade de Canoinhas, v.exa. fez menção a isso e ele também, no seu discurso. Aliás, foi uma bela sessão, muito concorrida, uma das sessões especiais mais prestigiadas por deputados e por convidados que já tivemos.

Parabéns ao deputado Julio Garcia, que foi o proponente daquela belíssima, magnífica e justa sessão para homenagear um grande catarinense que nos orgulhou no Superior Tribunal de Justiça e que orgulha a Justiça de Santa Catarina e do Brasil. O ministro Gallotti é merecedor de todas as honrarias pelo grande serviço que prestou ao nosso estado e ao país.

Parabéns, deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Muito obrigado, deputado Joares Ponticelli.

Foi com essa certeza que o Parlamento catarinense se sentiu honrado em homenagear esse grande jurista, que mostrou em Brasília o conhecimento, mostrou em Brasília por que a nossa Magistratura é merecedora do respeito de toda a nação, pois

o ministro Gallotti serviu não só aos catarinenses, mas ao Brasil.

Também gostaria, no dia de hoje, de reportar-me novamente à gripe A, assunto que, sem dúvida nenhuma, deve estar na pauta das nossas preocupações. E eu, na condição de médico ortopedista, fazendo parte deste Parlamento, tenho mais responsabilidade ainda.

Temos certeza de que a secretaria da Saúde está-nos informando e também informando a população sobre o andamento da gripe A no estado de Santa Catarina. Hoje, no *Diário Catarinense*, foi publicado um mapeamento das regiões, mostrando quantas pessoas foram contaminadas pela Influenza A, quantos casos estão sendo investigados e quantos doentes foram a óbito. Isso significa que a nossa secretaria da Saúde tem, sim, o controle da Influenza A. Há municípios onde o vírus evoluiu com mais força, como é o caso de Tubarão e de cidades que margeiam a costa de Santa Catarina, mas isso já era esperado.

Portanto, como eu disse ontem, trata-se de uma pandemia, o que significa que o mundo inteiro está sujeito ao vírus H1N1.

Isso nos deixa apreensivos? Deixamos! Temos que ter mais cuidado? Temos! Temos que prevenir? Temos! Mas não precisamos ficar histéricos por causa disso. Estamos tomando as medidas preventivas necessárias e acho que o grupo mais sujeito à letalidade é o das mulheres grávidas. Com elas, que têm 14,5% de acometimento, temos que tomar cuidados especiais. E por isso o governador Luiz Henrique da Silveira determinou que todas as professoras grávidas não comparecessem mais às escolas. Fazendo isso, ele está tomando a medida correta em relação ao grupo mais atingido. Todos nós sabemos que as mulheres grávidas têm a imunidade diminuída e por isso estão mais sujeitas a contaminação.

Entretanto, sr. presidente, está chegando o verão, mais uns 60 dias e acreditamos que com o aumento da temperatura haja também uma diminuição da presença do vírus H1N1, a gripe A.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Pois não!

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Deputado Antônio Aguiar, meus parabéns por levantar esse assunto, que hoje o Brasil inteiro discute e está preocupado para saber como se prevenir, como fazer para não pegar esse vírus H1N1, causador da gripe A, que foi tão mal apelidada, infelizmente. Como já dissemos, é um vírus transmitido de pessoa para pessoa e não através da carne suína.

Essa gripe é preocupante, assim como qualquer outra doença. Ontem estava debatendo esse assunto com um infectologista e chamou-nos a atenção que neste ano a grande maioria das pessoas que procuram os postos de saúde para obter informações sobre a gripe, seja a Influenza A, seja a gripe comum, é de jovens, crianças, adolescentes, grávidas e até adultos jovens. É muito raro os idosos aparecerem afirmando que durante este ano contrairam alguma forma de gripe, seja aquela gripe normal ou a Influenza A.

Certamente esse é o resultado daquelas campanhas de vacinação que vêm sendo feitas, há dez, 12 anos, pelo Brasil para os idosos. Agora nós colhendo o resultado, porque o vírus deve ter, mesmo esse novo vírus, alguma proteína na sua cadeia estrutural sensível àquela vacina comum, o que proporcionou uma cobertura maior. Por isso os idosos não estão sendo atingidos, graças a Deus.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Muito obrigado, deputado Serafim Venzon.

Mas eu gostaria ainda de relatar a grande quantidade de manifestações dos professores que temos recebido, agradecendo ao governo de Luiz Henrique da Silveira e ao secretário da Educação, deputado Paulo Bauer, pelo que realizaram através das leis ontem sancionadas no Centro Administrativo.

Nós temos certeza de que a educação foi a grande beneficiada com as ações do governador, pois os professores tiveram uma reposição salarial digna de um dos segmentos mais importantes da sociedade catarinense, porque faz com que as nossas crianças, os nossos jovens tenham um bom embasamento educacional para o futuro.

Então, as medidas do nosso governador vão fazer com que a classe dos professores se sinta mais motivada para continuar trabalhando e educando a nossa comunidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Padre Pedro Baldissera, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, deputado Décio Góes, queremos aproveitar o momento para trazer à discussão aquilo que v.ex.a., com muita propriedade, vem discutindo e debatendo. Na próxima sexta-feira, inclusive, o nobre deputado estará na Assembleia Legislativa ampliando esse importante debate, referente ao pagamento por serviços ambientais, entre outros grandes debates. E v.ex.a., que preside a comissão do Meio Ambiente e Turismo, juntamente com a nossa senadora e em conjunto com o ministério do Meio Ambiente, está fazendo um importante trabalho ao trazer essa discussão para o estado.

Entendo que é um tema de extrema importância. Aliás, eu tive a oportunidade de iniciar esse debate ainda em 2003, quando realizamos vários seminários no interior do estado, para tratar da compensação financeira para aqueles que executassem qualquer ação com relação à preservação ambiental. Com o tempo, ampliamos esse debate e a sua presença tem engrandecido ainda mais a nossa discussão, principalmente pelo fato de presidir essa importante comissão da Assembleia Legislativa.

Eu tive a oportunidade de fazer uma busca em relação a alguns encaminhamentos que o ministro Carlos Minc vem dando, em nível de governo federal, à questão do pagamento por serviços ambientais. O referido ministro chamou vários segmentos da sociedade, movimentos sindicais, movimentos sociais, principalmente aqueles ligados à Via Campesina, além de lideranças ligadas à agricultura camponesa, à agricultura familiar, exatamente para iniciar um grande debate, uma grande discussão no que diz respeito ao pagamento por serviços ambientais. O interessante é que dessa discussão toda nasceu a ideia de se dar um encaminhamento, através de uma proposta de legislação para atender esse setor extremamente importante, que é o setor agrícola.

O PL n. 5.487, de 2009, de autoria do Poder Executivo, trata da política nacional de serviços ambientais e do pagamento por serviços ambientais, entre outros temas. Mas já tramitava no Congresso Nacional o Projeto de Lei n. 0792/2007, que foi pensado ao

outro, dando o encaminhamento a que nos referimos.

O projeto destaca, a grosso modo, como diretriz da política nacional de serviços ambientais o desenvolvimento sustentável. Hoje, não dá para pensar em agricultura que não seja sustentável. Além disso, é importante a promoção da integridade ambiental com a inclusão social de populações rurais em situação de vulnerabilidade, pois a vulnerabilidade coloca em risco a permanência tanto do homem quanto da mulher e da família na atividade rural.

Portanto, é preciso que haja um programa do poder público, independentemente qual seja o ente, exatamente para dar garantia às famílias rurais de poderem continuar com a sua atividade: o estabelecimento, a recuperação, a manutenção ou o melhoramento de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade ou para a preservação da beleza cênica.

Outro elemento extremamente importante é a questão da conservação da biodiversidade diante do desastre que estamos vendo nas diferentes regiões, nos diferentes estados do nosso país, pois ela está sendo destruída, e quem paga é exatamente o homem.

Outros fatores que se destacam como diretrizes são a formação, a melhoria e a manutenção de corredores ecológicos, extremamente importantes na questão da preservação, para que a ecologia de fato seja cultivada e ao mesmo tempo observada e vivenciada pelas pessoas que transitam na área. Portanto, trata-se de um debate extremamente importante que vai acontecer na próxima sexta-feira, na Assembleia Legislativa.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Kennedy Nunes, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente e srs. deputados, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio AleSC Digital, catarinenses que nos estão acompanhando e todos os que estão trabalhando nesta Casa, assomo à tribuna para falar de dois assuntos. O primeiro diz respeito a um projeto de lei que foi aprovado hoje, por unanimidade, na comissão de Finanças, de minha autoria, que cria, na verdade, um documento público que dá ao cidadão catarinense a garantia de continuar exercendo suas atividades no período em que estiver refazendo seus documentos.

Deputado Lício Mauro da Silveira, quando perdemos, por exemplo, ou temos nossos documentos roubados, como a Carteira de Identidade, a Carteira Nacional de Habilitação ou o certificado de propriedade do carro, fazemos um boletim de ocorrência. Mas esse boletim não pode ser apresentado como documento. Com o certificado de propriedade do carro ocorre a mesma coisa. O boletim de ocorrência só mostra que o certificado foi roubado, mas para a Polícia não vale.

O nosso projeto de lei cria a possibilidade de a secretaria da Segurança Pública emitir um documento, pelo período determinado de 30 dias ou até o seu documento ser refeito, que valeria como se fosse sua Carteira de Identidade, sua Carteira Nacional de Habilitação ou como certificado do veículo que foi perdido ou roubado.

Eu sei que alguns vão dizer que haverá pessoas sem Carteira Nacional de Habilitação que pedirão para fazer essa au-

torização. Não existe isso! A delegacia de polícia só emitirá o documento mediante a comprovação dos dados, ou seja, se o cidadão tiver o documento! Hoje, trabalhamos num sistema de monitoramento tal que um banco de dados pode mostrar se o cidadão tem ou não a Carteira Nacional de Habilitação. Afinal de contas, eles nos acham para multar, por que não nos vão achar para fazer esse tipo de documento?

Então, nos próximos dias esse projeto virá ao plenário desta Casa, para que possa ser votado.

Eu passo o restante do tempo do PP ao deputado Joares Ponticelli, que chegou agora e falará em nome do nosso partido.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pelo restante do tempo do PP, o deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente e srs. deputados, quando o nosso ex-presidente Julio Garcia chega a este plenário os pares se alegram. Deputado, parabéns novamente pela sessão de ontem, em homenagem ao ministro Gallotti, que foi belíssima e uma das mais concorridas e prestigiadas dos últimos tempos.

Mas eu quero trazer, hoje, uma informação, deputado Kennedy Nunes, que demonstra o quanto o governo de Santa Catarina gosta de agir fora da lei.

Esta Casa Legislativa aprovou, por unanimidade, no dia 25 de março deste ano, deputados Décio Góes e Dirceu Dresch, e peço que prestem atenção nesta informação, um pedido de informação que solicitava a cópia de todos os contratos de publicidade celebrados entre a WG e a Santur, que estão estimados em algo superior a R\$ 10 milhões, de 2003 para cá. O governo se recusou a fornecer as informações porque, imaginem, são mais de R\$ 10 milhões para a empresa de Wilfredo Gomes.

Como o governo se negou a fornecer essas informações, deputado Ismael dos Santos, ingressamos com uma ação judicial pedindo os documentos. O juiz Luiz Antônio Zanini Fornerolli deu a seguinte sentença:

(Passa a ler.)

"Destarte, é inequívoco que os impetrantes, na condição de Deputados Estaduais, têm direito de examinar a documentação necessária à fiscalização dos atos do Poder Executivo, não apenas em face do seu munus público, como também em face do princípio da publicidade, que rege toda a administração pública, seja na esfera federal, estadual ou municipal, seja na administração direta ou indireta.

[...]

Assim sendo, verificada a legitimidade do pedido de informação, só encontrando óbice na grande quantidade de volume, prudente se faz que os impetrantes providenciem, nas dependências da Santur, o exame dos documentos necessitados, com a extração de cópias que julgarem necessários.

Florianópolis(SC), 23 de julho de 2009.

Luiz Antônio Zanini Fornerolli
Juiz de Direito"

Portanto, a Justiça nos deu o direito de ir lá, acessar os documentos e tirar cópia daquilo que julgarmos necessário.

O sr. Valdir Rubens Walendowsky, que é o presidente da Santur, do alto da sua arrogância e da sua suprema autoridade, disse o seguinte, no dia 3 de agosto:

(Passa a ler.)

"Sr. deputado, cumprimentando-o cordialmente, vimos, através do presente, em

atendimento à decisão oficial [...], informar que se encontra à disposição exclusivamente do sr. deputado, para exame nas dependências da Santur, o material solicitado.”

Deputado Décio Góes, eu sei que seria cômico se não fosse trágico. Trata-se do descumprimento sumário da decisão judicial!

Por que será que o presidente da Santur não quer nem permitir que os nossos assessores e a nossa assessoria jurídica tenham acesso aos documentos?!

Sr. presidente da Santur, eu não sei quem é que está escalado para nos assistir hoje, pela TVAL. Eu sei que o governo manda todo dia uma penca desses comissionados desocupados para nos assistir e controlar-nos através da TVAL. Mas mande o seu assistente de plantão providenciar a documentação, porque hoje o nosso assessor está indo aí com seis procurações, e se ele não for atendido, nós vamos ter uma nova demanda judicial para enquadrar este governo fora da lei.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Serafim Venzon, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, quero colaborar um pouco com algumas observações que foram feitas principalmente pelo deputado Kennedy Nunes, que tratava da questão do Detran, do atendimento ao cidadão catarinense e dos direitos que ele tem no que concerne ao trânsito em Santa Catarina.

Eu também tenho uma observação interessante a fazer, deputado Kennedy Nunes. É normal, é comum, cada condutor de automóvel ter sua data limite para o pagamento das taxas referentes à liberação da documentação do seu veículo. Normalmente, após pagar as taxas, ele recebe um número de protocolo. Teoricamente não sei por que ganha isso, não sei se é apenas para depois retirar o documento e revalidar em seguida ou se esse protocolo tem outra utilidade.

Ontem, pela manhã, telefonou-me um cidadão dizendo que havia pago, no dia 31, a sua taxa, que recebera um protocolo e que com o referido papel teria depois o documento atualizado. Mas, nesse ínterim, ele foi apanhado em uma blitz, mostrou o protocolo e sabem o que aconteceu com ele? Seu carro foi apreendido porque ele não tinha o documento, só possuía o protocolo como comprovante do pagamento da taxa do seu automóvel.

Então, pergunto ao diretor do Detran, Vanderlei Rosso, que tem sempre colaborado com o governo e com toda a sociedade: qual a possibilidade de dar um direcionamento para essa questão? Se você vai ao banco, paga a sua taxa no dia previsto, recebe um documento provisório (que é esse tal de protocolo) e mesmo com esse documento, que teoricamente teria que valer como oficial até receber o documento oficial, é tratado como infrator, o que fazer?

Então, quero pedir ao Detran que faça esses ajustes, porque o usuário não pode ser visto apenas como alguém que usa o sistema de trânsito, mas como alguém que contribui, que paga seus tributos para o bom funcionamento do sistema, sistema esse que existe devido justamente às taxas cobradas dos contribuintes, que devem ser respeitadas!

Portanto, colaborando com as observações com relação à Carteira Nacional de Habilitação, estou pedindo diretor Vanderlei Rosso, do Detran, que faça essas adequações.

Imagino que a orientação oficial deva ser esta, que o protocolo, o documento provisório, tenha alguma utilidade e que não seja meramente para retirar o documento oficial quando estiver pronto, porque naqueles cinco, seis, sete ou oito dias em que o documento demora a ficar pronto, o cidadão fica a descoberto, apreendem o seu carro, quincham o seu carro e até conseguir reaver o seu veículo, já lá se vão mais de R\$ 1.000,00.

Em segundo lugar, quero destacar, sr. presidente, as ações que o governador do estado e a secretaria da Saúde, com toda a sua equipe, têm feito. Tenho observado que o serviço da Saúde é mais ou menos como o serviço da dona-de-casa, ou da mãe, ou seja, quando todo mundo está fazendo certinho, não aparece, mas no dia em que não é feito, todo mundo percebe e reclama. Com a Saúde é a mesma coisa, é um tipo de serviço que o governo do estado faz, o governo federal faz, o governo municipal faz, mas quando não é feito, aparece uma barbaridade, já quando é feito, parece que não está acontecendo nada. Até brincamos, às vezes, que não sabemos quantos votos dá uma ação da Saúde. Agora, temos certeza de que quando não é feita, perde-se, sim, uma porção.

Srs. deputados, o jornal *A Notícia* tem reportado uma porção de fatos relativos à Saúde, principalmente no município de Joinville e aí parece que a crise na Saúde só circula por Joinville. Por exemplo, o Hospital São José tem uma fila de 4.500 pacientes aguardando ser operados. Uma fila de 4.500 pacientes significa 4.500m de fila! É uma fila daqui até a BR-101, atravessando a ponte e passando a Via Expressa. Agora, se transformarmos essa fila para Santa Catarina, duvido que ela tenha menos de 50km, apesar de todas as ações que são feitas diuturnamente.

Sr. presidente e colegas parlamentares, por que isso? O Sistema Único de Saúde, SUS, contribui com o estado com aproximadamente R\$ 1 bilhão por ano; o governo do estado contribui com a Saúde, no mínimo, com mais R\$ 1 bilhão; isso somado com o que os municípios contribuem com a Saúde - que deve estar por volta de mais R\$ 1 bilhão -, teremos a soma de R\$ 3 bilhões aplicados no atendimento das necessidades da Saúde em Santa Catarina. No mínimo, são R\$ 3 bilhões que infelizmente ainda não atendem toda a demanda. No meu entender, teríamos que colocar mais dinheiro nisso.

Atendi uma senhora em Brusque, que é natural de Itapema, com diagnóstico, em março, de câncer de mama. O médico operou e indicou radioterapia. Mas ontem ela recebeu a notícia da equipe de radioterapia de Blumenau de que só daqui a dois meses é que irão chamá-la para iniciar a radioterapia. Como é que fica a cabeça da paciente que operou um câncer há cinco meses, mas que vai ter que esperar mais dois meses para iniciar o tratamento radioterápico?

Por isso...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado José Natal - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Obrigado, sr. presidente, pelo carinho.

Eu gostaria, com muito orgulho, de fazer o registro da presença do presidente da Câmara de Vereadores do município de São José, vereador Amauri Valdemar da Silva, que veio à Casa entregar-nos projetos, como também ao presidente Jorginho Mello. Esses

projetos são referentes à construção da nova sede da Câmara Municipal de São José. S.Exa. traz também um projeto de revitalização do centro histórico daquele município, que já completou 259 anos.

Quero parabenizar o presidente e dizer que sou parceiro nessa empreitada, além de enaltecer a sua atitude de entregar, em nome do Poder Legislativo josefense, um automóvel à Apae de São José.

Faço um convite a todos os deputados para que no próximo dia 18, no Centro Multiuso de São José, assistam a uma apresentação da Orquestra Sinfônica Barriga-Verde, comandada pelo maestro Eleau.

Quero dizer do meu orgulho por ter feito parte daquele Legislativo até recentemente, quando fui vereador junto com o Amauri e tivemos oportunidade de trabalhar em projetos que apresentaram uma inovação, a reestruturação do centro histórico da cidade de São José.

Muito obrigado e parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PRB.

Com a palavra a sra. deputada Professora Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, deputado Gelson Merísio, e deputado Antônio Aguiar, que compõem a mesa, sras. e srs. deputados, amigos que nos acompanham.

Venho à tribuna para agradecer a todos os deputados componentes das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação, da qual faço parte, porque tramitou um projeto de nossa autoria que autoriza o governo do estado de Santa Catarina a adotar nas escolas públicas da rede de ensino médio e superior o uso do microfone durante as aulas. Nós já tivemos a aprovação nas duas comissões e tenho certeza de que quando tramitar na comissão de Educação também teremos sucesso. O governador do estado, Luiz Henrique da Silveira, tenho certeza, sancionará esse projeto. Inclusive, recebi um telefonema de uma pessoa da secretaria de Educação dizendo que o projeto é de suma importância.

Quero dizer que o referido projeto de lei objetiva que muitos professores que têm problemas vocais não precisem afastar-se do trabalho ou mudar de ocupação por conta disso. Tais problemas são identificados em face do uso excessivo e inadequado da voz, somado às condições impróprias de trabalho.

Não são poucos os casos. Começa com pigarro, depois vem uma rouquidão, chegando, em alguns casos, à perda da voz e à infecção na garganta, acarretando prejuízos pessoais, funcionais e sociais, requerendo ao final tratamento clínico apropriado, motivando a ausência da sala de aula, sem fazer uso da voz, importante instrumento para nós, professores. Os deputados Professor Grand, Joares Ponticelli e Lício Mauro da Silveira sabem bem disso, porque são professores e também usaram a garganta em sala de aula - e continuam usando nas palestras que fazem e neste plenário.

Então, considerando as relevantes atribuições e a importância dos professores na vida em sociedade, buscamos, através dessa proposta, estabelecer mecanismos que assegurem um melhor desempenho dos professores, elevando a qualidade de ensino.

Diante de tudo isso, peço o apoio a v.exas., srs. deputados, porque sabemos que esse projeto está tramitando nas comissões e que o Plenário é soberano. Tenho certeza de que será aprovado, porque é um projeto de

suma importância, já que os professores dependem da voz para poder ganhar o pão nosso de cada dia. Por isso, já estou pedindo o apoio de v.exas. quando esse projeto vir a plenário. Depois, então, pediremos a sanção do governador e poderemos ver o benefício que trará a todos os professores do ensino médio e superior.

Muito obrigada!
(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Romildo Titon, por até 19 minutos.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada, ocupo a tribuna, no dia de hoje, para comentar dois assuntos.

Ouvi há poucos dias uma discussão dos parlamentares com relação a algumas emendas referentes à LDO, especificamente aquelas ligadas aos bombeiros voluntários. Posteriormente, alguns parlamentares se revezaram na tribuna defendendo suas posições. E até quero trazer à tona um projeto, ou seja, relembrar aquilo que a Assembleia Legislativa aprovou ainda em 2004, um projeto de minha autoria, que fixava limites de valores para os bombeiros, sejam eles comunitários ou voluntários, do estado de Santa Catarina, em forma de subvenção. Houve um veto por parte do governador, derrubamos o veto nesta Casa e a lei foi promulgada. Logo em seguida, a OAB entrou com uma Adin alegando a inconstitucionalidade da lei complementar. Passaram-se alguns anos e em 2007 o Tribunal de Justiça julgou aquela Adin, dizendo que a lei não onerava o Poder Executivo e que apenas dispunha de forma justa os repasses às associações de bombeiros. De lá para cá essa lei passou a valer, só que, infelizmente, ela não vem sendo posta em prática, pois não são obedecidos os limites por ela estabelecidos.

Srs. deputados e catarinenses, pela lei em pauta os bombeiros do estado de Santa Catarina, sejam eles comunitários ou voluntários, que atendam cidades de até 20 mil habitantes, receberiam no mínimo R\$ 18 mil; quando em uma cidade de 20 mil a 60 mil habitantes, receberiam R\$ 25 mil; e acima de 60 mil habitantes, R\$ 36 mil. Nós apenas fixamos regras, tendo em vista que, naquela época, não havia limites específicos para os bombeiros do estado de Santa Catarina e os recursos eram repassados ao bel-prazer pelos governos que estavam no exercício do poder.

Portanto, com relação à discussão que houve aqui relativa a algumas emendas nesse sentido, quero dizer que todas elas serão inócuas se o governo não cumprir a legislação já existente. Já não está cumprindo, não está fazendo dentro do regimento que foi estabelecido por esta Casa, questionado e referendado no TJSC como a lei ideal para Santa Catarina.

Diante disso e nessa mesma esteira, faço outro comentário, porque nós, muitas vezes, aprovamos leis aqui e elas não são cumpridas pelo Executivo. Esse é o caso do projeto que aprovamos aqui, também de nossa autoria, que dava um destino diferente para os recursos arrecadados através de *royalties* em Santa Catarina.

Nós temos sete usinas no estado de Santa Catarina, algumas de grande porte, outras de menor porte, fora as PCHs, pois elas não contribuem com *royalties*. Todas essas usinas recolhem um imposto referente a 6% de todo o faturamento: 45% ficam para os municípios, 45%, para o estado e 10%, para o governo federal.

Nós legislamos sobre os 45% que pertencem ao estado. Fizemos uma lei dizendo que o governo do estado teria que destinar 70% dos *royalties* que pertenciam ao estado aos municípios em forma de convênios ou obras para ajudar na recuperação ambiental e nos problemas sociais que os municípios enfrentam, porque todas as usinas que são construídas e alagam o território de cada município causam problemas sociais e ambientais. E essa seria uma forma de o estado recuperar esses municípios, através de convênios e obras com esses recursos.

No entanto, esse projeto aqui aprovado foi vetado pelo governador, veto esse que derrubamos nesta Casa. O governador acabou concordando que da lei não seria arguida a inconstitucionalidade, mas também não a colocou em prática, não a colocou em funcionamento, e os municípios não estão recebendo aquilo que lhes é de direito, conforme a legislação, a lei que aqui aprovamos.

Deputado Professor Grando, v.exa. que foi presidente da Fatma e conduziu liberações ambientais para diversas usinas, entre elas a de Campos Novos, sabe perfeitamente que esses recursos estão caindo no caixa-geral do estado e são destinados para as mais diversas obras do estado, não cumprindo a lei que aprovamos na Assembleia Legislativa.

Fiz alguns levantamentos e constatei que, no ano passado, o governo do estado teve uma arrecadação de R\$ 20 milhões somente de *royalties*. Portanto, se fosse cumprida a lei que aqui aprovamos, R\$ 14 milhões seriam destinados aos municípios que tiveram áreas alagadas pelas usinas no estado de Santa Catarina, sendo distribuídos percentualmente, de acordo com a área inundada pelas barragens. Infelizmente, isso não foi feito e os R\$ 14 milhões deixaram de ser investidos em obras para os referidos municípios.

Estamos aqui, nesta tarde, nesta tribuna, fazendo essa cobrança ao governo do estado, a fim de que coloque em prática essa lei, fazendo com que os municípios possam receber aquilo que lhes é de direito. Caso contrário, certamente haverá uma reação desses municípios, que se vão reunir no próximo dia 6 de setembro para definir de que forma exigirão do governo do estado o cumprimento da legislação. Porque a lei existe, não foi arguida a sua inconstitucionalidade, não houve julgamento nenhum, mas não foi também colocada em prática.

Assim, no dia 6 de setembro, haverá essa reunião com a participação de todos os municípios de Santa Catarina que foram atingidos pelas barragens das sete usinas construídas no estado.

O Sr. Deputado Décio Góes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Concedo um aparte a v.exa., deputado Décio Góes.

O Sr. Deputado Décio Góes - Deputado Romildo Titon, queria parabenizar v.exa. pelo seu depoimento. É importante um deputado do próprio governo cobrar do governo coerência e o cumprimento da legislação aprovada nesta Casa.

Eu gostaria de dizer que, há poucos dias, ao conversar com bombeiros voluntários do município de Içara, no sul do estado, eles me colocaram a dificuldade que passam por conta da falta de recursos, uma vez que precisam comprar uniformes, conseguir patrocínio, ter dinheiro para a própria alimentação. Então, além de doarem, voluntariamente, um tempo da sua vida em

função da comunidade, precisam ir atrás de patrocínio para poder bancar aquela atividade pública que estão exercendo. Eu acho que é extremamente justo e que fica barato para a sociedade catarinense bancar essa infraestrutura necessária, já que eles entram com o seu tempo, com a sua mão-de-obra gratuita.

Parabéns pelo seu depoimento. Eu já aproveitei o momento para colocar essa situação, conforme pedido dos bombeiros voluntários de Içara.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - A segunda parte do tempo do nosso partido, o PMDB, será ocupada pelo deputado Manoel Mota. Portanto, eu deixo a tribuna para que ele faça uso da palavra.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra o deputado Manoel Mota, ainda dentro do horário do PMDB.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, quero registrar, com muita honra, na tarde de hoje, a presença do pastor Nelson Miranda, bem como de toda a diretoria da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, de Brusque. O pastor Nelson Miranda, que esteve durante muitos e muitos anos em Araranguá, construiu o Desafio Jovem que tira muita gente da droga, da bebida, do buraco e recoloca na sociedade. Ele veio fazer uma visita e eu, com muita honra, registro a sua presença e de toda a diretoria da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, de Brusque.

Queremos dizer que lutamos muito pela serra do Faxinal, que liga nosso estado a Canela, Gramado e Caxias do Sul. São 200km a menos para quem vai de Santa Catarina àquela região, passando pela Cidade dos Cânions. Hoje não dá para nos conformarmos, pois além de não conseguirmos a licença ambiental da segunda etapa da obra, quem cassar a licença da primeira etapa, sendo que o asfalto já está praticamente pronto! Não dá para admitir nem para fazer uma avaliação, porque a questão do meio ambiente é importante e fundamental, mas ela não pode ultrapassar aquilo que se refere à sobrevivência das pessoas.

Por isso, deveremos, nos próximos dias, convocar a imprensa, a televisão, ir para Praia Grande e dizer: saiam da frente! Porque é impossível levar uma vida toda - são 19 anos de luta - para conquistar uma obra de R\$ 22 milhões, e agora o Ibrama não dar a licença. Ele deu a licença e na metade da obra resolver cassá-la!

Acho que o Brasil começou a virar uma bagunça, porque não dá para admitir que pessoas de bem, que lutam pela sobrevivência de uma área que é muito forte - a Cidade dos Cânions e Itaimbezinho são das maiores belezas naturais deste país -, tenham que se submeter à mudança de comportamento do órgão ambiental. Aquela obra, que vai dar condições de que o turista possa visitar todas as belezas que lá estão, levando dinheiro, gerando emprego e renda, agora está sendo impedida. Então, isso nos deixa magoados, tristes, sem palavras e sem resposta.

Evidentemente que vamos fazer dois movimentos. O primeiro vai ser em Praia Grande, para mostrar à sociedade a dificuldade que estamos vivendo, hoje, no país, nessa área ambiental.

Eu também tenho respeito pela questão ambiental, pela preservação da nossa vida. Agora, tem que haver um limite, deputado Lício Mauro da Silveira, porque é a nossa sobrevivência! Ou será que se morreremos vai

resolver?! Chega um ambientalista, olha um pezinho de junco e diz: "Que coisa linda"! E dá um beijo no pé de junco. Em seguida, ele diz: "Nisso aqui não podem mexer! Vocês têm que mudar o projeto da estrada"! Trata-se de um pé de junco, que dá em todos os lugares! Quem é agricultor não dá conta de lavar a terra que ele aparece novamente! Mas para eles aquele junco vale mais do que tudo, vale mais do que o desenvolvimento e a geração de emprego, vale mais do que um potencial daquele que tem que ser viabilizado turisticamente!

Então, está muito difícil e é por isso que nós vamos mobilizar com o prefeito Valcir Daros, com os vereadores de todos os partidos, com a sociedade. Inclusive, vamos convidar todos os deputados da região para as duas etapas. A primeira vai ser em Praia Grande para superarmos esse problema. Para arrarmos R\$ 22 milhões levamos 19 anos e agora vamos perder o dinheiro porque não podemos executar a obra. A segunda etapa será em Brasília. Uma vez eu tive que invadir e abrir a porta meio que na marra para buscar a licença ambiental para a BR-101. O pedido de licença para a obra já estava há dois anos lá e um diretor nos disse que não conhecia a obra! Depois de passados dois anos, ele ainda não tinha conhecimento da obra de duplicação da BR-101!

São essas questões que têm que ser levadas em conta. Respeitamos todos, mas há algumas questões que devem ser levantadas para buscarmos a solução, o encaminhamento sem que haja esse entrave. Agora, a licença ambiental tem que ser de Praia Grande até Cambará, no Rio Grande do Sul. Como é que Santa Catarina vai tirar a licença para o Rio Grande do Sul? São coisas que não podemos avaliar!

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Ouço v.exa., deputado José Natal, que tem lutado para buscar os grandes encaminhamentos no Parlamento catarinense.

O Sr. Deputado José Natal - Quero somar-me a v.exa. nessa luta, até porque v.exa. já foi contestado desse microfone por diversas vezes, quando falou na serra do Faxinal.

Estive lá, no ano passado, depois de v.exa. tanto falar, assim como alguns outros deputados, e vi que tudo isso que v.exa. coloca nesta Casa é realidade, ou seja, há grande necessidade de construir realmente uma rodovia, com acesso fácil, para que aqueles que não conhecem aquela linda área do estado de Santa Catarina e também, por que não, do Rio Grande do Sul, poderem fazê-lo e para que as pessoas que lá residem, possam permanecer.

O que ocorrerá de degradação ambiental, se já existe uma estrada? Simplesmente, em alguns pontos, está sendo feito um alargamento em bem poucos locais e no resto será colocado o asfalto! Mais prejudicial do que o asfalto é asfaltar todas as cidades brasileiras, como estão fazendo, porque daí, sim, estão prejudicando o meio ambiente, uma vez que a água não penetra mais no solo e temos todos esses problemas de temperatura.

Mas quero somar-me ao grito de v.exa. porque conheci aquilo de perto e sei que a obra não traz prejuízo ambiental. O projeto previu um traçado dentro daquilo que já existe. O que os órgãos ambientais estão fazendo é travancar, desculpem-me, o desenvolvimento de Santa Catarina.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Gostaria de registrar a presença no Parlamento catarinense do vereador Marcos Chagas Perrone, que luta pelas causas não só de Bombinhas, mas também de Porto Belo, na região da nossa Costa Esmeralda. E ele novamente vem ao Parlamento catarinense trazer as reivindicações do seu município.

Recentemente, estive numa sessão na Câmara de Vereadores de Bobinhas, até porque a minha mãe mora lá e eu me criei naquele município. Há 28 anos que vou, semanalmente, a Bombinhas.

Mas somente gostaria de dizer que o vereador Marcos Chagas Perrone está aqui trazendo as justas causas daquele município.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Para finalizar o meu pronunciamento, gostaria de dizer que a estrada já está aberta. Nós não vamos abrir barranco, não vamos derrubar madeira. A estrada já existe, os veículos passam por lá todos os dias. Quer dizer, porque foi denunciado um casal de pererecas, esse casal de pererecas vai impedir tudo isso?!

Então, há coisas no Brasil que não dá para engolir, que nos deixam transtornados e com a cabeça fervendo.

Era isto o que eu tinha a dizer, sr. presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao DEM.

Com a palavra o sr. deputado Gelson Merisio, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Sr. deputado Moacir Sopelsa, que preside a mesa dos trabalhos nesta tarde, srs. deputados, prezados telespectadores que acompanham esta sessão pela TVAL, devo dizer, em nome da bancada do Democratas, que nos parece necessário e oportuno que tenhamos esclarecida - e de uma forma muito transparente posta à comunidade - a postura que o nosso partido e a nossa bancada adotaram nesta Casa com relação ao piso salarial regional.

Sei que na minha cidade de Chapecó muitas pessoas e muitos empresários possam não estar entendendo o motivo da nossa manifestação enfática não apenas com relação à tramitação do projeto do piso regional, mas também quanto à aprovação dessa matéria. Por isso, alguns pontos precisam ficar muito claros.

Primeiramente, devo dizer que quem encaminhou a esta Casa o projeto com as bases do piso salarial regional foi o governo do estado, e enviou-o em regime de urgência! No que diz respeito às ações do governo havia e há a nossa concordância. Não há concordância do nosso partido com relação a mudanças na tramitação da matéria, porque entendemos de uma forma muito clara, muito embora não seja o que pensa a Federação das Indústrias e as outras federações, e nós respeitamos isso, que não há risco para a nossa estabilidade econômica. E falo isso na condição de ex-presidente de uma federação - por quatro anos

fui presidente da Facisc -, ou seja, de quem tem conhecimento e também responsabilidade sobre um tema com tanta abrangência como esse.

Mas em todas as informações que buscamos, em todos os dados que colhemos, em nenhum momento encontramos algo que pudesse colocar em risco a estabilidade econômica, que pudesse colocar em risco a geração de emprego, que pudesse colocar em risco a indústria e o comércio catarinenses. Temos, ao contrário, uma situação consolidada, pois o Rio Grande do Sul, o Paraná e São Paulo já têm o seu piso salarial devidamente instituído. E é absolutamente impossível que um estado desenvolvido como o nosso, com uma renda *per capita* que é o dobro da nacional, dentro de um contexto regional sul e sudeste do Brasil, no qual os demais estados já instituíram o seu piso, não tenha também o seu piso salarial regional implementado. Não é possível sermos um estado diferenciado, não é possível sermos um estado comparado à Europa, sendo chamado de Europa brasileira, e termos um piso salarial semelhante ao do Piauí e de Alagoas. Isso vale para o discurso do empresariado moderno, das nossas instituições modernas, como também tem que valer para o assalariado, que é quem mais precisa de proteção lá na ponta, lá na base.

Aos empresários, e não são poucos, que me têm ligado, aos muitos amigos fraternos, a quem respeito e de quem tenho muito orgulho de ser amigo e que têm centenas de empregados, faço uma pergunta: quantos empregados das suas indústrias, dos seus empreendimentos, ganham hoje o mesmo que o piso salarial regional? E a resposta é sempre a mesma: poucos ou quase nenhum.

É evidente que há uma faixa de empregados de Santa Catarina que vai ter aumento real, e isso é muito bom que aconteça, porque é impossível, como eu disse, que num estado desenvolvido como o nosso ainda existam pessoas que ganhem abaixo do piso salarial regional proposto. É absolutamente possível para a nossa economia suportar esse reajuste apenas para aqueles que ganham o piso salarial. Não é um aumento vertical para todas as categorias, não é um aumento horizontal para este ou para aquele segmento, é um aumento apenas destinado a quem ganha o salário mínimo nacional, aliás, o mesmo praticado em estados como o Piauí e Alagoas.

Por isso, em nome da bancada do Democratas, quero ratificar o nosso respeito, o nosso compromisso com a conduta que sempre tivemos nesta Casa, uma conduta de responsabilidade e de proximidade especialmente com os pequenos empresários de Santa Catarina. Mas nessa questão do piso salarial regional não há forma, não há maneira de haver recuo. Vamos manter a nossa posição pela tramitação em regime de urgência nesta Casa, vamos manter a nossa posição pela aprovação da matéria e, acima de tudo, vamos defender e argumentar com os empresários, com as empresas e entidades de que é possível e vai acontecer com o nosso apoio.

O Sr. Deputado Darci de Matos - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Pois não!

O Sr. Deputado Darci de Matos - Eu quero tomar a liberdade de me juntar ao discurso de v.exa., reforçando a sua posição e a da bancada. E quero pedir a compreensão da comunidade empresarial porque, como v.exa. já disse, os estados vizinhos já têm o seu piso. O piso, na verdade, vai atender uma pequena

parcela de trabalhadores que está, infelizmente, ainda desorganizada, trabalhadores simples, carentes, como é o caso da doméstica, ou seja, aquele contingente que não tem convenção coletiva.

Portanto, o governador acertou em cheio. Quero elogiar o seu posicionamento e dizer que nós vamos aprovar este piso, sim, porque é de fundamental importância para o desenvolvimento de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Queremos mais uma vez ratificar a nossa posição clara, transparente, que não é intransigente, mas é coerente com o que pensa a base do nosso partido, é coerente com que a sociedade catarinense espera e neste momento, infelizmente, divergente das entidades empresariais, com as quais em muitos e muitos temas fomos parceiros nesta Casa, seja na questão dos benefícios fiscais, seja na questão das conquistas justas e necessárias que o empresariado catarinense conseguiu.

Santa Catarina é formada por milhares de pequenas empresas que fazem o nosso modelo de sucesso. E assim terá que continuar a ser, mas é preciso que também tenhamos uma base salarial ganhando pelo menos um mínimo regional compatível com o nosso estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Passo a condução dos trabalhos desta sessão ao deputado Gelson Merísio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Passaremos à Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Nós queríamos fazer um apelo aos srs. deputados que se encontram em seus gabinetes para que compareçam ao plenário para a Ordem do Dia, porque precisamos votar matérias importantes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Esta Presidência ratifica o apelo do sr. deputado Manoel Mota, porque temos matérias que necessitam de quórum qualificado e para termos a pauta iniciada vamos precisar fazer a verificação de quórum.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, solicito a v.exa. que sejam retiradas da pauta da Ordem do Dia as Mensagens de Veto n.s 0630/2008 e 0909/2009.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Deputado Marcos Vieira, os vetos são de origem governamental e as mensagens só podem ser retiradas havendo a concordância do líder do governo nesta Casa, a quem consulto para saber se há entendimento com relação a isso.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Há entendimento, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Havendo entendimento, serão retirados de pauta as Mensagens n.s 0630/2008 e 0909/2009.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, gostaria, se for possível, de

pedir a retirada também da Mensagem n. 0923, que dispõe sobre veto a projeto de autoria deste deputado.

(O líder concorda.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - O veto será retirado de pauta com a concordância do líder.

Passo a condução dos trabalhos ao presidente, deputado Jorginho Mello.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - A Presidência comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0208/2009, 0209/2009, 0213/2009, 0216/2009, 0220/2009, 0227/2009, 0238/2009, 0243/2009, 0244/2009, 0247/2009, 0251/2009, 0261/2009, 0265/2009, 0268/2009, 0269/2009, 0343/2009 e 0410/2009, todos de entidades sociais encaminhando relatório de atividades, e 0361/2009, de autoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

As mensagens de veto foram retiradas da pauta conforme entendimento em plenário.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0026/2008, de origem governamental, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar n. 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da administração pública estadual (servidores das fundações educacionais e Magistério público).

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativa e aditivas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto pela proposta original.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A Sra. Deputada Professora Odete de Jesus - Pela ordem, sr. presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Professora Odete de Jesus, para uma questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, seria bom se o líder do governo pudesse esclarecer o Projeto de Lei Complementar n. 0026/2008, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar n. 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da administração pública estadual.

O Sr. Deputado Lício Mauro da Silveira - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Lício Mauro da Silveira, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Srs. deputados, este projeto é de origem governamental e trata de assuntos ligados a técnicos das fundações educacionais e do Magistério público e vai dar a essas pessoas que lá trabalham alguns benefícios.

Mas há um problema. Houve o parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e foram acrescentadas emendas aditivas e modificativa na comissão de Finanças e Tributação.

As emendas permaneceram, foram aprovadas, só que desde a tramitação nas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação havia um pedido de diligenciamento. Quando a matéria chegou à comissão de Educação, Cultura e Desporto, na

qual fui o relator, procurei o diligenciamento e não encontrei. Procurei várias vezes e achei. Nesse diligenciamento, quatro ou cinco órgãos se posicionaram contra todas as emendas modificativa e aditivas por inconstitucionais. E quais os órgãos que se posicionaram contra as emendas?

Em primeiro lugar, a secretaria da Fazenda; em segundo, a Procuradoria-Geral do Estado; em terceiro, a secretaria da Administração e, por último, a própria área de recursos humanos do estado, que disse textualmente que tanto as emendas modificativas como as aditivas apostas pelo deputado Marcos Vieira eram inconstitucionais.

Então, fiz a análise desses aspectos e estou endossando todos os pareceres das secretarias aqui mencionadas, pedindo que o projeto fique simplesmente no texto original, como veio do governo, ou seja, que não se acatem nem as emendas modificativas nem as aditivas.

É essa colocação que faço a v.exa. e a todos os srs. deputados.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, o deputado Lício Mauro da Silveira na época não estava aqui conosco, mas quando da última remessa do projeto de lei da reforma administrativa, que sua excelência, o senhor governador, mandou para cá, que ao final gerou a Lei Complementar n. 381, foi feita uma emenda pelo eminente relator, deputado João Henrique Blasi, exatamente dando nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 40 do projeto. E a redação dada pelo então deputado João Henrique Blasi ficou bem clara quando do envio desse projeto de lei para esta Casa.

Sr. presidente, quando o governador Luiz Henrique mandou o Projeto de Lei Complementar n. 0026/2008 foi exatamente para propor modificações na Lei Complementar n. 381, que é a da reforma administrativa do governo do estado de Santa Catarina. E além da reforma ela contempla todos os órgãos públicos do estado, tanto da administração direta e indireta como as empresas públicas. E fiz questão, numa das minhas emendas, de acrescentar exatamente aquela proposta de emenda do deputado João Henrique Blasi, no sentido de que a proposta que eu estava fazendo era exatamente aperfeiçoar a redação do deputado João Henrique Blasi. Está acostado às fls. 13 do presente projeto de lei, sr. presidente.

Então, não é inconstitucional, da mesma forma que não o foi quando da redação do então deputado João Henrique Blasi.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Como presidente da comissão de Educação, nós encaminhamos o parecer favorável para a proposta original. Portanto, consideramos inconstitucionais as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Srs. deputados, mais alguém pretende encaminhar?

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, a nossa bancada também vota contra as emendas. Encaminhamos o voto favorável ao projeto original.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Em votação as emendas.

A votação será nominal, no painel eletrônico, porque se trata de projeto de lei complementar.

(Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA	
DEPUTADO ADHERBAL DEBA CABRAL	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CÉSAR SOUZA JÚNIOR	não
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADO DÉCIO GÓES	não
DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	não
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	não
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	não
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	não
DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	não
DEPUTADO JORGINHO MELLO	
DEPUTADO JOSÉ NATAL	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PROFESSOR GRANDO	não
DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVEK	
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.
Votaram 26 srs. deputados.
Temos um voto "sim" e 25 votos "não".

Estão rejeitadas as emendas.
Em votação o Projeto de Lei Complementar n. 0026/2008.

A votação será nominal, por processo eletrônico.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA	
DEPUTADO ADHERBAL DEBA CABRAL	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CÉSAR SOUZA JÚNIOR	sim
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADO DÉCIO GÓES	sim
DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	
DEPUTADO JOSÉ NATAL	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PROFESSOR GRANDO	sim
DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVEK	
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.
Temos 24 votos "sim" nenhum voto "não".

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, desejo somente registrar a presença do nosso jovem e dinâmico vereador Cleber Manoel da Silva, da cidade de Braço do Norte, que veio prestigiar a nossa sessão no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Está feito o registro, e a Presidência também o acolhe com muito prazer.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0125/2009, de autoria do deputado Darci de Matos, que declara de utilidade pública a Casa de Recuperação Padre Pio, com sede no município de Joinville.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0165/2009, de autoria do deputado Gelson Merísio, que declara de utilidade pública o Instituto Amor à Vida, com sede no município de Xanxerê.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0199/2009, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Forquilha - AAPF -, com sede no município de Forquilha.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir,

encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam

permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0204/2009, de autoria do deputado José Natal, que declara de utilidade pública a Associação das Mulheres de Forquilha, com sede no município de São José.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam

permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0216/2009, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, que declara de utilidade pública a Associação Cultural de Capoeira Angola Quilombola, com sede no município de Florianópolis.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam

permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES

PONTICELLI - Aproveitando que acabamos de

votar um projeto de lei de autoria do deputado

Cesar Souza Júnior, queremos registrar mais

uma vez o seu aniversário no dia de hoje e

desejar-lhe saúde e vida longa.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela

ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado

Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o

sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR -

Sr. presidente, eu solicito a votação em

segundo turno do Projeto de Lei n. 0126.

O SR. PRESIDENTE (Deputado

Jorginho Mello) - Deputado Joares Ponticelli,

nós já cumprimentamos o deputado Cesar

Souza Júnior, mas o fazemos mais uma vez,

pedindo a Deus e a Nossa Senhora que lhe

dêem mais 60 anos de vida.

Discussão e votação em turno único

do Projeto de Lei n. 0231/2009, de autoria do

deputado Rogério Mendonça, que declara de

utilidade pública a Associação Coral Centenário

Santa Isabel, com sede no município de

Blumenau.

Conta com parecer favorável das

comissões de Constituição e Justiça e de

Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0235/2009, de autoria da deputada Ada De Luca, que declara de utilidade pública o Biz Clube/SC, com sede no município de São José.
Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0241/2009, de autoria do deputado José Natal, que declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários de Pomerode, com sede no município de Pomerode.
Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.
Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0245/2009, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Loteamento Araucária, com sede no município de São José.
Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0246/2009, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas de Rio Negro/Mafra, com sede no município de Mafra.
Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0290/2008, de autoria do deputado Edison Andriano, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de vigilância, por meio de câmeras

de vídeo, nas arenas de multiuso e estádios de futebol credenciados para a realização de jogos oficiais.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Em discussão.
(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0260/2009, de origem governamental, que aprova a alteração do cronograma físico-financeiro do Plano Plurianual de 2008 a 2011 e autoriza a abertura de crédito especial a favor da secretaria de estado da Infraestrutura.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - O Projeto de Lei n. 0260/2009 trata da questão do aeroporto de São Joaquim. Existem recursos tanto federais quanto estaduais para o aeroporto, só que temos que fazer a alteração do cronograma físico-financeiro do Plano Plurianual, abrindo crédito especial para a secretaria de Infraestrutura, pois já foi feita a licitação, mas as obras ainda não foram iniciadas. Existe o financeiro, mas não existe o orçamentário e é necessário que exista previsão orçamentária para que se possa dar andamento às obras do aeroporto de São Joaquim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0033/2009, de origem governamental, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis pertencentes ao estado de Santa Catarina.

Em discussão.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, perdoe-me a intervenção dentro da Ordem do Dia, mas quero apenas registrar, se me permitir, a presença do prefeito de Massaranduba, Mário Fernando Reinke. Temos muito prazer em vê-lo aqui e orgulhamo-nos de tê-lo como prefeito de Massaranduba.

Eu peço, então, sr. presidente, que fique registrada a presença dele nesta Casa.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Está feito o registro.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sr. presidente, além de registrar a presença do prefeito, quero registrar a presença do vice-prefeito Júlio César. Na

semana passada, inclusive, aconteceu a Festa do Bom Jesus, entre os municípios de Massaranduba e Luís Alves. Estivemos lá e queremos deixar um abraço carinhoso a toda a nossa gente de lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Recebemos com prazer os registros dos deputados Nilson Gonçalves e Giancarlo Tomelin.

Continua em discussão o Projeto de Lei n. 0033/2009.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, há alienação de imóvel? Pergunto isso porque não consta da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Dirceu Dresch, está na pauta a matéria e estamos discutindo-a agora. Foram comunicados por esta Presidência os dois projetos que estavam na mesa para ser deliberados: o PCL n. 0026/2009, que já foi aprovado, e o PL n. 0033/2009, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis pertencentes ao estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Qual é o projeto, sr. presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - É o Projeto de Lei n. 0033/2009, que já tramitou na Casa e recebeu parecer de todas as comissões, mas que, por algumas informações extras solicitadas, foi retirado da pauta antes do recesso. A secretaria da Administração juntou as respostas ao projeto e ele está em deliberação.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, a título de colaboração, se a Presidência permitir podemos explicar ao deputado Dirceu Dresch, que o Projeto de Lei n. 0260, como expliquei antes...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - É matéria vencida, deputado, estamos no Projeto de Lei n. 0033/2009.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - O PL n. 0033/2009 é aquele que estava na pauta da Ordem do Dia para votação nos dias 14 e 15 do mês de julho, quando foram levantadas, por v.exa. e por outros deputados, dúvidas sobre os laudos de avaliação dos imóveis. Nós buscamos esclarecer as dúvidas e, inclusive, apresentamos avaliações da Caixa Econômica Federal atestando que o valor constante do projeto era correto. Esses laudos são oficiais e já foram repassados ao deputado Dirceu Dresch no dia de ontem, assim como aos demais deputados.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero registrar que esse projeto que temos em mãos e que é extremamente polêmico, poderia ter vindo na pauta da Ordem do Dia de hoje. Essa é uma primeira questão de registro, ou seja, que esse é um projeto extremamente polêmico.

Além disso, não recebemos nenhum relatório oficial até agora de cálculos sobre isso, não estamos com nenhum relatório em mãos. Por isso somos contra esse projeto, pois entendemos que é muito complicado aprová-lo dessa forma.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, eu quero fazer um apelo ao líder do governo, no sentido de que possamos discutir melhor essa matéria: peço que a matéria seja retirada da pauta da Ordem do Dia, senão teremos que obstruir a votação e não há deputados suficientes da base do governo para aprová-la.

Então, peço ao líder do governo que retire a matéria da pauta da Ordem do Dia, para que possamos discuti-la melhor.

O Sr. Deputado Gelson Merísio - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gelson Merísio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Deputado Joares Ponticelli, se houver entendimento, uma vez que essa matéria foi retirada da pauta anteriormente, fruto da boa vontade, inclusive, do líder do governo, pois se não fosse isso teria sido votada naquele momento, há, por parte do governo, não do governador, questões envolvidas no processo que necessitam de celeridade. E tendo em vista que eu também tive, naquele dia, preocupação com relação ao valor da avaliação junto com a bancada de Oposição, eu me posicionei pela retirada da matéria.

Entretanto, agora está no processo e é facilmente identificado o laudo da Caixa Econômica Federal, deputado Joares Ponticelli, e por isso eu sugiro que suspendamos a sessão por 15 minutos, sr. presidente, para que os deputados possam ter conhecimento efetivo da matéria.

Eu sei da posição do PT, que é contrária à alienação de patrimônio público. É uma posição partidária legítima, por isso vai votar contra e não há qualquer contestação nesse particular. Agora, com relação à matéria específica, dela constam os laudos da Caixa Econômica Federal e da secretaria de

Administração e pode ser votada neste dia. E uma coisa tem que ficar muito clara, deputado Joares Ponticelli: a alienação será feita através de leilão público, amplamente divulgado. Não se está vendendo a área, está-se cedendo o valor de referência e todos aqueles que entenderem que deve haver um valor diferenciado da avaliação feita pelo estado e pela CEF poderão participar e fazer o lance que bem entenderem. Como é um empreendimento muito interessante para o estado, merece a atenção especial de todos, inclusive do prefeito de Biguaçu, com quem sei que v.ex.a. tem uma relação pessoal e que ligou pedindo rapidez na tramitação.

Assim, eu sugiro que ao invés de retirarmos esse projeto da pauta, pois já foi retirado dias atrás, antes do recesso, sendo dado um tempo para que a Caixa fizesse a avaliação, quem sabe nós, com a concordância dos líderes de bancada, suspendemos a sessão por 15 minutos, para que possamos analisá-lo e, quem sabe, votá-lo. Mas se a Oposição não quiser colocá-lo em votação, é evidente que ele não será votado.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, eu, honestamente, não conheço a matéria. Nós estamos com boa vontade para encaminhar isso, só que o vereador Perrone, de Bombinhas, está aqui e trouxe uma preocupação. Nessa coisa de votarmos muitas vezes meio que no afogadilho, acabamos autorizando a alienação de um imóvel lá em Bombinhas - e o Perrone está-nos alertando agora - por um valor subestimado; e era um imóvel no qual o município de Bombinhas tinha interesse para a implantação de bens públicos, para servir a

comunidade. Eu e o deputado Giancarlo Tomelin estávamos falando com o vereador Perrone sobre essa matéria que, infelizmente, passou batida aqui, pois cometemos o equívoco de autorizar a alienação de um imóvel. Mas o deputado Giancarlo Tomelin já está conversando com integrantes do governo, para tentar impedir essa venda, porque é uma área que efetivamente interessa à população de Bombinhas. Então, temos que ter cuidado para não cometermos outro equívoco.

Mas, de nossa parte, não queremos complicar, queremos ajudar. O mínimo que temos que ter, deputado Décio Góes, é conhecimento dessa matéria. Se o encaminhamento for pela suspensão das atividades, da parte da nossa bancada não há problema. Mas eu confesso que não tenho conhecimento sobre essa matéria. Estou no exercício da liderança da bancada hoje, pois o líder é o deputado Silvio Dreveck e está em Brasília. Portanto, estou aqui exercendo a função de líder e não posso encaminhar uma votação de uma matéria dessa complexidade sem a conhecer. Mas se o encaminhamento for pela suspensão, de nossa parte não há problema para podermos colocar depois, com conhecimento de causa, a matéria em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Sr. deputado Joares Ponticelli, a Presidência toma a seguinte posição: encaminha a matéria a v.exas. e ao líder do governo para que se reúnam. Temos mais duas votações. Vou encerrar a sessão para a votação das outras matérias, em sede de segundo turno e redação final. Se até o final houver entendimento, a matéria voltará para ser votada, senão ficará fora da pauta.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para as 16h34.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 032ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 16h34, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Deba Cabral - Antônio Aguiar - Cesar Souza Júnior - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dionei Walter da Silva - Dirceu Dresch - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Joares Ponticelli - José Natal - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Professor Grando - Professora Odete de Jesus - Reno Caramori - Romildo Titon - Serafim Venzon - Valmir Comin.

SUMÁRIO

Ordem do Dia

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0033/2009, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis pertencentes ao estado.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0033/2009.

DEPUTADO SERAFIM VENZON (pela ordem) -

Encaminha a votação do PL 0033/2009.

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0033/2009.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0033/2009.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0033/2009.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (pela ordem) - Declara o voto contrário ao PL 0033/2009.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Peço a atenção dos srs. deputados, pois precisamos de quórum qualificado de 21 votos para deliberar a matéria.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0026/2008, de origem governamental, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar n.

381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da administração pública estadual (servidores das fundações educacionais e Magistério Público).

Ao presente projeto foram apresentadas uma emenda modificativa e emendas aditivas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto pela proposta original.

Em votação.

Está aberto o painel eletrônico para a votação nominal.

Precisamos de 21 votos.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria em nível de segundo turno.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA

DEPUTADO ADHERBAL DEBA CABRAL sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
 DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR
 DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO
 DEPUTADO DARCI DE MATOS
 DEPUTADO DÉCIO GÓES
 DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA
 DEPUTADO DIRCEU DRESCH
 DEPUTADO EDISON ANDRINO
 DEPUTADO ELIZEU MATTOS
 DEPUTADO GELSON MERÍSIO
 DEPUTADO GENÉSIO GOULART
 DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN
 DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
 DEPUTADO JAILSON LIMA
 DEPUTADO JEAN KUHLMANN
 DEPUTADO JOARES PONTICELLI
 DEPUTADO JORGINHO MELLO
 DEPUTADO JOSÉ NATAL
 DEPUTADO JULIO GARCIA
 DEPUTADO KENNEDY NUNES
 DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA
 DEPUTADO MANOEL MOTA
 DEPUTADO MARCOS VIEIRA
 DEPUTADO MOACIR SOPELSA
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
 DEPUTADO NILSON GONÇALVES
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
 DEPUTADO PROFESSOR GRANDO
 DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS
 DEPUTADO RENATO HINNIG
 DEPUTADO RENO CARAMORI
 DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA
 DEPUTADO ROMILDO TITON
 DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES
 DEPUTADO SERAFIM VENZON
 DEPUTADO SILVIO DREVEK
 DEPUTADO VALMIR COMIN

encaminhamento acerca do entendimento feito.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, essa matéria, como já foi explicado, foi retirada da pauta antes do pequeno recesso, porque havia dúvidas sobre ela. As dúvidas levantadas foram todas sanadas, inclusive com laudo oficial da Caixa Econômica Federal.

Esse é um projeto de real interesse e nós tivemos a boa vontade, deputada Professora Odete de Jesus, de retirá-lo da pauta. Inclusive, poderíamos ter deliberado naquele momento, mas a fim de que não pairassem dúvidas sobre o processo e que tudo fosse feito com absoluta transparência, nós o retiramos.

Agora, se jogarmos para amanhã, quinta-feira, a deliberação sobre esse projeto, sabemos que não ocorrerá a votação. E há interesse do governo do estado, há interesse dos municípios. Por isso, solicito que possamos deliberar ainda hoje, sr. presidente.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, de nossa parte, haja vista o interesse do prefeito José Castelo Deschamps, somos a favor. Consultei até o secretário Douglas, que aqui se encontra, e efetivamente existe interesse do município de Biguaçu nessa matéria.

Dessa foram, libero a bancada para votar e informo que votarei a favor em homenagem especialmente ao município de Biguaçu, que tem muito interesse nessa matéria.

Libero a bancada e vamos garantir o quórum para deliberação.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados, na verdade esse projeto trata da venda de alguns terrenos para viabilizar a construção de algumas sedes de SDRs em Chapecó, Joaçaba, Xanxerê, São Miguel d'Oeste e Brusque. E um dos terrenos, que talvez seja esse que gerou mais polêmica, fica no município de Biguaçu e viabilizará a construção de um grande empreendimento que será bom para o município, para Santa Catarina e para todos nós, catarinenses.

Por isso o PSDB aprova essa iniciativa, aprova o projeto.

O Sr. Deputado Cesar Souza Júnior - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Cesar Souza Júnior.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR - Sr. presidente, quero apenas destacar que algumas vendas de áreas públicas são atacadas nesta Casa. E eu mesmo já fui contrário quando não há interesse público declarado. Mas nesse caso existe, a municipalidade de Biguaçu apoia esse empreendimento, pois se trata de um investimento de mais de R\$ 600 milhões. É uma área que vai também a leilão público aberto no qual cabe ao interessado participar.

Está encerrada a votação.
 Colho o resultado.
 Temos 23 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0290/2008, de autoria do deputado Edison Andrino, que dispõe sobre a obrigatoriedade do sistema de vigilância, por meio de câmeras de vídeo, nas arenas de múltiplo uso e em estádios de futebol credenciados para a realização de jogos oficiais.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Educação, Cultura e Desporto.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em sede de segundo turno.

Consulto os srs. deputados se houve entendimento sobre o Projeto de Lei n. 0033/2009.

(Pausa)

Votação do Projeto de Lei n. 0033/2009, de origem governamental, com sua discussão encerrada, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis pertencentes ao estado de Santa Catarina (Fundo Patrimonial).

Conta parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas aditivas.

Em votação.

Srs. deputados, gostaria que a liderança do governo fizesse o devido encaminhamento.

Deputado Elizeu Mattos, gostaria que v.exa., como líder do governo, fizesse o

Trata-se, sim, de uma alienação com propósito e destinação pública de um grande empreendimento, com mais de R\$ 600 milhões de investimentos, que poderão gerar mais de quatro mil empregos.

A prefeitura de Biguaçu é favorável, a unanimidade dos vereadores é favorável, e trata-se de uma alienação que tem, sim, caráter e interesse público para aquele município e para toda a região da Grande Florianópolis.

O Sr. Deputado Professor Grando - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Professor Grando.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Nós votamos a favor desse projeto porque entendemos que o poder público local tem todo o interesse. E se há um município da Grande Florianópolis, da região metropolitana, que tem que se integrar, desenvolver, e o governo do estado pode ajudar, esse município é Biguaçu.

Como o presidente da Câmara de Vereadores atende a maioria dos pedidos dos vereadores, o companheiro Luisão, que é do PPS, entendemos que de forma transparente pela avaliação da Caixa Econômica Federal, pela avaliação do governo, será um leilão público em que todos poderão participar. E de certeza é uma grande ajuda, uma grande parceria que o estado está fazendo com o município de Biguaçu.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, em primeiro lugar, por princípio não concordamos em vender patrimônio público; por isso, somos contra o mérito do projeto. Em segundo lugar, não temos em mãos o documento da Caixa Econômica Federal, mas gostaríamos de ter a cópia. Eu vi o documento e quero deixar registrado.

Também quero dizer que o próprio vice-governador do estado, no *Diário Catarinense* de sábado, avalia que o preço é baixo, que está sendo entregue R\$ 9,20 o metro quadrado um terreno em Tijuquinhas.

Por isso, entendemos que não está correto. Há problemas! Inclusive, toda a imprensa comenta, e o próprio deputado Cesar Souza Júnior disse aqui que o dinheiro já está direcionado para um grande projeto.

Por tudo isso, a nossa bancada vota contra.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Décio Góes - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Décio Góes, para declaração de voto.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Eu queria deixar registrado o meu voto contra, porque acho que o projeto não foi suficientemente esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Srs. deputados, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para as 16h45.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 033ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 16h45, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Deba Cabral - Antônio Aguiar - Cesar Souza Júnior - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dionei Walter da Silva - Dirceu Dresch - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Joares Ponticelli - José Natal - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Professor Grando - Professora Odete de Jesus - Reno Caramori - Romildo Titon - Serafim Venzon - Valmir Comin.

SUMÁRIO

Ordem do Dia

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Discute requerimento de autoria do deputado Rogério Mendonça, que solicita estudo para a inclusão no projeto executivo da extensão da ferrovia, cujo trecho ligaria os municípios de Itajaí e Chapecó, ampliando-se o percurso ao município de Dionísio Cerqueira.

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN (pela ordem) - Registra a presença de Prudêncio Cândido da Silva Filho, de São Joaquim.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO (pela ordem) - Solicita subscrever indicação de autoria do deputado Darci de Matos, que solicita a implantação do Programa de Financiamento ao Turismo Rural no estado.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (pela ordem) - Solicita subscrever indicação de autoria do deputado Darci de Matos, que solicita a implantação do Programa de Financiamento ao Turismo Rural no estado.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Discute moção de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral, a ser enviada ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, pedindo apoio na votação PEC n. 29.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Afirma já possuir os esclarecimentos solicitados pelo Pedido de Informação n. 100/2009.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Ironiza a liderança do governo quanto à tramitação dos pedidos de informação.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Discute pedido de informação da bancada do PP, solicitando informações ao presidente da Celesc sobre o Processo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação n. 762/08 e alterações do contrato firmado com a Empresa Elucid Soluções S/A.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Discute pedido de informação da bancada do PP, solicitando ao presidente da Celesc informações sobre o acordo firmado entre a empresa e a Casan que resultou no pagamento de débito entre as empresas.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Repassa aos autores várias informações acerca de pedidos de informação.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Solicita do líder do governo resposta a pedido de informação que pede esclarecimentos acerca do uso do helicóptero da Celesc.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Discute pedido de informação de sua autoria, solicitando informações sobre o número de BOs por município, de janeiro de 2009 até a presente data, e o número de policiais civis e militares em cada município.

Explicação Pessoal

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Reclama que o governo não entregou todas as informações solicitadas nos pedidos de informação.

DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA (pela ordem) - Registra a presença do presidente do PP e da Juventude Progressista de São José.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Reafirma a boa vontade do governo em fornecer os documentos solicitados pelos pedidos de informação.

DEPUTADO DÉCIO GÓES - Parabeniza o prefeito de São João do Sul pela maturidade na condução da questão relacionada à gripe A no seu município; anuncia a criação do PT em Ermo; comenta a atitude do deputado Elizeu Mattos a respeito dos pedidos de informação.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (aparte) - Lembra que o líder do governo não entregou todas as informações solicitadas.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Critica ação da Monsanto que impediu a publicação de cartilha sobre os benefícios da alimentação orgânica.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (pela ordem) - Indaga qual a data em que será realizada audiência pública sobre o problema das drogas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n. 0026/2008.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final dos Projetos de Lei n.s.: 0033/2009, 0260/2009, 0290/2008, 0125/2009, 0165/2009, 0199/2009, 0204/2009, 0216/2009, 0231/2009, 0235/2009, 0241/2009, 0245/2009 e 0246/2009.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

A Presidência comunica que serão encaminhadas aos destinatários as Indicações n.s.: 0515/2009, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; 0516/2009 e 0517/2009, de autoria do deputado Silvio Dreveck; 0518/2009, de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral; 0519/2009, de autoria do deputado Renato Hinnig; 0520/2009, 0521/2009 e 0522/2009, de autoria do deputado Edison Andrino; 0523/2009, de autoria do deputado Narcizo Parisotto;

0524/2009, de autoria do deputado Décio Góes; 0525/2009 e 0526/2009, de autoria do deputado Darci de Matos; e 0527/2009, de autoria do deputado Antônio Aguiar, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

A Presidência comunica ainda que defere os Requerimentos n.s.: 1031/2009, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; 1032/2009, 1033/2009 e 1034/2009, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 1035/2009, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 1036/2009, de autoria do deputado Joares Ponticelli; 1038/2009 e 1039/2009, de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral; 1040/2009, de autoria do deputado Serafim Venzon; 1042/2009, 1043/2009, 1044/2009, 1045/2009, 1046/2009, 1047/2009, 1048/2009, 1049/2009 e 1050/2009, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 1051/2009, de autoria do deputado Dagomar Carneiro; 1052/2009, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; 1053/2009, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 1054/2009, de autoria do deputado Dionei Walter da Silva; 1055/2009 de autoria do deputado Kennedy Nunes; 1056/2009, 1057/2009, 1058/2009, 1059/2009, 1060/2009, 1061/2009, 1062/2009, 1063/2009, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; e 1065/2009 e 1066/2009, de autoria do deputado Joares Ponticelli.

Em seguida, a Presidência submeterá à deliberação do Plenário os demais requerimentos constantes da pauta.

Requerimento de autoria do sr. deputado Rogério Mendonça, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao ministro da Previdência Social, solicitando a disponibilização de espaço apropriado ao idoso em dia de recebimento de benefícios previdenciários.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Rogério Mendonça, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Caixa Econômica Federal, solicitando a disponibilização de espaço apropriado ao idoso em dia de recebimento de benefícios previdenciários.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Rogério Mendonça, que solicita o

envio de mensagem telegráfica ao ministro dos Transportes, solicitando estudo para a inclusão no projeto executivo da extensão da ferrovia, cujo trecho ligaria os municípios de Itajaí e Chapecó, ampliando-se o percurso ao município de Dionísio Cerqueira.

Em discussão.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, na verdade, o governo federal está por elaborar esse projeto técnico que iria de Itajaí até Chapecó. Não existe a menor lógica em executar esse projeto até Chapecó, porque iria servir meramente para Santa Catarina, um pouco para o Paraná e o Rio Grande do Sul. E, na verdade, se essa ferrovia fosse até a Argentina, propiciando a interligação com a rede ferroviária daquele país, e de lá com a do Chile, nós teríamos, então, a ferrovia bioceânica. E daí, sim, ela teria uma grande utilidade para Santa Catarina, para os estados do sul do país, para o Mato Grosso e para o Mato Grosso do Sul. Além disso, seria muito proveitoso para os nossos seis portos. Santa Catarina tem uma grande tendência à atividade portuária, por termos cinco portos relativamente grandes, e ainda o de Laguna.

Por isso, quero associar-me à intenção do deputado Peninha e dizer que espero que haja uma mobilização de toda esta Casa para que esse projeto técnico seja realizado até a divisa com a Argentina. Espero que, no futuro, esse projeto seja executado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Quero apenas registrar a presença no Parlamento catarinense do filho do tio Pruda, o Prudêncio Cândido da Silva Filho, o Prudinha, nosso amigo de São Joaquim. O pai dele fez história como prefeito do município e ele começa agora a trilhar o seu caminho político, podendo vir a ser um líder.

Como hoje é aniversário dele, eu aproveito para parabenizá-lo, assim como toda a sua família. Um abraço carinhoso ao Prudinha!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Feito o registro, esta Presidência incorpora essa manifestação.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do deputado Rogério Mendonça, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da República, pedindo estudo para a inclusão no projeto executivo da extensão da ferrovia, cujo trecho ligaria o município de Itajaí e Chapecó, ampliando-se o percurso ao município de Dionísio Cerqueira.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do deputado Rogério Mendonça, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, pedindo estudo para a inclusão no projeto executivo da extensão da ferrovia, cujo trecho ligaria o município de Itajaí e Chapecó, ampliando-se o percurso ao município de Dionísio Cerqueira.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do deputado Rogério Mendonça, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao ministro da Previdência Social, apelando por medidas urgentes a fim de que se promova a renegociação do pagamento das parcelas vencidas e vincendas nos anos de 2009 e 2010 referentes ao crédito fundiário e ao Programa Estadual Terra Boa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, eu queria dizer a Presidência que, com relação a alguns deputados que pedem que o projeto técnico da ferrovia vá até Dionísio Cerqueira ou até Paraíso, na verdade a intenção é levar a ferrovia até a divisa com a Argentina, onde é mais viável. Acho que não nos cabe fazer essa discussão.

Por isso, peço a v. exa. que, em vez de colocarem o nome do município de Dionísio Cerqueira, seja colocado até a divisa com a Argentina, onde será mais viável tecnicamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Sr. deputado Serafim Venzon, a Presidência, infelizmente, não poderá atender essa sua manifestação, porque o autor da matéria, deputado Rogério Mendonça, não se encontra em plenário.

Requerimento de autoria do deputado Rogério Mendonça, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, pedindo a viabilização de parcerias entre os governos federal, estadual e municipal para a construção de uma galeria ao longo do Ribeirão Santana, no município de Rio do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do deputado Renato Hinnig, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao ministro dos Transportes, pedindo a inclusão nos estudos e no projeto executivo da extensão da ferrovia de Itajaí não só até Chapecó, mas até a fronteira com o Mercosul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do deputado Darci de Matos, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao ministro das Comunicações e ao presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pedindo uma análise sobre a transferência da estrutura da ECT do município de Joinville para o município de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do deputado Edison Andriano, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito de Florianópolis e ao secretário municipal de Obras, pedindo a construção de muro de contenção na localidade da rua João Gonzaga da Costa, no bairro Saco Grande, no município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria da deputada Ana Paula Lima, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Fiesc, à Fecomércio, à Abrasel, à FCDL, à Ahesc e à Fehoesc, pedindo que afastem, preventivamente, do atendimento direto ao público as trabalhadoras grávidas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Professor Grando - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Professor Grando.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Sr. presidente, quero referir-me à indicação de autoria do deputado Darci de Matos, dirigida ao governador do estado e ao presidente do Badesc, solicitando a implantação do Programa de Financiamento ao Turismo Rural no estado. É um projeto de lei que esta Casa aprovou, por iniciativa nossa, de forma inédita no país. Inclusive, fomos o primeiro estado a implantar isso. E eu gostaria de subscrever essa indicação, e vou-me pronunciar amanhã sobre esse projeto, o seu desenvolvimento e o quanto é importante para o nosso estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Determino à assessoria que inclua o deputado Professor Grando como subscritor também da matéria.

O Sr. Deputado Décio Góes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Eu também gostaria de subscrever essa indicação

porque acabei tendo uma participação ativa, junto com o deputado Professor Grando. E nós temos um enorme interesse de que essa linha de crédito seja instituída no estado.

Muito obrigado!

SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Feita a manifestação, determino que a assessoria inclua os dois deputados como subscritores da indicação.

Moção de autoria da deputada Angela Albino, a ser enviada ao presidente da República, ao ministro da Saúde, ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense e aos líderes dos partidos políticos no Congresso Nacional, solicitando a aprovação da Emenda Constitucional n. 29.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral, a ser enviada ao ministro dos Transportes, solicitando a inclusão nos estudos e no projeto executivo a extensão da ferrovia de Itajaí até a fronteira com o Mercosul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria da deputada Angela Albino, a ser enviada ao presidente da Câmara dos Deputados, apelando que seja constituída a comissão especial que analisará a PEC n. 190/2007.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Darci de Matos, a ser enviada ao ministro da Educação e ao reitor da UFSC, solicitando a revisão do índice de aumento da taxa de registros de diplomas de instituições não universitárias.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviada aos presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados e ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, solicitando a aprovação, com urgência, do Projeto de Lei n. 5.487/2009, que institui a Política Nacional dos Serviços Ambientais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Joares Ponticelli, a ser enviada ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, solicitando integral apoio ao Projeto de Lei n. 0296/2003.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral, a ser enviada ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, pedindo apoio na votação na proposta de regulamentação da Emenda Constitucional n. 29.

Em discussão.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, eu gostaria de cumprimentar o deputado Adherbal Deba Cabral, bem como a deputada Angela Albino, que fez uma proposição semelhante, em função da moção que pede apoio à regulamentação da PEC n. 0029, que se constitui, basicamente, na obrigatoriedade de o governo federal investir em torno de 10% do Orçamento Geral da União, de os estados investirem aproximadamente 12% do Orçamento, e de os municípios investirem 15%. Isso certamente iria somar um pouco mais de recursos que existem hoje.

Eu dizia, num outro momento aqui na Assembleia, que existem longas filas em todos os tipos de tratamentos. Em Santa Catarina a fila deve passar dos 50km e isso vai ser resolvido se houver mais dinheiro na área da saúde.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria da bancada do PP, a ser enviada ao embaixador de Honduras no Brasil e ao ministro das Relações Exteriores, manifestando repúdio pelo golpe de estado contra a democracia de Honduras.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria do deputado Plínio de Castro, solicitando ao secretário da Educação informações sobre os critérios utilizados para seleção e contratação dos professores para as Escolas Estaduais Rurais Pinhalzinho e Cacique Vanhkre, no município de Ipuçu.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Joares Ponticelli, solicitando ao

presidente da Celesc Holding informações sobre a ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de junho do corrente ano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, mesmo não havendo quórum regimental não vamos pedir verificação de quórum porque não temos nada a esconder, o governo não tem nada a esconder dentro dos pedidos de informação. O que aconteceu dias atrás é que estávamos trancando a pauta, não estávamos deixando votar, e não havendo quórum não poderíamos deliberar sobre as matérias da pauta da Ordem do Dia que foram votadas hoje.

O Pedido de Informação n. 100, como demorou um pouco deliberarmos sobre ele, fui atrás das informações e não há necessidade, deputado Joares Ponticelli, de aprovarmos essa matéria. Se houver necessidade, vamos aprová-la. Contudo, mesmo sendo aprovada, já quero passar as suas mãos a resposta a este pedido de informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Joares Ponticelli, v.exa. mantém o pedido de informação?

(O autor afirma que sim.)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - O líder do governo fala, primeiramente, em obstruir a votação dos pedidos de informação, principalmente quando são de autoria da bancada de Oposição, mas agora está trazendo a resposta antes da aprovação da matéria, após ter ido atrás das informações. Talvez, deputado Elizeu Mattos, v.exa. nos ajude, porque as respostas que estão vindo do seu governo aos pedidos de informação apresentados por nós dizem que devemos ir à secretaria tal para buscar a resposta. E isso é um desrespeito ao trabalho parlamentar, porque nós temos, por lei, a garantia, sr. presidente, de enviar pedidos de informação e o governo tem, por lei, a obrigação de responder e fornecer os dados solicitados.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Pedido de informação de autoria do deputado Joares Ponticelli, solicitando ao secretário do Desenvolvimento Regional de Tubarão informações sobre a previsão para o início das obras de reforma e restauração do Colégio Estadual Hercílio Luz, de Tubarão.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Joares Ponticelli, que solicita ao

governador do estado informações sobre a previsão para o início das obras de pavimentação da SC-100, trecho balsa de Laguna ao Balneário Camacho.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Joares Ponticelli, solicitando informações ao governador sobre os motivos que levaram o governo do estado a editar o Decreto n. 2.292, de 4 de maio do corrente ano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da bancada do PP, solicitando informações ao presidente da Celesc sobre o Processo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação n. 762/08 e alterações do contrato firmado com a Empresa Elucid Soluções S/A.

Em discussão.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Esse pedido de informação já foi respondido. Como nada temos a esconder, já quero novamente repassar a resposta a essa matéria, a mesma que foi dada ao Pedido de Informação n. 0039, ao líder do PP, autor do pedido.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Joares Ponticelli, pergunto a v.exa.: mantém o pedido de informação?

(O autor mantém a matéria na pauta.)

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da bancada do PP, solicitando ao presidente da Casan informações referentes ao acordo firmado entre aquela empresa e a Celesc que resultou no pagamento de débito entre as empresas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da bancada do PP, solicitando ao presidente da Celesc informações sobre o acordo firmado entre a empresa e a Casan que resultou no pagamento de débito entre as empresas.

Em discussão.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, sr. presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, Os pedidos de Informação ns. 105 e 106, na verdade, são um único documento, porque ambos tratam do reconhecimento do parcelamento de dívidas, sub-rogação do direito para fins de integração à vista do capital social.

Faço questão que esse documento, em nome da transparência do governo do estado, passe às mãos do líder do PP que fez o pedido de informação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da bancada do PP, solicitando ao presidente da Celesc informações sobre o Processo Licitatório n. 1.284/03 e sobre o contrato firmado com a empresa Monreal Corporação Nacional de Serviços de Cobranças S/A, conforme deliberações n.s 236/2006 e 392/2008.

Em discussão.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, da mesma forma, passo a informação solicitada pelo PP ao seu líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Joares Ponticelli, diante da eficiência do líder do governo, v.exa. ainda quer a documentação da empresa?

(O autor afirma que sim.)

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da bancada do PP, solicitando ao presidente da Celesc informações sobre o contrato e pagamentos efetivados para contratação emergencial de seguros para substâncias, através da Deliberação n. 029/2009.

Em discussão.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, passo ao líder do PP o documento solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da bancada do PP, solicitando ao presidente da Celesc informações sobre o processo que originou a contratação em caráter emergencial de serviço de vigilância através da Deliberação n. 086/2009.

Em discussão.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Elizeu Mattos, líder do governo.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, da mesma forma, como não tenho nada a esconder, passo a cópia do contrato que originou este pedido de informação ao autor da solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da bancada do PP, solicitando ao presidente da Celesc informações sobre o processo que originou o contrato em caráter emergencial de prestação de serviços de suporte técnico das Unidades de Resposta Auditável, através da Deliberação n. 086/2009.

Em discussão.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Elizeu Mattos, líder do governo.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, da mesma forma, como não temos nada a esconder, como o presidente da Celesc não tem nada a esconder, passo a documentação solicitada através deste pedido de informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da bancada do PP, solicitando ao presidente da Celesc informações sobre o processo que originou o contrato da empresa Oracle do Brasil de prestação de serviços de suporte técnico das Unidades de Resposta Auditável, através da Deliberação n. 086/2009.

Em discussão.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, já passei tantos documentos, que se não passei este é porque devo ter deixado no gabinete, posteriormente farei isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) -

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da bancada do PP, solicitando ao presidente da

Celesc informações sobre o processo que originou o contrato em caráter emergencial dos serviços técnicos para execução dos estudos/serviços necessários para obtenção de licença e autorizações ambientais, através da Deliberação n. 055/2009.

Em discussão.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, da mesma forma, toda a documentação solicitada está em mãos e estou repassando à liderança do PP.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da bancada do PP, solicitando ao presidente da Celesc informações sobre o processo que originou o contrato em caráter emergencial da LT 138 KV Garuva/Itapoá, através da Deliberação n. 081/2009.

Em discussão.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, não temos nada a esconder, pois a Celesc é uma empresa da melhor qualidade, uma empresa que orgulha Santa Catarina e onde não há nada obscuro, onde tudo é claro. Assim, já estamos também repassando a solicitação deste pedido de informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da bancada do PP, solicitando ao presidente da Celesc informações sobre o processo que originou o contrato em caráter emergencial de serviços de limpeza e conservação autorizada pela Deliberação n. 009/2009.

Em discussão.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Da mesma forma, sr. presidente, passo à bancada do PP os documentos solicitados neste pedido de informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, na verdade estou vendo aqui uma boa vontade tão grande do líder do governo, sempre dizendo que a Celesc não tem nada a esconder, que quero aproveitar essa facilidade que o deputado Elizeu Mattos está tendo com as informações da Celesc e dizer que gostaríamos de saber a respeito de um pedido de informação da nossa bancada, referente ao uso do helicóptero pelo ex-presidente Eduardo Pinho Moreira, que já faz tempo foi enviado e não foi respondido.

Então, peço a v.ex.a. que, se puder, levante essa informação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - A votação está indo tão bem, deputado Kennedy Nunes, mas daqui a pouco algum deputado pode pedir verificação de quorum, o que complicará as deliberações seguintes.

Pedido de informação de autoria da bancada do PP, solicitando ao presidente da Celesc informações sobre o processo que originou o contrato em caráter emergencial que autorizou a Regional de Florianópolis a contratar os serviços de redes de distribuição de energia através da Deliberação n. 087/2009.

Em discussão.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, primeiramente, gostaria de dizer ao deputado Kennedy Nunes que não se trata de boa vontade. Não havia quorum suficiente para deliberar e ninguém pediu verificação de quorum. Não houve estratégia alguma da parte da bancada governista e muito menos medo. Se houvesse medo eu não estaria apresentando a documentação solicitada pelos pedidos de informação.

Quero dizer que não sei se a Celesc possui helicóptero. Pelo que sei, a Celesc não precisa de helicóptero, ela instala luz, faz rede de energia, leva luz, mas não sei de helicóptero da Celesc. Se possui helicóptero, vamos responder, pode deixar, nem precisa fazer pedido de informação.

O deputado Lício Mauro da Silveira está dizendo que a Celesc não possui helicóptero.

Com relação ao Pedido de Informação n. 115, sr. presidente, da mesma forma, para não haver dúvidas, vamos aprovar esta matéria e para não perder muito tempo faço questão de passar os documentos a quem solicitou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Dionei Walter da Silva, solicitando ao secretário da Saúde informações sobre os veículos e recursos financeiros repassados pela secretaria de estado da Saúde e quais os municípios contemplados por esses repasses.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Serafim Venzon, solicitando ao secretário de Segurança Pública informações sobre o número de boletins de ocorrência por município, de janeiro de 2009 até a presente data, e o número de policiais civis e militares em cada município.

Em discussão.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, na verdade nunca houve um governo que tivesse investido tanto em segurança. Praticamente dobrou o número de policiais, melhorou o salário, melhorou a capacidade prisional, melhorou a capacidade técnica, enfim, houve grandes avanços nos serviços de segurança no estado de Santa Catarina.

Na verdade, nós gostaríamos de saber qual a relação que existe entre o número de boletins de ocorrência e o número de policiais, até para que se estimule o próprio sistema do governo a aumentar o policiamento em algumas áreas de algumas cidades.

Essa é a intenção do pedido de informação, sr. presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua em discussão.

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da liderança do PP, solicitando ao presidente da Casan informações sobre o encaminhamento de uma cópia integral do convênio entre a prefeitura de Garopaba, a Casan e a SDR de Laguna.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Serafim Venzon, solicitando ao reitor da Udesc informações sobre a construção do *campus* de Balneário Camboriú.

Em discussão.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, este pedido de informação é muito mais para estimular a Udesc no seu processo de descentralização, de interiorização.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da liderança do PP, solicitando ao presidente da Celesc informações sobre o relatório final da auditoria realizada nos acordos judiciais e extrajudiciais efetivados pela Celesc.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de informação de autoria do deputado Dionei Walter da Silva, solicitando ao governador e ao secretário da Educação informações sobre os jornais, revistas e outras publicações periódicas adquiridos por aquela pasta com o objetivo de distribuir nas escolas da rede pública estadual.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de informação de autoria do deputado Jailson Lima, solicitando ao secretário da Segurança Pública informações sobre o destino do prédio e terreno do antigo presídio de Rio do Sul, assim como detalhes sobre sua demolição.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de informação de autoria do deputado Joares Ponticelli, solicitando à SDR de São Joaquim e ao Deinfra informações sobre o cronograma de execução das obras de pavimentação da SC-439, entre os municípios de Urupema e Rio Rufino.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.
O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, agradecemos o esforço que fez o líder do governo em trazer cópias de contratos e não o que aprovamos. Nós pedimos todo o processo, dispensa de licitação, razões da dispensa etc. O que nós pedimos é muito mais do que o que está aqui.

De qualquer forma, agradecemos, mesmo porque os pedidos de informação já estavam aqui há mais de dois meses, ou seja, há mais de dois meses que, infelizmente, esta Casa não deliberava sobre os pedidos de informações de nossa autoria.

Mas isso é muito bom. Agradeço de qualquer forma, porque no dia 26 de agosto o empresário Lirio Parisotto estará aqui para contar mais umas coisinhas sobre o dr. Eduardo Pinho Moreira.

Enquanto isso, com essas informações, a nossa assessoria jurídica já vai começar a fazer os levantamentos, para que possamos, logo, logo, colocá-lo no lugar...

(Manifestação interrompida pelo término do tempo regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Lício Mauro da Silveira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Lício Mauro da Silveira.

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Sr. presidente, gostaria de registrar a presença, nesta Casa, do presidente PP de São José, o meu amigo Osni Meurer, e também do presidente da Juventude Progressista daquele município.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Esta Presidência acolhe o seu registro.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, fui citado pelo deputado Joares Ponticelli e gostaria de dizer que, com a maior boa vontade, demos a cópia dos contratos e achamos que isso é mais do que uma resposta aos pedidos de informação. Basta ler os contratos porque tudo está ali. Para que não pairassem dúvidas, fomos além do que os pedidos de informação solicitavam.

Quero, portanto, deixar clara a boa vontade do governo, da liderança do governo, da base de apoio ao governo e da Celesc, que é uma empresa pública de primeira qualidade e que orgulha os catarinenses. Não respondemos por escrito, mas estamos encaminhando as cópias dos contratos referentes às solicitações dos pedidos de informação.

Então, só quero fazer o registro da boa vontade do governador Luiz Henrique, da liderança do governo e dos nossos deputados em adiantar um processo, que se estava atrasado, a culpa não era nossa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Srs. deputados, passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Serafim Venzon.

(Pausa)
Na ausência do deputado Serafim Venzon, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Décio Góes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, srs. deputados, demais pessoas que estão nesta Casa, pessoas que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Aleesc Digital, gostaria, em primeiro lugar, de parabenizar o prefeito de São João do Sul, Alex Bianchini, pela maturidade, pelo senso de responsabilidade, pela lucidez de não provocar pânico na população do seu município por conta da gripe A. Parabenizo-o, ainda, pelas providências que vem tomando no município.

Somente para que v.exas. tenham uma ideia, hoje, amanhã e sexta-feira, ele suspendeu o trabalho dos órgãos públicos de São João do Sul para que todos os seus funcionários, reunidos, recebessem treinamento e capacitação para atender a população e orientá-la no sentido de como deve prevenir-se e quais os procedimentos corretos a serem tomados em relação a essa gripe.

Desse modo, durante esses três dias os prédios públicos estarão equipados com mais pias, com mais papel toalha, com mais álcool, com mais orientações e cartazes, para que estejam preparados para receber, do ponto de vista físico, as pessoas, principalmente as escolas, os postos de saúde, ou seja, aqueles que têm maior afluência de pessoas. Assim, todos vão aproveitar aquele

momento para se preparar, para se prevenir contra a gripe A. Será o momento de educar, de alertar as pessoas, os educandos, a fim de que aprendam a cuidar melhor da higiene pessoal, lavando bem as mãos, tendo posição correta para espirrar, entendendo a responsabilidade coletiva de cada um em relação ao outro, em relação à sociedade, não indo a lugares públicos quando estiverem doentes.

As pessoas têm que saber, presidente, que não devem frequentar lugares fechados, que devem ter responsabilidade com o outro, que não podem expor-se se estão doentes, que devem ficar em casa tomando os devidos cuidados, comunicando a Vigilância Sanitária da sua condição e seguindo o tratamento corretamente.

Dessa forma, certamente se estará contribuindo com a população, para que ela se eduque, esclareça-se e prepare-se para outras situações iguais a essa no futuro, em função das questões de higiene, das mudanças climáticas, em função de vários fatores que possam ocorrer.

Esse é um processo educacional que a cidade de São João do Sul está vivenciando e todas as mulheres grávidas, as crianças que estão doentes, as pessoas que têm algum sintoma devem ficar em casa. Entendemos que o prefeito deu um bom exemplo de como se deve agir num caso de calamidade, numa situação emergencial, sem criar pânico, mas orientando a população para que ela possa, de forma responsável, de forma educada, enfrentar o problema.

Assim sendo, está de parabéns o prefeito de São João do Sul, que tem colocado de maneira correta essa questão da gripe A à sua população. Eu gostaria que as demais prefeituras pudessem copiar o exemplo e agir dessa forma.

Também queria comunicar à sociedade catarinense, especialmente a sociedade do sul do estado, que na última quarta-feira testemunhamos um momento histórico na cidade de Ermo, ou seja, a criação do PT naquela cidade. Um grupo de companheiros, mais de 20, ligados à educação, ligados à juventude, ligados à agricultura e a outras atividades importantes do município conscientizaram-se e chegaram à conclusão de que precisavam oferecer outra forma de fazer política, outra forma de dialogar com a cidade, com os movimentos sociais sobre políticas públicas que efetivamente melhorem a vida das pessoas. E nós conseguimos aproximar-nos, dialogar e fazer com que eles percebessem que a maneira de fazer uma nova política era via PT.

Por isso, deputado Dirceu Dresch, na última quarta-feira a cidade de Ermo fundou o PT e nós tivemos a satisfação de testemunhar esse fato histórico e colocar o nosso mandato, a bancada estadual e o partido estadual à disposição daquele grupo que terá, com certeza, um grande futuro pela frente, porque a nossa proposta realmente é a melhor, é a que muda a vida das pessoas.

Mas eu quero parabenizar o líder do governo, deputado Elizeu Mattos, que inaugurou aqui uma nova forma de responder os pedidos de informação que fazemos. Acho que daqui para frente, deputado Kennedy Nunes, deve ser bem rápido, porque ele vai responder. Depois de ficar quase dois meses enrolando e não dando quórum para aprovar os pedidos de informação, o governo resolveu acatá-los.

Mas eu havia previsto isso, deputado Kennedy Nunes, na assembleia geral dos funcionários da Celesc, em Criciúma, no último sábado, onde havia mais ou menos 800 trabalhadores discutindo o dissídio e a

negociação que vão fazer com a empresa este ano, onde toda a bancada do PMDB apresentou um documento contra a privatização da empresa. E fiz um desafio: que na terça-feira nós aprovaríamos os pedidos de informação que estavam encaalhados e que tentam justamente desvendar como aconteceu essa ameaça de privatizar a Celesc e de como vamos lutar para que isso não se efetive.

Então, parabéns ao líder do governo que está disposto a responder essas perguntas e provavelmente tentar ajudar-nos a evitar a privatização da Celesc.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Pois não!

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Quero apenas lembrar, deputado Décio Góes, que não foram respondidos os pedidos de informação, só foram entregues os contratos. O restante nós esperamos que a Celesc responda.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Era o que tínhamos a dizer, sr. presidente e srs. deputados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, eu gostaria de registrar a presença, nesta Casa, da vereadora Thatiane Ferro Teixeira, e de seu esposo, de Criciúma, que nos honram com a sua presença.

Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, já que o deputado Décio Góes falou da organização do partido em Ermo, quero registrar que no próximo sábado o Partido dos Trabalhadores fará mais uma reunião do seu diretório estadual, aqui na capital, reunindo todos os seus dirigentes para tratar do nosso grande projeto para o ano de 2010. Vamos discutir o papel do nosso partido, a responsabilidade que ele tem em Santa Catarina, na Assembleia Legislativa, na construção nacional, no governo e nas políticas públicas do Brasil. Além disso, vamos tratar da sua capacidade de fazer uma grande mudança investindo muitos recursos em políticas para a classe trabalhadora, para a população que nunca teve acesso à política pública, na área da habitação, da saúde, da agricultura familiar e de tantas outras. Vale lembrar que no governo do PT houve a valorização do salário com quase 70% de ganho real.

Então, sábado acontecerá esse grande encontro do nosso diretório estadual, na Assembleia Legislativa.

Srs. deputados, temos hoje uma questão bastante polêmica, inclusive dei um aparte há pouco, com relação à aprovação do projeto que autoriza a venda de 11 terrenos do estado de Santa Catarina, projeto sobre o qual, em tese, a nossa bancada é contra. Nós entendemos, como uma bancada que tem que fiscalizar e que tem responsabilidade com as coisas públicas do estado, que a aprovação desse projeto deixa várias dúvidas que não são somente nossas.

Quero registrar aqui que o comentarista Roberto Azevedo, do *Diário Catarinense*, trata, em matéria feita com o vice-governador, da mesma coisa que a nossa bancada está levantando. Ou seja, que o terreno de Biguaçu, por exemplo, é um terreno que está sendo vendido muito abaixo do preço de mercado.

Mas nós não vamos encerrar esse assunto por aqui. A nossa bancada vai buscar

mais informações e, se for preciso, irá até o Ministério Público, porque já comentam, inclusive, o nome da pessoa que vai ficar com esse terreno para fazer um investimento aqui. Não somos contra. Agora, temos que jogar aberto com os deputados, com a sociedade catarinense se vamos deixar que esse terreno seja passado a um empresário. Com certeza os trabalhadores também têm direito de ter um terreno e uma casa para morar. Ele poderia também ser bem ocupado para fazer habitação popular.

Então, vamos estudar esse caso mais profundamente, vamos discutir sobre a venda dos terrenos daqui para frente, como é o caso de Chapecó, porque não dá para entender bem esse discurso de que o estado vai vender terreno para construir SDRs. Em Chapecó há um belo prédio todo bem reformadinho, com seis andares, a 50m da catedral, no centro da cidade, que é do estado. Lá estava instalada, há muitos anos, a secretaria dos Negócios do Oeste e agora, a secretaria de Desenvolvimento Regional. Mas não se explica direito para o povo catarinense por que querem vender aquele prédio e o terreno na cidade de Chapecó.

Srs. deputados, nós iremos debater mais sobre esse assunto nos próximos dias, mas antes vamos buscar mais informações, inclusive acerca do parecer da Caixa Econômica Federal, sobre esse terreno. Esse assunto deixou-nos chocado nos últimos dias.

Quero dialogar também com todos os parlamentares e com a sociedade catarinense sobre um fato que me chamou a atenção. O ministério da Agricultura elaborou uma bela cartilha explicando à sociedade brasileira, aos consumidores, principalmente, o bem que faz consumir produtos orgânicos, produtos agroecológicos. Só que essa cartilha, antes de ser publicada e lançada no país, já sofreu uma ação judicial impetrada pela Monsanto. Está colocado nessa cartilha, numa certa altura, que o agricultor orgânico não cultiva transgênicos porque não quer colocar em risco a diversidade de variedades que existem na natureza e que o homem coloca nesses transgênicos genes de outras espécies. Só por causa disso a empresa Monsanto contestou e conseguiu uma liminar cancelando a sua divulgação.

Isso é lamentável, pois quando a sociedade brasileira, os consumidores brasileiros teriam a possibilidade de conhecer o bem que faz um produto orgânico, um produto sem agrotóxicos e, principalmente, sem transgênicos, uma empresa multinacional, que quer dominar, inclusive, as pessoas dizendo o que devem comer, consegue uma liminar na Justiça para impedir a divulgação da cartilha.

Parece que não há liberdade de escolha e de conhecimento para que a população possa fazer a sua opção de consumir ou não produtos orgânicos ou transgênicos. Os agricultores familiares estão até preparando-se para fornecer alimentação escolar orgânica, porque será que alguém tem coragem de, conscientemente, fornecer um produto transgênico para seu filho?

Essa é a grande questão e o grande debate que está colocado no mundo de hoje. Toda a sociedade se preocupa em não ficar doente, em ter uma vida saudável, mas essas grandes multinacionais, inclusive a própria Justiça, insistem em impedir que a sociedade brasileira tome conhecimento de informações tão importantes.

Isso é muito lamentável e eu, como agricultor familiar e dirigente sindical, sempre defendi que temos que conseguir um produto mais limpo, um produto que não contamine o meio ambiente. É o discurso que a Monsanto

faz sobre os transgênicos, de que não se usa mais agrotóxico, é uma falácia. Hoje, já está comprovado que várias ervas daninhas estão-se tornando resistentes ao Randap, e os agricultores estão aplicando mais e mais herbicidas comprados da mesma empresa que tem também o domínio dos agrotóxicos.

Então, é um ciclo em que o agricultor e o consumidor não possuem mais saída, viraram reféns dessas empresas. Mas a sociedade precisa resistir, ir em frente e exigir liberdade de escolha, de informação, porque isso aqui também é fechar a possibilidade de a sociedade conhecer e de fato fazer uma opção por um produto muito melhor, mais saudável, um produto mais limpo, que faça bem para a saúde das pessoas.

Então, isso precisa ser denunciado, precisa ser divulgado no Brasil e em todo o mundo. Ainda bem que existem muitas entidades comprometidas com a vida, com a natureza, com a saúde dos seres humanos e divulgam isso para o mundo todo, porque está acontecendo não só no Brasil.

Infelizmente, os deputados federais do Brasil aprovaram a liberação do plantio de transgênicos no país. Eu não tenho dúvida de que no futuro vamos ter muitos problemas com isso, seja em função do domínio dessas grandes multinacionais, seja com relação ao que plantamos e comemos, seja do ponto de vista econômico também, porque viramos reféns dessas grandes empresas.

Diante disso, precisamos reagir e lutar ao lado de todas as pessoas que têm compromisso com valores saudáveis, que têm compromisso com a saúde pública e contra as práticas nocivas dessas grandes multinacionais.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Srs. deputados, esta Presidência informa que na reunião de líderes, hoje pela manhã, foram obtidas algumas decisões: em primeiro lugar, suspender até o dia 22 de setembro, último dia do inverno, todas as audiências públicas, palestras e eventos que reúnam grande número de pessoas; em segundo lugar, manter os eventos que já tiveram início no dia de hoje e no dia de amanhã; manter as sessões ordinárias e as reuniões das comissões permanentes; dispensar todas as servidoras gestantes do Poder Legislativo; determinar ao restaurante da Assembleia Legislativa que providencie cardápios que garantam alimentação mais forte e nutritiva.

Sobre os projetos em regime de urgência e polêmicos, os líderes partidários estão fazendo um levantamento das matérias. Inclusive, já determinei que a Diretoria Legislativa também o fizesse para os projetos mais urgentes que exijam um debate mais amplo com a sociedade. Na próxima reunião de líderes será decidido se os projetos serão sobrestados ou se serão realizadas audiências públicas nesse período.

Quero agradecer pela colaboração de todos. Algumas medidas já foram providenciadas, tais como, a distribuição de cartazes sobre a prevenção da doença, a colocação de álcool gel nas entradas com maior número de circulação, a adoção de máscaras para alguns servidores, os do restaurante e da recepção, principalmente, assim como a dispensa do trabalho por sete dias de todos os servidores que apresentem sintomas da doença.

Esse é o procedimento da Casa para aliviar a angústia, deputado Ismael dos Santos, por que todos nós estamos passando, por que o mundo está passando.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Parabenizo a atitude da Mesa Diretora e quero fazer apenas uma indagação: tínhamos uma audiência pública sobre drogas

programada para o dia 2 de setembro. De acordo com a proposta exposta por v.exa. ela só ocorrerá a partir do dia 21 de setembro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - É exatamente isso.

Não há mais oradores inscritos em Explicação Pessoal.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 066ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Adherbal Deba Cabral - Dagomar Carneiro - Décio Góes - Dionei Walter da Silva - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Giancarlo Tomelin - Ismael dos Santos - Jailson Lima - José Natal - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Professor Grandó - Professora Odete de Jesus - Renato Hinnig - Reno Caramori - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO JAILSON LIMA - Enaltece a abertura da 7ª Fersul, em Rio do Sul; defende o piso salarial regional; comenta dados sobre a gripe A.

DEPUTADO JOSÉ NATAL (pela ordem) - Registra a presença do suplente de vereador Locatelli, de Fraiburgo.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Mostra-se a favor da reforma política.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (aparte) - Afirma ser partidário da reforma política.

DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA (aparte) - Sugere que se apóie o projeto do deputado Sandro Mabel de coincidência de todos os mandatos eletivos.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Pede apoio ao PL que concede o título de Cidadão Catarinense a Roberto Luiz D'Ávila; discorre sobre projetos de autoria dos deputados Dagomar Carneiro e Jailson Lima.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Reclama da falta de solução para a duplicação da BR-280.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Parabeniza o ex-prefeito de São Bento do Sul pelo recebimento de prêmio de gestão.

Partidos Políticos

DEPUTADO RENO CARAMORI - Tece comentários sobre as dificuldades para viabilizar a duplicação das rodovias catarinenses e a recuperação do porto de Itajaí.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Discorda das diretrizes dos órgãos ambientais, que travam o desenvolvimento do estado.

DEPUTADO RENO CARAMORI (aparte) - Comunga do pensamento do deputado Nilson Gonçalves sobre a questão ambiental.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Registra o falecimento de um motociclista em mais um acidente violento na BR-280; elogia o governo por dotar o IML de Joinville com 19 peritos.

DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA - Coloca sua visão dos problemas da BR-280 e da BR-101; posiciona-se quanto aos problemas do porto de Itajaí; critica os projetos de lei que autorizam a venda de imóveis públicos.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Contesta as afirmações do deputado Dionei

Walter da Silva quanto à venda de imóveis pelo estado.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ (pela ordem) - Registra a presença do presidente da Câmara Municipal de Joinville, vereador Sandro Daumiro da Silva, e do vereador Marcos Aurélio Espindola, o Badeko, de Florianópolis, ambos do PPS.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Tece críticas ao papel da imprensa na divulgação errônea do nome da nova gripe.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (aparte) - Concorda com o deputado Moacir Sopelsa que o setor de suínos vem tendo prejuízos no estado.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Reporta-se ao lançamento, pelo PPS, do Bloco Democrático e Reformista; comunica a licença do vereador Marcos Aurélio Espindola, com a assunção do suplente Tiago Silva.

Ordem do Dia

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Reclama não saber do que trata o PL 0277/2008, objeto de moção do deputado Dirceu Dresch.

Explicação Pessoal

DEPUTADO RENO CARAMORI - Critica a existência e o papel das SDRs.

DEPUTADO DÉCIO GÓES - Parabeniza os vice-prefeitos de Jaguaruna e Forquilha pela assunção ao cargo de prefeito; solidariza-se com o deputado Dionei Walter da Silva no protesto contra a forma de tramitação do PL n. 0033/2009; fala do Seminário de Mudanças Climáticas e Desastres Naturais a ser realizado na Alesc; faz breve relato sobre a emancipação de Pescaria Brava e Balneário Rincão.

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Rechaça as críticas do deputado Reno Caramori à descentralização e à presença do escalão central no interior.

DEPUTADO SERAFIM VENZON (aparte) - Elogia o trabalho da secretaria da Saúde.

DEPUTADO RENO CARAMORI (aparte) - Reitera sua posição quanto às SDRs.

DEPUTADO RENO CARAMORI (pela ordem) - Ironiza o pronunciamento do deputado Giancarlo Tomelin.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (pela ordem) - Opina que a Oposição está alertando o governo para os erros da sua política de descentralização.

DEPUTADO RENATO HINIG (pela ordem) - Cumprimenta o funcionário Alécio dos Passos Santos pelos 35 anos de serviço na Alesc.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Discorre sobre os resultados do XVI Congresso Nacional do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o sr. deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente, quero cumprimentar os nobres deputados, os funcionários desta Casa e, neste momento, enaltecer a data de ontem, com a abertura da 7ª Fersul, na cidade de Rio do Sul. Uma feira coordenada pela Associação Comercial e Industrial da cidade de Rio do Sul, tendo à frente o empresário André Odebrecht e como coordenador o Alex, um jovem empresário. Na ocasião representamos o presidente, deputado Jorginho Mello, a Assembleia Legislativa e a senadora Ideli Salvatti.

A 7ª Fersul, para quem ainda não participou, é uma das maiores e melhores feiras do estado de Santa Catarina e mostra claramente o perfil empreendedor do alto vale, a capacidade de trabalho do povo daquela região; inclusive, empresas de outros estados também participam dessa feira.

O processo organizacional da Fersul não é feito apenas com o setor metalmeccânico ou outro segmento, ele é feito também com a participação do setor têxtil. Os texturistas participam com desfiles que demonstram claramente que o povo do alto vale, da cidade do Rio do Sul, não se curvam às crises, demonstram capacidade de crescimento e, principalmente, mostram que aquela região e a querida Rio do Sul, cidade que me adotou e permitiu que eu fosse seu prefeito, são prodigiosas.

Portanto, parabenizamos todos os organizadores da Fersul e convidamos todos para participarem da feira que se estenderá até sábado. Participem, porque é uma feira que mostra o contexto econômico do alto vale!

Quero parabenizar a prefeitura e o prefeito pela parceria, pelo procedimento que tem adotado à frente dessa brilhante feira que ocorre no Centro de Eventos Hermann Purnhagen, de Rio do Sul. Inclusive, tive o prazer, quando prefeito, de fazer aquela obra, deputado Gelson Merisio, que ajuda a coordenar e a desenvolver as ações daquela localidade.

Ao mesmo tempo, quero dizer que na abertura da Fersul, ontem, o presidente da Facisc fez um pronunciamento contestando o salário mínimo regional. E nós tivemos a grata

satisfação de tirar uma foto emblemática nesta Casa, na qual estamos eu, o deputado Dirceu Dresch, o deputado Gelson Merísio e também o deputado Cesar Souza Júnior, para mostrar que estamos juntos na defesa do salário mínimo regional.

Nós entendemos a preocupação de alguns segmentos empresariais, mas o projeto de lei que está nesta Casa e que trata do salário mínimo regional mostra nitidamente que o povo de Santa Catarina e o setor empresarial têm como absorver esse novidade. Esse projeto de lei tem um artigo que coloca claramente que serão respeitados os acordos coletivos de trabalho, inclusive os acordos coletivos de trabalho que estabelecerem salário inferior ao mínimo regional, sempre na perspectiva de chegar àquele valor. Então, nós, nesta Casa, juntamente com o Democratas, a quem parabenizamos, tomamos posição de bancada em apoio ao salário mínimo regional. O Rio Grande do Sul já tem o seu salário mínimo regional, o Paraná, a Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro, o Piauí também já o tem, e apenas nós, em Santa Catarina, não temos.

O governo deixou claro que chamou o setor empresarial para o debate, o qual não se fez presente na hora de construir o projeto que veio para esta Casa. Entendemos que o salário mínimo regional é uma conquista importante para o estado de Santa Catarina, e cabe a esta Casa, sim, aos deputados estaduais, discutir esse tema. E se tivermos que contestar o salário mínimo regional, deveremos também contestar o piso do salário mínimo nacional, o que não acontece.

Então, como não pudemos debater isso ontem, nem era o momento, agora, aqui no plenário, cabe-nos continuar empreendendo um debate maduro a respeito da importância do salário mínimo regional como um projeto de consolidação das receitas do estado, sendo que elas acontecendo de acordo com a arrecadação que as empresas geram, dentro de uma capacidade de assimilar a mão-de-obra.

Quero ainda fazer mais um alerta, como médico, em relação ao vírus H1N1. A dra. Kátia Ribas, do Instituto de Saúde de Curitiba, fez algumas observações que foram repassadas pelo Centro de Saúde de Atlanta, nos Estados Unidos, que mostram claramente que temos razão nas intervenções que temos feito nesta Casa, afirmando que não há motivo para pânico em relação a essa gripe. Inclusive, temos ressaltado que não precisamos ter pânico em relação a ela, precisamos, sim, ter maturidade para nos comportarmos diante dela. Esses dados são do Centro de Controle de Doenças de Atlanta e também foram debatidos e apresentados pelo Centro de Epidemiologia e Infectologia.

Calcula-se que no Brasil, hoje, devemos ter em torno de 70 milhões de brasileiros contaminados. Mas não é nada para ficarmos apavorados. É mais um vírus que está vindo. E o interessante é que o centro de Atlanta coloca que esse vírus é muito menos grave do que o da Influenza A, que é o que temos no dia-a-dia no Brasil, com o qual convivemos todos os anos. É apenas um vírus que tem uma patogenicidade, uma gravidade, um pouco maior em populações de risco, como os diabéticos e os obesos.

É importante tomar muito líquido (suco, água), comer frutas, manter os ambientes abertos e arejados. As pessoas não precisam sair com máscaras na rua, elas só devem ser usadas por quem está gripado. A limpeza das mãos com álcool é para quem está mais gripado e, eventualmente, por quem está em ambientes conjuntos.

Ao mesmo tempo, devem ser paralisadas todas as atividades, como as de

escolas, como está acontecendo. E isso é mais só para tranquilizar os pais. Por quê? Porque vão parar e fechar todas as fábricas, os centros que hoje produzem? Não! Continua-se produzindo no Brasil.

Então, o Centro de Controle de Doenças em Atlanta diz que o *Tamiflu* só deve ser usado em casos graves da gripe, ele não é um medicamento corriqueiro para ser usado.

Um dado interessante mostra a benignidade da doença, dizendo, deputado Reno Caramori, que 99,85% dos quadros de pessoas infectadas pelo vírus H1N1 vão evoluir como uma gripe normal, benigna, sem o menor risco, com uma febrezinha, eventualmente necessitando de algum descanso, muito líquido e um analgésico. Nem anti-inflamatório toma-se, segundo o Centro de Controle de Doenças em Atlanta.

Então, temos que ter tranquilidade pois estão sendo tomadas todas as medidas preventivas pelas secretarias de Saúde municipais e pelo ministério da Saúde. Mas isso, mais uma vez, demonstra que não precisamos entrar em pânico e vivermos o alarmismo que está ocorrendo em relação à gripe provocada pelo H1N1.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado José Natal - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Sr. presidente, eu queria registrar, com muita alegria, a presença nesta Casa do amigo Locatelli, da cidade de Fraiburgo, um companheiro do PSDB, suplente de vereador, que está nesta Casa Legislativa, mesmo não estando no exercício do mandato, tratando de assuntos de interesse de Fraiburgo, no tocante a diversas áreas.

Amigo Locatelli, seja bem-vindo a esta Casa para a resolução dos problemas que traz.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o deputado Sílvio Dreveck, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SÍLVIO DREVECK - Sr. presidente e srs. deputados, estamos vivendo, no cenário nacional, na política brasileira, uma situação constrangedora, desconfortável. Além disso, a falta de credibilidade a cada dia que passa é maior na classe política.

Nós sabemos, deputado Reno Caramori, que muitos políticos, em todos os partidos, fazem a política séria, trabalham, defendem os interesses de suas regiões, de seus estados, aprovam projetos importantes, debatem leis e assim por diante. Mas, ao mesmo tempo, há políticos que têm um comportamento que, infelizmente, não tem como convencer a população brasileira a acreditar em determinadas atitudes suas, principalmente no cenário nacional. Não vemos uma ação mais forte para banir da atividade política, da atividade pública, determinadas personalidades que ocupam cargos ou que detêm mandato para exacerbar dos limites que a própria lei fixa como conduta de agentes políticos, agentes públicos.

E após fazer uma reflexão, deputado Reno Caramori, sobre tudo que está acontecendo no cenário brasileiro na política, quero pedir a todos os deputados desta Casa para fazermos uma proposição, sr. presidente, com um calendário único para as eleições no Brasil. Ou seja, para as eleições de vereador, de prefeitos, de deputados estaduais e federais, de senadores, de governadores, de

vice-governadores e de presidente da República seria feito um calendário único. Portanto, seriam eleições unificadas, desde o vereador até o presidente da República, porque a cada dois anos temos eleições, e a cada dois anos o desgaste físico e emocional é violento e facilita o desmando nas eleições.

Nas últimas eleições ficou claro isto, diante do que está acontecendo: a grande demanda, principalmente na Justiça Eleitoral. O que se consome de tempo neste Brasil com as eleições a cada dois anos, o que se consome de dinheiro, o que o Brasil perde com a paralisação nas eleições, é impressionante! Porque a cada dois anos há uma estagnação ou uma paralisia, no sentido figurado, das atividades públicas, porque não se permite, por questão legal, a transferência de recursos. Com isso há muitas obras e muitos serviços públicos que não andam e nada de novo acontece para que se mude esse cenário desgastante no Brasil.

Lamentavelmente, o eleitor brasileiro está cansado não só de ir votar a cada dois anos, mas de passar por todo esse constrangimento, uma vez que está desacreditado da classe política brasileira. Por conta disso, srs. deputados, a reforma política é indispensável para que possamos avançar em outras reformas - e entre outras, deputado Décio Góes, está essa proposta. Entendo que ela é oportuna e necessária. Sempre defendi a reeleição, mas estou chegando à conclusão de que no momento ainda não há uma unanimidade de respeito às leis, à moralidade, quando há reeleição.

Por conta disso, que se faça um calendário único com eleição, sem direito à reeleição, a cada cinco, seis anos, porque o mandato de quatro anos é praticamente inviável, seja para os governos municipal e estadual, seja para o governo federal. Enfim, que se faça um projeto maior para o município, o estado e a união.

O Sr. Deputado Décio Góes - V.Ex.a me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SÍLVIO DREVECK - Pois não!

O Sr. Deputado Décio Góes - Deputado Sílvio Dreveck, acho que é extremamente pertinente essa questão da reforma eleitoral, da reforma política. Eu não entendo por que o Congresso Nacional está perdendo tanto tempo, se essa uma necessidade tão premente. Inclusive, com relação a essa questão da coincidência dos mandatos, eu penso que ela trará mais eficiência, inclusive do ponto de vista administrativo.

Nós, que fomos prefeitos, sabemos que é muito ruim assumir no meio do mandato do presidente e do governador. No primeiro ano adaptamos todos os projetos àquele governo que está no comando, fazemos todo o relacionamento, enfim, estabelecemos todas as relações. Quando chegamos ao meio do nosso mandato, trocam-se os governos estadual e federal e precisamos refazer todos os projetos, estabelecer novas relações, adaptar-nos aos novos programas, criar novos procedimentos. Para o município isso é uma perda muito significativa de recursos e de esforço. E quem sai perdendo nisso tudo sempre é o primo mais pobre da história, que é o município.

Então, eu penso que deve haver coincidência entre o mandato do prefeito, o do governador e o do presidente, a fim de que possamos melhorar a eficiência administrativa e a relação entre esses três entes federados.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO SÍLVIO DREVECK - Deputado Décio Góes, v.ex.a. deu uma grande contribuição, principalmente no aspecto da

eficiência, porque isso de fato tem trazido prejuízos enormes para a população brasileira.

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Pois não!

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva - Quería sugerir a v.exa. que fizéssemos uma moção de apoio ao projeto de autoria do deputado federal Sandro Mabel, que tramita no Congresso Nacional, justamente para fazer a coincidência das eleições. O projeto em tela coloca, inclusive, a proposta de um plebiscito para que a população diga se devem ser prorrogados os mandatos dos prefeitos atuais ou se devemos eleger o próximo Congresso Nacional e o presidente da República com mandatos de seis anos para, então, ocorrer a coincidência. Esse projeto está tramitando lá em Brasília.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Na próxima semana falaremos mais sobre este assunto.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Muito obrigado, deputado Silvío Dreveck.

O próximo orador inscrito é o deputado Serafim Venzon, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputadas, sras. deputadas, prezados catarinenses que nos acompanham pela TVAL, quero destacar aqui dois assuntos importantes, na minha opinião.

O primeiro se refere a um projeto de lei que concede o título de Cidadão Catarinense a um médico de Santa Catarina, o dr. Roberto Luiz D'Ávila, que nasceu no Rio de Janeiro, mas cuja mãe é uma florianopolitana. Ele estudou no Rio de Janeiro, concluiu a faculdade lá, fez especialização em cardiologia na Universidade Gama Filho, na Santa Casa de Misericórdia, e também concluiu uma parte dela na Universidade Federal de Santa Catarina.

Roberto D'Ávila desde recém-formado exerce a profissão de médico cardiologista em Santa Catarina. Um detalhe importante é que desde 1983 é membro do Conselho Regional de Medicina, como conselheiro, tendo ocupado várias posições. Inclusive, em 1988 foi presidente do Conselho Regional de Medicina em Santa Catarina.

É membro de diversas associações médicas, mas destacamos aqui a Associação Catarinense de Medicina, a Associação Catarinense de Cardiologia, a Associação de Avanços da Ciência da América do Norte, em Nova Iorque, por exemplo. Foi corregedor do Conselho Federal de Medicina de 1999 a 2006; é vice-presidente do Conselho Federal de Medicina desde 2007, e irá concorrer ao cargo - ele tem grande expectativa de ser eleito - de presidente do Conselho Federal de Medicina.

De forma que apresentei, sr. presidente, nesta semana, esse projeto de lei concedendo o título de Cidadão Catarinense ao dr. Roberto Luiz D'Ávila. E peço, então, às comissões pertinentes que deem agilidade ao processo para que todos possamos demonstrar esse carinho e esse afeto ao dr. Roberto Luiz D'Ávila, que como tantos outros, presta grandes serviços à sociedade.

Mas eu queria, sr. presidente, enfatizar aqui dois projetos de lei importantes, na minha opinião, mas que, lamentavelmente, o Plenário vai votar contra por uma questão técnica.

Quando falamos em automóveis, é preciso deixar claro que existe hoje a isenção

do IPI, que é um imposto federal. Por outro lado, inúmeras mercadorias no estado de Santa Catarina recebem isenção de ICMS a título de estímulo à produção e à comercialização. Quando se fala em imposto federal ou imposto estadual sobre remédio, alguns questionam não entender como isso funciona, porque justamente na hora mais difícil da vida de uma pessoa ela é obrigada a pagar imposto, além do custo do próprio remédio.

Bom, o projeto do deputado Jailson Lima dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços nas operações comerciais destinadas à aquisição de próteses, órteses e cadeiras de roda. Ou seja, se alguém quebrou a perna e precisa colocar um pino, se alguém quebrou o quadril, a cabeça do colo de fêmur, e tem que colocar uma prótese, que custa R\$ 20 mil, vai pagar sobre esse valor 25% de ICMS. Quer dizer, dos R\$ 20 mil, R\$ 5 mil são só de ICMS. Deve haver outro tanto de imposto federal e outro tanto de imposto de importação. Então, sobre a prótese de um paciente que não tem o dinheiro para pagar porque passa por dificuldades financeiras, ainda são cobrados, na hora da compra, pelo menos 40% de impostos. Ou seja, esses R\$ 20 mil, se fossem tirados todos os impostos, passariam para, no máximo, R\$ 12 mil.

Então, quero dizer ao deputado Jailson Lima que o projeto dele é ótimo! O grande problema é que, como isso significa diminuição de receita e vai interferir diretamente na receita e na despesa do estado, não pode ser iniciativa da Assembleia, não pode ser iniciativa dos deputados. Por quê? Em função do tal vício de origem!

Por isso, srs. deputados e catarinenses que nos ouvem, alguns dizem: "Mas como os deputados vão votar contra um projeto dessa natureza, que vai ajudar o cidadão que está com a coluna quebrada e precisa comprar uma cadeira de rodas?" Alguns fazem um esforço infernal para conseguir uma cadeira de rodas e, de repente, conseguem através de uma entidade beneficente; ou alguém, com um grande coração, compra a cadeira para doar ao cidadão carente, mas tem que pagar, de qualquer forma, 40% de imposto.

Dá para entender isso? Dá para compreender? Quando alguém precisa tanto de uma cadeira de rodas, como é que vamos cobrar 40% de impostos? Todos nós somos contra? Somos. Todos nós somos favoráveis ao projeto? Somos. O problema é que nós não podemos aprovar esse projeto aqui porque ele tem que ser de iniciativa do Poder Executivo. A parte do imposto que cabe ao governo do estado, somente ele pode tomar a iniciativa; da mesma forma, a parte que cabe ao governo federal, só ele pode renunciar a essa receita.

Por isso, catarinenses, a Assembleia Legislativa hoje vai votar contra não porque o projeto não seja bom, mas porque a matéria tem o tal vício de origem.

Entretanto, nós vamos movimentar, srs. deputados, e devemos fazer isso para que o governo do estado encaminhe a esta Casa um projeto semelhante a este para conceder o benefício àqueles que numa hora de infortúnio precisam desse carinho especial.

Algo semelhante ocorre com o projeto do deputado Dagomar Carneiro, que prevê a destinação de dinheiro do Fundo Social para os hospitais. A alegação é de que não podemos destinar dinheiro do Fundo Social para a Saúde, já que o estado destina por lei, obrigatoriamente, 12% do seu Orçamento para atender as necessidades dessa área. A lei do Fundo Social não permite que sejam destinados recursos para atender a Saúde,

porque já existe a obrigatoriedade do governo do estado destinar parte do seu Orçamento para ela. Não pode, então, ser aprovado esse projeto porque também padece do tal vício de origem.

Então, catarinense, não é que os deputados sejam contra os projetos do deputado Jailson Lima e do deputado Dagomar Carneiro, mas é a sua forma está equivocada.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Nilson Gonçalves, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, srs. deputados, ocupo este espaço de dez minutos para tecer alguns comentários sobre a nossa região norte-nordeste. E quero reportar-me a um pedido de informação que havia feito ao ministério dos Transportes sobre a duplicação da BR-280, que interessa a todos nós, especialmente porque ela liga os municípios da nossa região, de forma mais direta Jaraguá do Sul até o porto de São Francisco do Sul. É evidente que também beneficia todos os municípios que circundam Jaraguá do Sul, como Guarimirim, Schroeder, Corupá, Massaranduba e também a nossa grande Joinville e os seus municípios, Araquari, São Francisco do Sul, Barra Velha, Barra do Sul e Garuva. Enfim, todos serão beneficiados a partir do momento em que o governo realmente se sensibilizar com esse problema. E eu repito, a partir do momento que o governo se sensibilizar com esse problema porque, no meu modo de entender, o governo federal não tem o conhecimento necessário, talvez, ou se tem, faz de conta que não sabe da importância da duplicação da BR-280. Só nós que moramos naquela região e somamos cerca de um milhão de pessoas é que conhecemos o porto de São Francisco do Sul e sabemos que é por ali que circula grande parte da economia deste estado, é que entendemos e sabemos da necessidade da duplicação da BR-280.

O governo do estado já tentou solucionar o problema junto ao governo federal, inclusive atualizando aquela rodovia, para tomar uma providência e até agora não conseguimos resolver a situação da BR-280.

O deputado Dionei Walter da Silva, que está chegando agora ao plenário, sabe muito bem do que estou falando, do drama que vivemos não só em função do escoamento da nossa produção pelo porto de São Francisco do Sul, mas também com relação ao turismo. No verão, nas praias de São Francisco do Sul, assim como nas da Enseada, de Ubatuba, de Capri, do Ervino, da Barra do Sul, literalmente todas as pessoas têm que trafegar pela BR-280 e coisa vira um verdadeiro drama. Só quem tem casa naquela região, só quem passa o verão naquelas praias sabe exatamente do que estou falando, sabe as horas que passa na rodovia quando quer voltar para casa no domingo.

E nós, preocupados como sempre estivemos, cobrando como sempre estivemos do governo do estado e do governo federal uma solução para aquele problema, fizemos um pedido de informação e recebemos a seguinte resposta do DNIT:

(Passa a ler.)

"[...]

Segundo o cronograma do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a obra de duplicação na BR-280 entre São Francisco do Sul e Jaraguá do Sul será licitada até o final deste exercício[...]."

Isso significa dizer que ela será licitada até o final do ano que vem.

"[...] sendo que o EIA-RIMA - Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - e o Projeto Executivo já estão em fase de aprovação, tanto pelo DNIT como pelo IBAMA. Assim sendo, cumprida a meta, podemos dar início a esta importante obra que contempla o contorno rodoviário dos municípios de Guaramirim e Jaraguá do Sul, separando o trânsito de longa distância, especialmente os veículos de carga do tráfego local.

Informo, por oportuno, que o DNIT pretende colocar ainda no corrente exercício Redutores Eletrônicos de Velocidade, visando melhorias operacionais no segmento urbano da rodovia em questão, de forma a suprimir o conflito verificado causador da insegurança do trânsito [...]"[sic]

Bom, achei bem educada a resposta, mas não contempla a nossa ansiedade, não vem ao encontro daquilo que queremos, porque é uma obra emergencial.

Agora, há palavras que não conhecia: o EIA-Rima. Há quantos anos estamos falando sobre isso e batendo nessa tecla?! O prefeito Carlito Merss, de Joinville, é testemunha das várias vezes que cobramos, à época em que ele era deputado federal, uma solução para o problema. Ele pode, de viva voz, dizer quantas vezes também ouviu que o problema estava para ser solucionado. Diziam para ficar tranquilo que até outubro ou novembro a questão do EIA-Rima estaria resolvida. Isso há vários anos. Todo ano dizem que resolverão o caso do impacto ambiental da rodovia.

Agora estamos na iminência de nos confrontar com mais um problema, que certamente irá atrasar a duplicação da BR-280, deputado Reno Caramori, que é a demarcação de terras indígenas que está para acontecer em nossa região. Se ocorrer a duplicação daquela rodovia, que é necessária e emergencial, vai ter que aguardar o assentamento dos índios guaranis.

Recebi um livro de 1920 do prefeito de São Francisco do Sul que fala sobre os índios da nossa região. O livro fala sobre os índios carijós e em momento algum discorre sobre os índios guaranis. Morro e não vejo tudo!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, gostaria de cumprimentar o ex-prefeito de São Bento do Sul por ter recebido o prêmio de gestão, em Brasília. Ele teve sua administração destacada e, ao mesmo tempo, as contas aprovadas. Temos como testemunha o deputado Sílvio Dreveck. Em São Bento do Sul há um caso atípico, pois o atual prefeito adotou a gestão de Fernando Malon, pelo menos em termos de horário. O recebimento do prêmio de gestão mostra que o ex-prefeito estava correto quando administrou a prefeitura de São Bento do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PPS.

Não havendo oradores do PPS que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o deputado Reno Caramori, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente e srs. deputados, vários assuntos havíamos selecionado para discorrer

na manhã de hoje, mas os acontecimentos nesta Casa vão priorizando, deputado Nilson Gonçalves, tratativas sobre assuntos, muitas vezes, de maior urgência.

V.Exa. usou a tribuna e fez um comentário pelo qual quero parabenizá-lo não porque seja da sua região, mas pelo conhecimento que v.exa. possui a respeito da tão falada BR-280, especificamente do trecho entre Jaraguá do Sul e São Francisco do Sul. Nem vou falar do outro trecho.

Nós assumimos pela sexta ou sétima vez a comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da nossa Assembleia, deputado Nilson Gonçalves. Em 1991, em nosso primeiro mandato, quando éramos presidente da comissão de Finanças e membro da comissão de Transportes, já discutíamos o problema da BR-101, trecho norte, da BR-280 e da BR-470. A BR-101, trecho norte, bem ou mal foi duplicada. Continuam as obras, em muitos trechos em passo lento, em muitos trechos de marcha ré, mas alguns trechos estão andando devido à responsabilidade, devido ao fôlego das empreiteiras para tocar a obra.

V.Exa. está prevendo que na BR-280 poderá ocorrer mais um problema além do ambiental. Nós sabemos que esse descompasso, essa desconexão dos órgãos públicos retarda cada vez mais a obra. Eu chego a pensar que até seja proposital, que seja para realmente ir atrasando e não assumir a responsabilidade.

No sistema público, quando se fala em processo ambiental, parece que o mundo vem abaixo, deputado Sílvio Dreveck. Pelo amor de Deus! Não se pode mexer em nada. Se mexer com o sapo-boi que tem uma toca na baixada antes da ponte, não se pode fazer a estrada, porque primeiramente tem que ser feito um estudo da natureza do sapo, da rã. Isso ocorreu na BR-101!

Agora vem o problema dos índios. Quando estão vivos tudo bem, deputado Nilson Gonçalves, mas quando estão mortos? Porque se casualmente for descoberto um sambaqui, um cemitério índio, não se pode mexer em mais nada. Cerca-se, ninguém mexe; coloca-se um guarda e não se pode mexer. A economia do país que se dane, o progresso do país que se dane, porque é preciso preservar as ossadas que estão ali.

Agora, quando nos deparamos com um cemitério de brancos, de pretos, de mulatos, de alemães ou de qualquer outra raça, não, tudo bem, vamos mudar o cemitério. Vamos arrancar a ossada daqui, vamos transferir para um cemitério organizado lá perto da igreja e ampliar o cemitério da região. Vamos mudar o cemitério, é lógico, porque o progresso não pode parar. Corretamente tira-se com decência, muda-se o cemitério e toca-se a obra.

Mas agora a obra não pode andar porque a terra, a jazida de material está na área dos índios; a obra tem que parar porque não pode ser tirada terra dali para fazer um aterro na cabeceira da ponte, porque é dos índios. Qual é a contribuição social que esse índio está deixando para o Brasil e para Santa Catarina, se nem um pedaço de terra pode ser mexido para construir uma obra tão importante?

Isso ocorreu aqui na BR-101. É constatação, srs. deputados e sr. presidente. Este Brasil vai ter que tomar uma atitude diferente.

Por isso o deputado Sílvio Dreveck muito bem falou desta tribuna, na manhã de hoje, mostrando que a classe política do Brasil está cada vez mais desacreditada por tudo que tem ocorrido em termos políticos. Se as coisas

acontecem no plenário em Brasília, imaginem nos bastidores! Felizmente em Santa Catarina temos uma conduta mais ética, mais moderna. Entendemos que realmente estamos aqui para prestar a nossa colaboração para a nossa sociedade.

Deputado Nilson Gonçalves, vejo nos jornais de Santa Catarina de hoje o problema das obras do porto de Itajaí. Pelo amor de Deus, isso aqui é um absurdo, deputado Sílvio Dreveck!

(Passa a ler.)

"A possibilidade de uma contratação emergencial para o recomeço das obras do Porto de Itajaí foi descartada ontem."

E aí o governador diz o seguinte:

(Continua lendo.)

"O que era de responsabilidade do Estado está em andamento. A obra depende do governo federal."

Eu quero saber o que está em andamento, porque eu não vejo nada do estado em andamento!

Eu vou ler mais um tópico.

(Continua lendo.)

"Para agravar o problema, o decreto de emergência de SC venceu em maio e não foi renovado. Sem a validade do novo decreto, a recontração da empresa não pôde ser feita em caráter emergencial."[sic]

É óbvio! Se o decreto já venceu em maio, não foi editado um novo decreto, o estado não está em situação de emergência. Portanto, não pode ser contratada legalmente qualquer empresa sem licitação. Então, as contradições, o acompanhamento do governo estadual está deixando muito a desejar.

Alguns anos atrás, quando estavam recuperando o molhe do porto de Imbituba, que é um porto que oferece uma vantagem muito grande perante outros portos, pela extensão que tem para as praças de contêineres, pelo calado e pela topografia da região, o secretário de Articulação, Valdir Cobalchini, através da imprensa de Caçador, especificamente os jornais *Folha da Cidade* e *Informe Empresarial*, dizia que o deputado Reno Caramori estava muito preocupado com o porto de Imbituba e não se preocupava com a Escola Técnica Profissional de Caçador. Eu disse a ele, na ocasião, que rezasse para que não ocorresse nada com o porto de Itajaí e com o porto de São Francisco do Sul, porque, aí sim, as nossas comunidades do oeste, do extremo oeste e de toda Santa Catarina seriam penalizadas pela falta de condições do porto de Imbituba, caso não fosse socorrido.

Agora ocorreu, secretário Valdir Cobalchini, aquilo que nós falávamos há muito tempo, ou seja, qualquer ocorrência desfavorável no porto de Itajaí penaliza a nossa região, pois 90% da exportação de Caçador, Videira, Joaçaba, Chapecó, enfim, de toda aquela nossa região, é feita através do porto de Itajaí. Agora estamos sofrendo porque muita gente acreditou, como o secretário Valdir Cobalchini, que não deveríamos preocupar-nos com o porto de Imbituba. Por isso continuo preocupando-me com o porto de Imbituba, onde as obras estão em andamento e quem está executando-as é o Batalhão Ferroviário de Lages.

Existe uma sugestão, deputado Décio Góes, para que o Batalhão Ferroviário de Lages tome conta da recuperação do porto de Itajaí. Mas eu vejo que há muita dificuldade, porque o Exército só trabalha se estiver com o dinheiro. Ele não tem caixa, não tem condições de bancar uma obra, deputado Sílvio Dreveck. Ele só toca a obra à medida que os recursos são repassados. E se existem atrasos no repasse do governo, o Exército não acelerará as obras.

Portanto, é mais uma preocupação que temos quanto ao reinício das obras do porto de Itajaí, mas vamos torcer, deputado Silvio Dreveck, para que aquilo que denunciemos há tanto tempo, discordando da matéria publicitária do jornal de Caçador, de que sofreríamos...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao DEM.

Não havendo deputados do DEM que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Nilson Gonçalves, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente e srs. deputados, eu ouvi atentamente o deputado Reno Caramori e a sua preocupação em relação às questões do meio ambiente. Ela procede, tem tudo a ver aquilo que s.exa. falou há pouco sobre a questão do meio ambiente.

Mas eu quero reportar-me novamente a Joinville. Temos um problema seriíssimo na pista do nosso aeroporto, que precisa ser aumentada em 500m. Já faz tempo isso! É uma luta incrível para resolver esse problema, mas estamos ainda na questão ambiental. No final da pista, atrás da pista, há um capão de mato. E aí vem o problema ambiental. Resolveram, então, já que para o lado de trás da pista estava complicado liberar por causa do capão de mato, aumentar a pista para o lado do mar. Seria mais fácil. Mas nós nos debatemos novamente com um grande problema, deputado Reno Caramori: uma comunidade com mais ou menos dez famílias não pode ser retirada dali. São 10 famílias que pescam siris e caranguejos. Acho que não há nem caranguejos ali. Se houver uma meia dúzia de caranguejos, é muito. Mas a comunidade mais forte, mais resistente e que tem as costas quentes, como dizem, é a comunidade que pesca siris. Ela é forte. É tão forte que provavelmente não vai permitir a extensão da pista do aeroporto, para que tenha condições de receber aeronaves de grande porte e alavancar o transporte aéreo em Joinville.

Eu ouvi atentamente v.exa. e lembrei-me desse episódio. Eu preciso visitar essas famílias que pescam siris, pois preciso vê-las mais de perto. Elas têm um esquema forte ali e estão lá tranquilas. Numa ocasião, um cidadão no interior do nosso município foi preso porque cortou uma árvore dentro da sua propriedade. Uma árvore! Era uma árvore um pouco grande, ele teria que ter pedido autorização para cortá-la, mas cortou-a e acabou sendo preso. Ele era um chefe de família respeitado, mas acabou sendo preso.

Então, com relação a essas questões ambientais, eu quero deixar muito claro aqui que não sou contra. Pelo contrário, a preservação do meio ambiente é fundamental para a preservação da raça humana, inclusive. Agora, há casos que são realmente questionáveis. Não se pode conceber, por exemplo, a destruição de quilômetros e quilômetros quadrados na Amazônia, por exemplo. Lá, sim, deveria haver uma fiscalização tão rigorosa quanto essa daqui contra o cidadão que tem uma árvore no quintal. Deveria haver uma fiscalização tão ou mais rigorosa para que nós, então, pudéssemos ter a tranquilidade de saber que a raça humana está preservada.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Deputado, não se admite, com a tecnologia que existe no mundo hoje, que não se possa remover uma floresta. Vamos retirá-la para o bem da comunidade e vamos formar outra floresta, vamos plantar árvores nativas da mesma região. Vou dar um exemplo. Ontem, eu trafegava pelo acesso à ponte, sentido continente, e mostrei para o meu motorista, o Zeca, como é bonito o bosque com árvores cheias de folhas e como são ridículos os coqueirinhos sobrevivendo mal e porcamente. Dá para ver a diferença entre um coqueiro, que não se adapta muito bem à nossa região, e as árvores nativas.

Então, vamos retirar essa floresta em Joinville e vamos replantá-la. Isso vai levar 100 anos, não interessa, é preciso que haja progresso. Se retirarmos 1ha, 2ha, vamos plantar 10ha, 15ha, 20ha, vamos repor essa floresta dentro de uma tecnologia moderna e liberar o progresso da nossa nação.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Ainda sobre a BR-280, eu queria citar um fato que aconteceu no final de semana, quando perdi mais uma pessoa amiga transitando na BR. Todos sabem que eu sou motociclista, talvez um dos homens com a maior quilometragem de moto deste país, pois já fiz umas cinco ou seis viagens pela América do Sul. Mas eu conheço muito bem o pessoal do meio.

No sábado, um empresário de Blumenau estava indo a um encontro de moto em Paranaguá - ele tem uma moto muito bonita, eu já tive, inclusive, essa moto, uma Suzuki GSX-750, uma moto espetacular - e acabou perdendo a vida na BR-280, bem em frente ao município de Guarimirim. O caminhão entrou inadvertidamente na BR e acabou ceifando a vida de Sérgio Schlingnann, um rapaz de 42 anos, empresário, com filhos pequenos. E muitas outras vidas serão ceifadas na BR-280 até que se tenha a sensibilidade de perceber que é necessária realmente a sua duplicação o mais urgente possível.

Sr. presidente, quero aproveitar esses dois minutos que me restam para parabenizar o governo do estado. Nós apanhamos, durante anos, em Joinville, com aquela questão do Instituto Médico Legal. Quando uma pessoa tinha uma morte violenta e ia para o IML, era um drama só. A família ficava do lado de fora, era aquela choradeira toda, aquela loucura e o corpo ficava estendido em cima de uma laje. E onde estava o perito, o homem que iria abrir o corpo? Onde estava o homem que iria ver como o acidentado morrera e que liberaria o corpo? Era uma loucura. A família ficava cinco, seis, até oito horas aguardando a liberação do corpo para fazer o velório e o enterro. Era uma loucura.

Nesta semana, tivemos o prazer de receber uma gama de profissionais, ou seja, 19 peritos. Eles servirão também, deputado Silvio Dreveck, à sua região, porque agora Joinville vai virar um centro para essas questões. Não posso deixar de citar esse fato e agradecer ao governo pela sensibilidade de dar a Joinville aquilo que esperávamos há tantos anos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Dionei Walter da Silva, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA - Sr. presidente, srs. deputados, sras.

deputadas, servidores da Assembleia, pessoas que nos acompanham, primeiramente, quero esclarecer ao deputado Nilson Gonçalves, que acompanha na região a situação da BR-280, que o projeto executivo de duplicação daquela estrada, deputado Reno Caramori, está pronto; o EIA/Rima - Estudo de Impacto Ambiental - está pronto e está tramitando agora a licença ambiental. E a licença ambiental, como todos vocês sabem, é, infelizmente, um problema em nosso país. A licença ambiental do cabo submarino de Florianópolis demorou dois anos e meio para ser concedida, deputado Silvio Dreveck, e não houve nenhuma justificativa.

O governo está preocupado com a BR-280 por ser uma obra do PAC, que tem um gerenciamento constante. E antes de ter sido feito o relatório, foram feitas, com relação aos problemas detectados no EIA-Rima, deputado Silvio Dreveck, reuniões com o Ministério Público sobre a questão indígena, sobre a questão ambiental do canal do Linguado, como algumas outras questões, na própria região de Jaraguá do Sul, da Mata Atlântica. Foram propostas, inclusive, compensações, deputado Reno Caramori, para agilizar a questão quando chegasse ao Ibama. E agora está lá, deputado Nilson Gonçalves. Mas esperamos que neste ano o Ibama autorize a abertura do processo licitatório.

Uma questão, deputados Reno Caramori, Silvio Dreveck e Décio Góes, que me preocupa é essa história do porto de Itajaí, pois há algo estranho, no ar, na terra ou na água, já que é um porto, sobre a recuperação e a dragagem, em especial, daquele porto. Há algumas coisas, deputado Décio Góes, que parecem normais, mas penso que não são.

O senador Raimundo Colombo, em fevereiro, quando começou, deputado Moacir Sopelsa, o repasse dos recursos federais, em emergência, para as obras de Santa Catarina, fez um requerimento ao Senado Federal para que fosse feita uma auditoria na Defesa Civil Nacional, que repassaria alguns recursos para acompanhar essa questão das enchentes. Agora imagine v.exa. um gestor público tendo que assinar um contrato de emergência com uma auditoria do Tribunal de Contas da União sendo executada no órgão, ou seja, qualquer vírgula que se colocar resultará numa demora ainda maior. Mas mesmo assim os recursos foram liberados, as licitações e os contratos foram feitos e a empresa que ganhou a licitação para fazer a dragagem do rio Itajaí quer simplesmente um aditivo de quase 50% do valor do contrato. V.Exas., que já foram prefeitos, sabem que não há como fazer um ato desses de caneta. O ministro Geddel Vieira Lima, que é do seu partido, deputado, já disse que não há possibilidade de um aditivo desse tamanho e vai ter que ser feita uma nova licitação!

A empresa que está recuperando os molhes do porto, deputado Décio Góes, tem uma participação societária no Portonave, que fica do outro lado do rio e que, coincidentemente, deputado Moacir Sopelsa, está levando todos os contratos do porto público de Itajaí. Antes da tragédia, o porto de Itajaí operava cerca de 20 mil contêineres/mês e o Portonave, em torno de seis mil. Hoje, isso já quase inverteu, deputado Moacir Sopelsa, e aqueles contratos não voltarão ao porto de Itajaí. Então, essa morosidade não tem a ver com o repasse federal e essas coisas que parecem meio estranhas, deputado Reno Caramori, é que dão a impressão de que há um grande trabalho para destruir o porto de Itajaí, para que alguns ganhem dinheiro do outro lado do rio, deputado Silvio Dreveck. Tivemos, inclusive, a nomeação, pelo prefeito de Itajaí, de um membro do Conselho da

Autoridade Portuária, deputado Décio Góes, e esse cidadão disse na televisão, no programa *Brasil Esperança*, de Itajaí, que presta consultoria na área de engenharia elétrica à Portonave.

Então, é estranha a relação. E acho que a sociedade precisa acompanhar, porque infelizmente para a grande mídia é fácil bater no governo federal, é cômodo, sem analisar o que está por vezes nas entrelinhas das decisões das paralisações das obras. Inclusive, deputado Décio Góes, v.exa. que é do sul sabe, em alguns trechos da BR-101 as empresas que ganharam não tinham a menor capacidade para a realização do trabalho. Infelizmente, a licitação muitas vezes acontece em trechos onde a empresa tem capacidade, tem competência, deputado Reno Caramori, e aí ganha uma empresa sem competência para os demais trechos. Mais para o sul, por exemplo, as obras já estão praticamente prontas, mas outros trechos estão andando a passos de tartaruga. E não é problema de recurso, porque a liberação é feita por medição, e se a empresa não faz, lógico que não vai receber. Diante disso, nessas questões, acho que a análise tem que ser mais profunda.

Por isso, fica fácil vir aqui falar do governo federal. Inclusive, a imprensa às vezes faz esse papel sem uma análise profunda e sem perceber o que existe por trás das ações ou das decisões.

Outra preocupação que tenho, srs. deputados, é em relação ao Projeto de Lei n. 0235 que está tramitando nesta Casa, que autoriza o governo do estado a alienar imóvel no município de Jaraguá do Sul. O referido imóvel, deputado Reno Caramori, em 1951, de acordo com a Lei Municipal n. 31, foi doado pelo município de Jaraguá do Sul ao estado, para construir uma agência sanitária regional de atendimento para a saúde. E hoje naquele local, deputado Décio Góes, existe o prédio da Receita Estadual.

Agora o município de Jaraguá do Sul doou o terreno para o estado, e o estado quer vender! Quer vender através da "imobiliária Luizão". Quer vender o terreno para viabilizar a construção do prédio da secretaria de Desenvolvimento Regional. O terreno fica ao lado do trilho do trem, deputado Reno Caramori, entre a Câmara de Vereadores e o museu que a WEG tem no centro da cidade. É um terreno extremamente importante para a Câmara de Vereadores, que precisa de uma ampliação, uma vez que quando são feitas reuniões ou audiências cabem pouquíssimas pessoas no plenário. Até os vereadores estão em espaços apertados. E como foi doação do município para o estado, vamos fazer aqui, deputado Décio Góes, um requerimento para que se devolva ao município, já que não se vai mais utilizar para aquela finalidade. Acho que a legislação prevê isto: devolver ao município, que dará a destinação necessária. A proposta é que seja doado para a Câmara de Vereadores, para que a comunidade possa participar melhor das reuniões e das sessões do Legislativo.

Nessa questão de terreno também, tivemos ontem a inclusão extrapauta de projeto que prevê a venda de imóveis e que o estado havia retirado, deputado Reno Caramori. Olhei a pauta da votação e constatei isso. Mas havia um compromisso, quando participamos da discussão das emendas do deputado Marcos Vieira, que graças a Deus conseguimos derrotar, de que não haveria outros projetos polêmicos. Contudo, quando cheguei hoje constatei que foi incluído na pauta o projeto da venda dos imóveis que o estado havia retirado.

Acho que a Assembleia Legislativa precisa ter um pouco mais de independência, de hombridade e não fazer mais isso. A pauta da Ordem do Dia é distribuída aos parlamentares e é em função dela que os deputados marcam as suas reuniões, deputado Silvío Dreveck. Contudo, são surpreendidos com a inclusão extrapauta de um projeto que precisaria de uma discussão melhor.

Este é um alerta ao Poder Legislativo, no sentido de que se valorize e cumpra a sua função constitucional, mantendo a independência de um poder fiscalizador, de um poder que discute aquilo que tem que ser discutido e que não se transforma em um simples cartório que carimba os projetos de sua excelência, o governador.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Moacir Sopelsa, por até 17 minutos.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu de Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU DE MATTOS - Eu gostaria de responder ao deputado Dionei Walter da Silva, dizendo-lhe que a venda dos terrenos destina-se à construção de imóveis para reunir as instituições do governo do estado. Ninguém está vendendo terreno para não construir nada, para gastar o dinheiro e não colocar em lugar algum. Todas as vendas de terrenos que estamos autorizando serão para construir espaços que melhorem o atendimento dos órgãos públicos em cada região.

Vamos colocar os pingos nos *ii* para que as pessoas que estão em casa não pensem que o governo está vendendo para jogar fora o dinheiro. Não é isso. Vai ser melhorado o atendimento público do estado em cada região, melhorando a infraestrutura, inclusive, das secretarias de Desenvolvimento Regional.

O Sr. Deputado Professor Grando - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Gostaria que v.exa. considerasse esses minutos concedidos e não diminuísse o meu tempo, pois pretendo concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Consideraremos o seu tempo integralmente, deputado.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Peço desculpas ao deputado Professor Grando, pois gostaria de ter tempo para concluir o meu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Deputado, gostaria de registrar a presença do presidente da Câmara Municipal de Joinville, vereador Sandro Daumiro da Silva, do PPS, e do vereador Marcos Aurélio Espíndola, o Badeko, de Florianópolis, também do PPS, que vieram visitar o nosso gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Feito o registro pelo deputado Professor Grando, agora, sim, com a palavra o sr. deputado Moacir Sopelsa, por até 17 minutos.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Deputado Professor Grando, quero pedir desculpas a v.exa., mas é que eu gostaria de ter tempo para concluir o meu pronunciamento.

(Passa a ler.)

"Sr. presidente, colegas deste Parlamento, senhoras e senhores, tenho feito seguidas críticas à denominação que vem sendo veiculada na mídia sobre a nova gripe, que tanto vem deixando a nossa população apreensiva.

Reconheço que é um vírus de rápida propagação, motivo para preocupação dos agentes de saúde, até porque vidas já se perderam, e por uma só vida é preciso redobrar esforços em busca da cura para essa doença.

Especificamente sobre o nome popular que ganhou a gripe A, consagrada como sendo a gripe suína, quero retratar tópicos, deputado Reno Caramori, de um aprofundado artigo publicado no conceituado *site* Observatório da Imprensa, pelo jornalista Fernando Barros.

Senhoras e senhores, Barros abriu seu artigo lembrando que lutamos muito para conquistar o direito de livre expressão, mas logo diz que o direito à informação aumenta a nossa responsabilidade. Diz o jornalista que a 'informação sem chancela, sem origem definida, sem cuidados jornalísticos, amplifica e transforma as informações produzidas pelos veículos convencionais. O risco ainda é maior quando vivemos uma nova era, da nova informação instantânea, que muitas vezes é difundida sem maior preocupação, sem ser checada.

A gripe A pode ser considerada a primeira pandemia da história monitorada em tempo real. A gripe dita suína traz muitos ensinamentos e deixa sensíveis as perigosas armadilhas do processo de comunicação no século XXI.

É possível que esteja em jogo talvez até mesmo o jornalismo em si, pelo menos na forma que o conhecemos. A gripe A provou que a mídia está exponencialmente mais ágil, mais poderosa e influente. Os veículos formadores de opinião estariam tornando-se agentes diretos, conscientes e ativos de transformação da sociedade.

Sobraram perguntas: até que ponto a informação repetida e multiplicada várias vezes ultrapassa a fronteira do jornalismo para visitar as mais perigosas áreas do campo do *marketing*? Debatermos suficientemente essas questões? A imprensa está preparada para essas transformações? Existe gente nas redações em quantidade, preparo e grau de experiência para fazer frente aos novos desafios? A edição reflete a complexidade da sociedade, seus diversos pontos de vista?

A questão da escolha do nome gripe suína e dos critérios que nos fazem pensar sobre a diferença que separa o papel de prestar o serviço da informação e o de promover o espetáculo e provocar pânico desnecessário deve ser bem analisada. O momento zero dessa crise de qualidade de informação, em escala planetária, está localizado na Organização Mundial da Saúde - OMS -, onde, no final de abril, uma entrevista chancelava o nome gripe suína.

Criou-se uma marca, logo depois reverberada com tal intensidade e tamanha repetição que se acabou transformando em aterrorizante ameaça. Três dias depois, a Organização Internacional de Saúde Animal - OIE - emite nota oficial condenando a expressão gripe suína. Lembrava que todos os outros nomes de *influenzas* foram apoiados na geografia: gripe espanhola, gripe asiática, gripe de Hong Kong. Ora, o nome das doenças tem a função social de alertar a população, de indicar o tipo de prevenção a ser adotado.

Para a população, gripe sugere uma doença de contágio entre humanos. Deve-se, portanto, evitar aglomerações, lavar as mãos,

etc. E o nome gripe suína consagra uma inexistente conexão entre a doença e a carne, uma sugestão para que se evite o consumo do produto. Ou seja, um estímulo ao erro. Uma informação de má qualidade.

No caso da vaca louca, por exemplo, a carne bovina era o agente direto da contaminação. No episódio atual, todas as autoridades de saúde concordam que a carne suína não é nem nunca foi o elemento transmissor da gripe. E é por isso, e não por uma motivação gratuita, que a OMS passou a condenar o uso do nome gripe suína. E é por isso que é injustificável que a carne suína seja vítima de um massacre midiático, injusto e de dimensões inéditas. Um movimento claramente fincado no campo do *marketing* negativo, no qual não se consegue perceber o benefício auferido pela população.

O fato é que a OMS voltou atrás, o ministério da Saúde voltou atrás, a CNN, os jornais *Wall Street*, *La Repubblica*, *Corriere della Sera* e *El País* voltaram atrás. Mas isso não aconteceu com boa parte da mídia, mesmo diante da explicação de que as *influenzas* são sempre uma *mix* de vírus. Será que não é importante discutir aprofundadamente esse assunto?

A escolha infeliz do nome veio junto com a maior cobertura sistemática *on line* e ao vivo registrada nas últimas décadas. Fica a impressão clara para a população de que a gripe A é uma avassaladora ameaça à sociedade. A doença é real, seus malefícios são inegáveis e o estado tem a obrigação de proteger a população. Mas será que a imprensa questionou suficientemente quais foram as reais motivações de Yurgen Schlundt, diretor de Segurança Alimentar da OMS, que sustentou o nome gripe suína durante dez dias, alegando que os pedidos no sentido contrário estavam sendo feitos por produtores, como se estes fossem verdadeiros facinorosos, um grupo de *lobby* desapegado do interesse social?

Quando a OMS voltou atrás, o nome já estava consolidado na mídia mundial, e nós mesmos sabemos o quanto é difícil para um veículo retroceder depois de criado um verdadeiro ícone de comunicação entre ele e seu público. O nome foi cancelado e cristalizado a partir de notas oficiais de um ente público internacional, depois obrigado pelos fatos a recuar, sem que a mídia questionasse esse processo.

O sr. Yurgen foi inexplicavelmente além: soltou uma nota recomendando que não fossem comidos animais suínos mortos naturalmente. Isso nunca aconteceu. Há várias décadas os organismos de controle sanitário recomendam isso, em qualquer circunstância, para qualquer animal. Mas no atual contexto, parecia uma ponte direta entre a carne e o vírus, o que não era verdade. Por ordem da direção geral da OMS, o senhor Yurgen teve que retirar a nota por insuficiência técnica. Mas o assunto foi marginalmente tratado e explicado pelas diversas mídias.

Essa gripe é uma doença particularmente ameaçadora? Apresenta taxa de mortalidade diferenciada? A ciência não tem como a controlar? Se acreditarmos no que diz a OMS e no que está nas orientações do *site* do ministério da Saúde, a resposta para essas perguntas é não. É importante frisar que na gripe comum a maioria dos casos apresenta quadro clínico leve, e quase 100% evoluem para a cura. Isso também ocorre na nova gripe. Em ambos os casos, o total de pessoas que morrem após contraírem o vírus em todo o mundo é, em média, de 0,5%.

É bem verdade que isso pouco importa para quem perde um familiar. Ou seja:

trata-se de uma gripe com grau de mortalidade semelhante ao da gripe comum; alastra-se com impressionante velocidade, como a gripe comum; no Brasil, ainda segundo o ministério da Saúde, parte expressiva dos pacientes que faleceram apresentava quadro anterior de outras doenças; com o fim do inverno, a gripe A tende a refluir, como de resto acontece normalmente com as gripes; em breve deve surgir uma vacina específica, na Austrália, por meio da Fiocruz, ou seja, os brasileiros atravessarão o próximo inverno bem mais protegidos.

Infelizmente, o fato é que no maior *site* de buscas na internet já se encontram quase dez milhões de registros da gripe suína, que estreou em abril. A doença está-se transformando no fato social do ano, com repercussões econômicas definidas e inegáveis consequências políticas. Em nenhum momento deve-se minimizar a importância do problema.

Assistimos à mobilização de recursos em torno de um mal real e contra o qual a sociedade tem que ser protegida, mas caracterizadamente menos pernicioso e letal do que um rol considerável de outras doenças que jamais receberam cobertura sequer parecida. O problema é que, numa sociedade onde a informação dobra a cada quatro anos, em que os meios tecnológicos multiplicam o próprio alcance e potência em tempo muito menor, tudo indica não se está conseguindo antecipar a qualidade da informação. E do outro lado dessa história existe gente real, de carne e osso, que paga impostos e trabalha sem direito a fim de semana. Uma comunidade de cerca de um milhão de brasileiros, distribuídos na produção, no processamento e na comercialização de carne suína, que faz do Brasil o quarto maior produtor e exportador mundial.

Estamos falando da carne mais consumida no mundo, 40% do total do que a humanidade consome, segundo a FAO, que tem a média por pessoa na Europa de 45kg por ano, contra 13kg no Brasil, onde prevalece um histórico preconceito.

O professor Luiz Martins, do Departamento de Comunicação da UnB, questiona: será que estamos diante de um pânico irracional similar ao provocado pela Guerra dos Mundos, a história que fascinou os norte-americanos em 1938, num programa de rádio que narrava a invasão da terra por seres de outro planeta e que fez milhões de ouvintes acreditarem que o pânico fictício era realidade?

O certo é que agora cada computador é um jornal. Em outras palavras: se não corrermos com esse debate, não vamos conseguir contar os mortos pelo caminho. A democratização da informação é um bem conquistado pela humanidade. Talvez nem mesmo MacLuhan acreditasse que sua famosa frase se transformaria numa verdade tão brutal e literal.

O jornalista Fernando Barros *encerra* o artigo, do qual compilamos trechos, dizendo: "Nesta nova fronteira, o papel dos jornalistas é lutar pela preservação da qualidade da informação, onde se destaca, como patrimônio básico, a clareza e a identificação de sua origem. Cabe aos profissionais de imprensa aprender a usar as novas tecnologias para ajudar a construir o futuro, mas sem deixar de preservar valores forjados num tempo onde o tempo não era ainda a essência das coisas".

Trazemos, deputado Sílvio Dreveck, essa nota desse jornalista para mostrar que temos que ter, sim, cuidado com a doença. Em muitos municípios já existe pânico, e trago essa nota também para mostrar que não é em cima de uma classe, de um setor produtivo

importante para o Brasil e para o mundo que se deve divulgar o motivo de uma doença.

Quero pedir, mais uma vez, desculpas ao amigo e companheiro deputado Professor Grandó, porque achei que não conseguiria concluir o meu pronunciamento em 17 minutos.

O Sr. Deputado Décio Góes - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Pois não!

O Sr. Deputado Décio Góes - Eu queria parabenizá-lo pelo seu depoimento e dizer que acho que esse é um momento que exige muita responsabilidade, muito bom senso e muito equilíbrio para não induzirmos a população ao pânico.

O nome da gripe tem trazido consequências muito danosas para a suinocultura, que não tem nada a ver com a situação. Ela chegou a ter quedas de 75% na venda. Imaginem, é um setor que já está em crise, e soma-se uma crise em cima da outra. Além disso, é um setor importante para a economia catarinense e que vem sendo judiado dessa forma.

Nós chegamos a pedir aos governos estadual e federal, através de uma indicação da Assembleia, que fizessem campanhas a fim de esclarecer esse fato à população, para ela poder consumir carne suína sem medo. E isso é importante, inclusive, para o desenvolvimento do nosso estado.

Muito obrigado e parabéns!

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Era o que tínhamos a dizer, sr. presidente e srs. deputados!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PPS.

Com a palavra o deputado Professor Grandó, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, o nosso partido, através do XVI Congresso Nacional do PPS, realizado no último final de semana na cidade do Rio de Janeiro, lançou para este país o Bloco Democrático e Reformista.

Hoje, na realidade, na luta pela democracia são necessárias reformas, e reformas das quais muito se falou até agora, mas que não foram feitas. Esse bloco vem com o compromisso de tornar o lema do congresso uma realidade prática. Diz ele: Sem Mudança não há Esperança.

Portanto, nós estamos vivendo uma realidade que é expressa através da Carta do Rio de Janeiro, que é o resultado do XVI Congresso Nacional.

(Passa a ler.)

"No texto da carta, o PPS defende a implantação, mais do que nunca, do parlamentarismo no Brasil; a realização de plebiscito para decidir sobre a convocação de uma assembleia constituinte para a reforma política; a constituição de um novo pacto federativo; a reformulação do Bolsa Família, tendo como ponto central a emancipação do cidadão por meio do trabalho; a ampliação de investimentos na produção de bens e serviços com forte componente de inovações tecnológicas; a realização de um zoneamento econômico e ecológico em todo o país; a redução do número de cargos comissionados em todos os órgãos públicos; um maior investimento na educação pública; o fortalecimento do Mercosul e a desmontagem das bases militares que estão sendo feitas na América Latina; e, principalmente, a ampliação

e participação da mulher na vida política, a participação equilibrada dos jovens e do cidadão comum."

Essas são algumas decisões do nosso congresso. Notem que esses assuntos já foram prometidos no passado pelo governo e nada foi feito. Então, hoje a realidade nos remete para uma discussão mais profunda e para uma tomada de decisão. Daí a necessidade do Bloco Democrático e Reformista.

(Passa a ler.)

"[...]

Nossos problemas persistem e os antigos modelos caducaram. A revolução científica e tecnológica mudou o mundo e faz surgir a sociedade do conhecimento e da informação digital. Nessas condições, o PPS, em primeiro lugar, considera que a mudança necessária passa pela ampliação e fortalecimento da democracia. Em segundo lugar, que as mulheres e a juventude são atores importantes desse processo."[sic]

Iremos manifestar-nos a respeito, com maiores detalhes, numa outra oportunidade, quando teremos mais tempo.

Gostaria de registrar nesta Casa a decisão tomada pelo vereador Badeko, de Florianópolis, que seguiu o nosso exemplo, porque somos parlamentaristas. Ele se licenciou da Câmara de Vereadores para dar oportunidade ao companheiro suplente do PPS de ocupar uma cadeira. Assim como fizemos na Assembleia, lá também haverá esse rodízio para estimular a grandeza do partido, porque ninguém se eleger sozinho.

Então, parabéns ao companheiro Marcos Aurélio Espindola, o Badeko, que, apesar do pouco tempo de mandato de vereador, de edil da nossa capital do estado, licenciou-se para oportunizar a vaga ao primeiro-suplente Tiago Silva, também um companheiro lutador. Portanto, o partido, na prática, mostra a sua consistência e coerência.

Era essa a nossa manifestação, sr. presidente!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário às seguintes matérias, e que as mesmas terão seu encaminhamento conforme determina o Regimento Interno:

Projetos de Lei n.s: 0130/2008, de autoria do deputado Jailson Lima; 0180/2009, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0253/2009, de autoria do deputado Darci de Matos; 0276/2007, de autoria do deputado Dagomar Carneiro; e 0595/2007, de autoria do deputado Joares Ponticelli.

Comunicamos, outrossim, que a comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0138/2009 e 0400/2008, de autoria do Tribunal de Contas do Estado.

Também comunica que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0528/2009, de autoria do deputado Reno Caramori; e 0529/2009, 0530/2009, 0531/2009 e 0532/2009, de autoria do deputado Romildo Titon.

Esta Presidência comunica ainda que defere os Requerimentos n.s: 1067/2009, de autoria do deputado Dionei Walter da Silva; 1068/2009, 1069/2009, 1070/2009, 1071/2009, 1072/2009, 1073/2009, 1074/2009 e 1075/2009, de autoria da deputada Professora Odete de Jesus; e 1081/2009, de autoria do deputado Dirceu Dresch.

Requerimento de autoria do deputado Rogério Mendonça e outros, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao cônsul-geral da Itália em Curitiba, pedindo que seja agilizado o processo de reconhecimento da nacionalidade italiana de Isabela Pradi E. Lopes Comin.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do deputado Romildo Titon, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao superintendente do DNIT, pedindo a construção do trevo rotativo na BR-470, que dá acesso ao município de Brunópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do deputado Romildo Titon, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao superintendente do DNIT, pedindo a construção do trevo rotativo na BR-282, que dá acesso ao município de Erval Velho.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do deputado Romildo Titon, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao superintendente do DNIT, pedindo a construção do trevo rotativo que dá acesso a Cocam, na BR-470, no município de Campos Novos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados o que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do deputado Romildo Titon, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao superintendente do DNIT, pedindo a construção do trevo rotativo na BR-470, que dá acesso ao município de Monte Carlo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção de autoria do sr. deputado Dirceu Dresch, a ser enviada aos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, apelando pela aprovação, com urgência, do Projeto de Emenda Constitucional n. 0277/2008.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - O deputado Dirceu Dresch não está aqui neste momento, e nós não sabemos sobre o que trata esse Projeto de Emenda Constitucional n. 0277!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Está retirada de pauta a Moção n. 0187/2009, pela ausência do autor. Da mesma forma, está retirado da pauta o Pedido de Informação n. 0124/2009, que fica para a próxima sessão.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente e srs. deputados, somos obrigado a voltar a esta tribuna na manhã de hoje com um assunto que cada vez mais nos convence de que as secretarias e Desenvolvimento Regional nada mais são do que representantes político-partidários do governo do estado.

Eu lembro que, quando tramitava nesta Casa o projeto de lei criando as secretarias, um dos argumentos do governador era que elas seriam as representantes do governo na sua região de abrangência. Dizia que as secretarias haviam sido criadas para que o governo permanecesse no palácio para administrar Santa Catarina. Dizia o governador também, na sua argumentação, que as secretarias de Desenvolvimento Regional serviriam para representar os seus secretários em cada atividade do governo lá no interior, porque o secretário tinha que ficar na secretaria planejando e resolvendo os problemas de Santa Catarina.

Que coisa mais engraçada! Um padre, que era muito malandro, quando cobrado pelas suas falcatruas, dizia: "Façam o que eu digo, mas não façam o que eu faço". E assim fez o governador. Por quê? Porque ele disse há poucos dias, vangloriando-se, que já tinha feito mais de duas mil visitas ao interior no estado de Santa Catarina. Para quê? Para ver se os secretários estavam trabalhando? Por quê? Se ele nomeou 36 secretários para permanecerem lá no interior resolvendo os problemas, que pelo menos sejam os estafetas, os porta-vozes das coisas que lá acontecem. Mas não! O governo tem que se deslocar quase 2.500 vezes para o interior do estado. E para quê? Quanto custa o avião, deputado Silvío Dreveck? Quanto custa o helicóptero? Quanto custam os automóveis para o traslado? Quanto custa cada viagem dessas? Aliás, esse é um bom motivo para buscarmos, através de um pedido de informação, o custo dessas mais de duas mil viagens para o interior.

Agora, com todo o rolo criado com a tal da gripe que apelidaram de gripe suína... E isso eu contexto com veemência, pois essa gripe não tem nada a ver com o porco, com o suíno, mas apelidaram-na de gripe suína. Talvez os interesses de um bicho um pouco maior tenham a intenção de fazer com que o porco, que anda mais rasteiro, seja prejudicado, e por isso inventaram a gripe suína.

Mas no jornal *A Notícia* de hoje, em sua coluna, o eminente jornalista Cláudio Prisco Paraíso diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Protocolo clínico

Depois de participar em Brasília, na terça-feira, da audiência pública no Congresso com a presença do ministro José Gomes Temporão, o secretário da Saúde, Dado Cherech, retomou ontem seu roteiro pelo Estado com orientações para as cidades sobre a gripe A.

Enquanto Dado percorreu, nesta quarta-feira, São Miguel d'Oeste, Dionísio Cerqueira, Palmitos, Quilombo, Chapecó e Xanxerê, a diretora-geral Carmen Zanotto visitou Videira, Caçador, Joaçaba e Campos Novos.

Hoje, o secretário estará na Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí para também analisar a instalação de unidades temporárias para atendimento e triagem de pacientes."[sic]

Ora, meus amigos catarinenses, cada Regional dessas têm um monte de funcionários nas áreas da saúde, da educação e assim por diante. Então, por que o secretário-geral, ao invés de ficar na secretaria discutindo com o corpo técnico, científico e clínico o problema, viaja pelo estado?! Ele faz isso para quê? se em todos esses municípios há uma secretário de Desenvolvimento Regional?

Portanto, mais uma vez está comprovado, deputado Sílvio Dreveck, que elas são inócuas, que são simplesmente cabos eleitorais, porque a cada rolinho que há, a cada probleminha que surge o secretário tem que sair da capital e ir até as SDRs para ver o que tem que ser feito. O que é isso?

Então, o governo que retire da sua argumentação que as Regionais foram criadas para que o governador permanecesse no palácio, para que os secretários-gerais permanecessem nas secretarias centrais para resolver os problemas dos catarinenses!

Aí está o despreparo! Olhem o porto de Itajaí! Quando o governo decretou estado de emergência, que expirou em maio, o secretário de Desenvolvimento Regional esqueceu que havia a necessidade da edição de mais um decreto de emergência na região de Itajaí, para que pudessem ser tomadas as providências, de acordo com a legislação, para a recuperação do porto.

Mas, lamentavelmente, como diz o jornal *A Notícia*, através do colunista Cláudio Prisco Paraíso:

(Passa a ler.)

"[...]

Para agravar o problema, o decreto de emergência de SC venceu em maio e não foi renovado. Sem a validade do novo decreto, a recontração da empresa não pôde ser feita em caráter emergencial."[sic]

Para que secretaria, se nem isso lembram? E os catarinenses têm que pagar esse preço?! Na nossa região, Caçador, Joaçaba, Chapecó e Fraiburgo, 90% da exportação depende do porto de Itajaí.

Quase que a totalidade da produção agropecuária da nossa região que é exportada - do oeste, do meio-oeste e do vale do rio do Peixe - sai através do porto de Itajaí. Aí nós sofremos as consequências e temos que culpar alguém. Só o governo federal? Não! Só o senador Raimundo Colombo? Não, parem aí! Porque o jornal teve a coragem de publicar que foi constatado que o decreto de emergência havia expirado em maio e que não houve renovação. Eu acho que os titulares devem permanecer mais em seus postos de trabalho. Qual o motivo da viagem? Lá há a Regional que tem que resolver, foi criada para isso. Os cargos comissionados, é claro, foram criados para os deputados, os vice-prefeitos, os vereadores que não se elegeram. Mas eles são técnicos? São médicos? Não, não são! Mas são do partido, não se elegeram e têm que ir para a SDR. Esse pessoal é que está cuidando! Será que é por isso que o governador tem que fazer mais de duas mil viagens para o interior? Será que é por isso que o secretário da Saúde e sua adjunta têm que sair para o interior para verificar como

está o problema da gripe A? Que estado é este? O que queremos para o nosso estado? Queremos o melhor. E eu, como parlamentar de quinto mandato, quero o melhor para você, catarinense.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Agradecemos ao deputado Reno Caramori.

Com a palavra o deputado Décio Góes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente e srs. deputados, inicialmente gostaria de saudar alguns dos meus companheiros, assim como o prefeito Vanderlei Alexandre, do município de Forquilha, que se ausentou por alguns dias para tratar de assuntos pessoais e permitiu que o nosso companheiro Félix Hobold assumisse como prefeito, o qual teve uma experiência interessante durante a semana.

Na semana passada também tivemos o prazer de participar da posse do vice-prefeito de Jaguaruna, Florivaldo Felisberto Constante, mais conhecido por Louro, no cargo de prefeito, porque o titular Inimar Felisbino se ausentará durante os próximos dias para tratar de assuntos familiares e permitiu, então, a assunção do nosso companheiro.

Considere extremamente importantes esses dois gestos porque eles fortalecem as alianças, permitem uma experiência, demonstram uma relação de confiança, enfim, aproximam e criam uma unidade política mais forte no município, com o intuito de enfrentar os problemas. E nós, como fomos prefeito, sabemos os problemas imensos que o município tem para enfrentar.

Então, parabéns aos prefeitos que permitiram que ocorresse o rodízio. Desejamos muita felicidade e sucesso grande nessa pequena gestão, mas com certeza muito proveitosa, do prefeito de Jaguaruna, Florivaldo Felisberto Constante, e do prefeito de Forquilha, Félix Hobold.

Quero somar-me ao depoimento do deputado Dionei Walter da Silva, meu companheiro de bancada, e protestar contra a forma como o Projeto de Lei n. 0033/2009 entrou ontem na pauta da Ordem do Dia. Caiu de paraquedas. Tão de paraquedas como as emendas que, felizmente, derrubamos neste plenário, de autoria do deputado Marcos Vieira, ao Projeto de Lei n. 0026, que não tinham nada a ver com o projeto.

Quereria, então, protestar contra a forma como entrou na pauta, porque não estava prevista, não nos preparamos para aquela votação que tratava da venda de um conjunto de terrenos do estado sobre os quais estávamos providenciando avaliações oficiais e profissionais, a fim de comparar com os valores que o estado apresentou.

Entendo que se o estado quer-se desfazer de terrenos que são importantes para o desenvolvimento de cada município, primeiramente precisa ver se o município não tem interesse naquele imóvel, como é o caso de Jaraguá do Sul. É uma vergonha o que estão fazendo lá em Jaraguá, onde o terreno foi doado pela prefeitura ao estado, que o usou durante 50 anos e agora, que não precisa mais, vai vendê-lo ao invés de devolvê-lo para a prefeitura.

É preciso que exista uma postura de colaboração, de parceria, entre os entes federados, mesmo que sejam de partidos aliados ou adversários, acho que isso não importa, o que importa é a gestão pública. As disputas eleitorais devem ficar para o

momento da eleição. Passada a eleição, todos têm que trabalhar na gestão.

Mas eu vim a esta tribuna para tratar de dois assuntos. O primeiro diz respeito à manutenção do Seminário de Mudanças Climáticas e Desastres Naturais, deputado Professor Grando, que a comissão de Turismo e Meio Ambiente estará realizando amanhã, aqui na Assembléia Legislativa, em conjunto com a comissão de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional.

Nós já havíamos providenciado toda a logística e a estrutura, os palestrantes já estão em viagem a Florianópolis e a estrutura da TV Senado e os jornalistas já estão vindo também. Há um número significativo de inscritos, embora haja a expectativa de que virão pessoas que não estão inscritas. A idéia é realizar um seminário extremamente concorrido, que conta com o apoio da Fecam e do Projeto Piava, ligado à bacia do Itajaí. Como toda a organização já estava estruturada, foi mantido o evento, e nós esperamos que ele seja um sucesso e cumpra o seu papel de alertar, de colocar e manter na pauta a questão da mudança climática, porque temos que conscientizar a população sobre a importância de tratar as questões ambientais com o mesmo respeito e com a mesma seriedade com que trata as questões do desenvolvimento sustentável.

Então, fica mantido o seminário para amanhã, nesta Casa, sobre as mudanças climáticas e desastres naturais em Santa Catarina, das 9h às 16h.

Nesses três minutos que me restam, queria fazer um breve relato sobre a emancipação de municípios. Esta Casa aprovou, em 2003, a Lei n. 12.698 e a Lei n. 12.690, que criam os municípios de Balneário Rincão e Pescaria Brava, no sul do estado. Balneário Rincão foi desmembrado de Içara e Pescaria Brava foi desmembrado de Laguna. Acontece que na época foram impetradas duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade, a de n. 3.097, que está sendo relatada pelo ministro Marco Aurélio de Mello, do Supremo Tribunal Federal, e a de n. 2.737, que está sendo relatada pelo ministro Ricardo Lewandowski, do mesmo STF.

Com a entrada dessas Adins no STF, as leis aqui aprovadas tiveram seus efeitos suspensos, em função das liminares concedidas. E já lá se vão seis anos. No final do ano passado, o Congresso Nacional aprovou a Proposta de Emenda Constitucional n. 57, que reconhece como legais todas as emancipações feitas até dezembro de 2006. A partir dessa emenda constitucional, a Procuradoria-Geral do Estado solicitou ao Supremo Tribunal Federal a derrubada das duas Adins. Como quem propôs uma delas foi a Procuradoria-Geral da União, a Assembléia Legislativa também é parte legítima nessa ação, porque aqui é que foi produzida a lei. Dessa forma, através do procurador da Casa, dr. Fábio Furlan, fomos à Procuradoria-Geral da República, que, no dia de ontem, deu um parecer segundo o qual reconhece que a Emenda Constitucional n. 57 atende as exigências e que não há mais razão de serem consideradas inconstitucionais as leis catarinenses.

Então, srs. deputados, eu penso que nós já avançamos metade do caminho com essa posição da Procuradoria-Geral da República. Na próxima terça-feira, eu, juntamente com o presidente Jorginho Mello, mais os deputados do sul e lideranças do movimento de emancipação, estaremos numa audiência com o ministro Marco Aurélio de Mello, pedindo-lhe agilidade na decisão dessa questão.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Décio Góes.

O próximo orador inscrito em Explicação Pessoal é o deputado Giancarlo Tomelin, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sras. deputadas e srs. deputados, senhoras e senhores que no Alesc Digital, senhoras e senhores presentes no plenário da Assembléia Legislativa, sr. presidente.

Deputado Serafim Venzon, eu iria tratar, nesta manhã, exclusivamente do porto de Itajaí, as consequências que o atraso nas obras do porto estão gerando para a sociedade catarinense. Mas diante de tamanha injustiça que vi o deputado Reno Caramori cometer na tribuna, sou obrigado a colocar alguns pontos para a sociedade catarinense.

Em primeiro lugar, o deputado Dado Cherem, secretário de estado da Saúde, não foi viajar a Brasília a passeio, foi convocado pelo ministro José Gomes Temporão diante do que pode acontecer no Brasil, pois vários estados estão em estado de alerta.

A minha tia coordena, em São Paulo, um grande movimento para conter a gripe A. Ela me ligou, nesta semana, direto do Hospital das Clínicas de São Paulo, dizendo que Santa Catarina é uma ilha de exceção dentro do Brasil.

O deputado Reno Caramori veio à tribuna da Assembléia Legislativa dizer que o secretário de estado Dado Cherem está viajando ou até passeando?! Veja você, morador do meio-oeste, de Caçador: cada vez que houver um problema que precisar da presença do secretário da Educação em Caçador, o deputado Reno Caramori é contra; cada vez que precisar do secretário da Saúde, o deputado Reno Caramori é contra; cada vez que você precisar que o governador do estado vá conhecer *in loco* para não decidir apenas as questões de Florianópolis, o deputado Reno Caramori é contra; cada vez que vocês, aí de Caçador, precisarem que o secretário da Infraestrutura vá conhecer o problema, o deputado Reno Caramori é contra.

Coerência, deputado! Eu entendo o posicionamento de v.exa. e do seu partido contra a descentralização. Mas é um posicionamento que o estado de Santa Catarina já homologou duas vezes, elegendo Luiz Henrique e Leonel Pavan. O povo de Santa Catarina aprova a descentralização. Se v.exa. disser que precisamos aperfeiçoar, deputado, aí eu estou em harmonia com v.exa. Se v.exa. acha que há erros no processo de descentralização, que os aponte e traga-os ao nosso governo para melhorarmos, pois temos humildade, que é a rainha das virtudes, para ouvi-lo e melhorar.

Admitimos os erros que cometemos, mas cometer tamanha injustiça com o secretário de estado da Saúde, com a diretora-geral Carmen Zanotto, que tem espriado por Santa Catarina o seu trabalho, dizendo que não está perfeito o sistema de saúde?! Não está em Santa Catarina, não está no Rio Grande do Sul, não está no Paraná, não está em São Paulo, não está no Rio de Janeiro, todos sabemos, mas fazer proselitismo eleitoreiro?! Porque eu, que sou de uma nova geração de políticos, ouço na base que a população quer a nossa presença, quer o político integrado, conhecendo e não somente na realidade de seus gabinetes. E isso faz muito bem o deputado Dado Cherem e faz muito bem a diretora-geral Carmen Zanotto, quando vão

aos municípios, quando conhecem os problemas de perto, quando interagem e quando levam as soluções.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Porque em Santa Catarina, deputado Serafim Venzon, e quero ouvi-lo em aparte, há, sim, um governo que haverá de ser uma ilha de exceção no que tange à gripe A e aos problemas da saúde, se Deus quiser! E este governo é o de Luiz Henrique e Leonel Pavan.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Deputado Giancarlo Tomelin, meus parabéns por v.exa. abordar este assunto tão importante. Na verdade, como v.exa. bem coloca, em termos de saúde há muito o que melhorar em Santa Catarina e nos demais estados.

Ontem mesmo colocava aqui que existe uma longa fila de atendimento, uma fila virtual, digamos assim, de pessoas à espera para serem atendidas, para operarem uma hérnia, para operarem o útero, para operarem a bexiga, para operarem o rim, para operarem um cálculo renal, só que as pessoas não podem esperar na fila do câncer. Isso temos observado e existe um empenho diário enorme por parte do deputado Dado Cherem, por parte de Carmen Zanotto, por parte do governador Luiz Henrique e de Leonel Pavan, para que isso se modifique.

Lamentavelmente, o governo federal há muito tempo não modifica em nada os valores que são repassados para a Saúde, valores aviltantes que desestimulam os hospitais, que atendem muito mais por misericórdia do que por cidadania; médicos que atendem por aquele valor aviltante do SUS muito mais por pena, por compaixão, do que por cidadania.

Por isso, acho que o ministério da Saúde tem, sim, que mudar e muito, aumentar e muito o valor dos investimentos. Se não fosse o empenho do governo do estado, se não fossem os 12% que o governo do estado investe na Saúde, onde estaríamos? E nessa questão da gripe, deputado, se não fosse a atenção permanente nas 24 horas do dia das equipes da Saúde, coordenadas pela secretaria da Saúde, certamente não teríamos o destaque que estamos merecendo.

No Paraná e no Rio Grande do Sul o número de mortes é muito maior. E aqui, graças a Deus e às ações das nossas lideranças, estamos melhores na saúde e na questão da gripe A também.

Outro detalhe: tenho observado que nos postos de saúde o número de idosos, graças às campanhas de vacinação que foram feitas para que todos os idosos recebessem a vacina - aliás, um programa implementado por José Serra como ministro, iniciado há dez, 12 anos -, é bastante reduzido, tanto com quadro clínico de gripe comum, como de Gripe A.

De forma que eu também queria associar-me a v.exa. para saudar a presteza, a atenção especial que o deputado Dado Cherem tem dado principalmente nesta hora tão importante, em que toda a sociedade catarinense precisa desse afago, dessa presença permanente do governo. E isso tem sido feito principalmente pelo deputado Dado Cherem, que é o condutor da política de saúde do estado.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Deputado, eu não estou aqui - e olho nos olhos dos catarinenses porque sou de uma nova geração de políticos - para dizer que a saúde está uma maravilha! Eu não estou aqui para dizer a você que nos está assistindo

e quer entender este debate, que na sua cidade o seu posto de saúde está em dia, que o hospital está extremamente bem equipado. Eu estou dizendo que é importante, sim, a presença física, o entusiasmo, o olhar clínico, o olhar vigilante do governo. E o governo de Luiz Henrique e Leonel Pavan, que implantou a descentralização, não vai deixar de estar ao seu lado. Ele estará, sim, ao seu lado, para defender os catarinenses.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Concedo um aparte a v.exa., deputado Reno Caramori, por até 30 segundos, para que eu possa concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Deputado, eu quero cumprimentá-lo e dizer que tem razão quando diz que veio há pouco para a Assembléia Legislativa. V.Exa. não estava aqui quando foram criadas as secretarias de Desenvolvimento Regional. Por isso o nobre deputado deve dizer ao governador, embora o líder não esteja aqui, que ele deve extinguir as SDRs porque se o secretário tem que se deslocar para ver um probleminha em Caçador, outro em Palmitos, pelo amor de Deus, o que é que elas estão fazendo lá, deputado Giancarlo Tomelin?!

O governador falou que ia criar as SDRs para que o secretário-geral ficasse mais em casa administrando. E vou dar um exemplo a v.exa.: a diretoria da Reunidas, que é a minha empresa, não sai a campo todo dia, ela está administrando no local e tem os seus departamentos que estão trabalhando lá no interior com eficiência. De acordo com a comunicação de hoje, em que se aperta um botão e fala-se com o mundo, eu entendo que os secretários deveriam ficar mais em casa, sim, porque eles têm os seus representantes no interior, nas SDRs, as quais foram criadas para isso.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - O deputado Reno Caramori deixou claro aqui que é contra a ida dos secretários aos municípios. Então é bom que vocês, diretores de escola, saibam que, quando pedirem ao secretário Paulo Bauer para ir a Caçador para conhecer a realidade e melhorá-la, o deputado Reno Caramori é contra. Se for necessário melhorar o hospital, é bom que saibam que ele é contra a ida do secretário da Saúde lá. Se o município estiver precisando de uma nova rodovia e for necessária a presença do secretário da Infraestrutura para fazer uma nova rodovia em Caçador, é bom que saibam que ele é contra. Enfim, ficou realmente patente hoje, nesta Casa, que o deputado Reno Caramori é contra a presença do secretário no município.

Eu quero dizer a você, de Caçador, da região oeste, que eu sou a favor das SDRs. Eu quero que os nossos secretários, eu quero que o governador Luiz Henrique e o vice Leonel Pavan estejam com os secretários de Desenvolvimento Regional, mas vou pedir a todos eles que viagem a Caçador, a Blumenau, a Joinville, a Chapecó, etc. É importante que fique aqui, sim, administrando com uma gestão austera, séria, ética e moral, mas que vá também à sua região conhecer a sua realidade, conhecer como vive o catarinense, porque aprendi que, filosoficamente, é possível conhecer o mundo sem visitá-lo, mas para senti-lo é preciso estar presente nas comunidades.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Reno Caramori - Sr. presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - O sr. Casagrande tinha razão! Uma vez eu o surpreendi olhando para uma tropa e perguntei o que ele estava fazendo. E ele respondeu que estava engordando os bois, pois dizem que o que engorda os bois é o olho do patrão. Então, ele estava olhando para ver se os seus bois engordavam. É a mesma coisa com o secretário. Ele tem que sair daqui para ir à SDR, no interior, para ver se estão trabalhando! Agora eu entendi!

Então, os cabos eleitorais foram criados e têm que ser vigiados pelo secretário-geral, para ver se estão realmente trabalhando. Se o secretário Regional tivesse confiança na sua equipe, que não é pequena, poderia ficar muito tranquilo na capital planejando e determinando, através da imprensa, através dos meios de comunicação, aos seus comandados o que deveria ser feito.

Eu não vou largar tudo e pedir para que cuidem dessa secretaria, porque tenho que ir lá a Caçador, pois nada está funcionando, tenho que ir a Palmitos para ver se...

(Manifestação interrompida pelo término do tempo regimental.)

O Sr. Deputado Décio Góes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, para não sair do debate, eu gostaria de dizer que, em virtude da empolgação, o deputado Giancarlo Tomelin acabou distorcendo um pouco as coisas.

O que acontece, e a Oposição está alertando, é que as secretarias de Desenvolvimento Regional viraram só uma representação política do governo. O povo não confia que elas tenham resolutividade e quer sempre agendar com o secretário em Florianópolis. O secretário, por sua vez, não confia que as SDRs tenham resolutividade e está sempre lá na base, como também o governador.

Então, há uma distorção para a qual nós estamos alertando e que precisa ser corrigida, a fim de que seja aperfeiçoado o sistema tão defendido pelo deputado Giancarlo Tomelin.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Deputado Giancarlo Tomelin, eu peço a sua compreensão, pois eu cedi um minuto a mais a v.exa.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Mas eu fui citado, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - O deputado Reno Caramori usou a palavra, pela ordem, para falar sobre o assunto, como também o sr. deputado Décio Góes. Eu peço a compreensão de v.exa., deputado Giancarlo Tomelin, pois o deputado Professor Grandó, que é o próximo orador inscrito, já está na tribuna esperando para falar.

Com a palavra, então, o sr. deputado Professor Grandó, por até dez minutos.

O Sr. Deputado Renato Hinnig - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, com a compreensão do deputado Professor Grandó, o sr. deputado Renato Hinnig.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Sr. presidente, eu gostaria apenas de registrar que há um colega nosso, funcionário da

Assembléia Legislativa, sr. Alécio dos Passos Santos, que completa agora, no próximo dia 16 de agosto, 35 anos como funcionário desta Casa.

Quero parabenizá-lo por isso, desejar que continue prestando bons serviços a esta Casa e homenageá-lo pelos 35 anos de serviço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, sr. deputado Renato Hinnig. Esta Presidência também cumprimenta e parabeniza o nosso funcionário.

Com a palavra o sr. deputado Professor Grandó, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ - Sr. presidente, companheiros deputados, companheiras deputadas, continuando o nosso pronunciamento referente ao XVI Congresso do PPS, realizado no último final de semana, no Rio de Janeiro, ocasião em que o nosso partido expressou o seu posicionamento político através da Carta do Rio de Janeiro, queremos ressaltar que sem mudança não há esperança. É necessária a nossa luta para continuar fazendo política.

O PPS tem uma história e vamos procurar ler, principalmente, alguns dos pontos que foram decididos em prol da política a ser adotada pelo nosso partido.

(Passa a ler.)

"A história e a tradição democráticas credenciam o Partido Popular Socialista a persistir nas propostas de mudança, na promoção do diálogo e da aliança em torno de uma agenda democrática e reformista para o Brasil. Nesse caminho, o partido se renovou e lançou, em diversas ocasiões, candidatura própria à Presidência da República. O compromisso com a mudança e com a democracia levou o PPS a romper, ainda em 2004, com o governo Lula, em razão de divergências com a política econômica."

Portanto, antes do "mensalão", com o governo atual, com o governo federal, em razão de divergências com a política econômica, porque nunca o sistema financeiro da avenida Paulista e internacional ganhou tanto, apesar da crise mundial e financeira a que todos os bancos e agentes econômicos foram submetidos. No Brasil, devido aos altos juros, nenhum banco, nenhuma agência financeira sofreu qualquer prejuízo. Basta olhar o banco HSBC, um grande banco que teve prejuízo de bilhões na Europa e em outros lugares, mas que no Brasil lucrou mais de R\$ 1,5 bilhão.

Então, nós rompemos por causa da questão econômica e, mais do que isso, em função de o governo não ter feito a reforma pela qual tanto lutamos, da qual precisamos e que é necessária hoje, que é a reforma agrária.

(Continua lendo.)

"Permanecemos na Oposição com a convicção de que a adesão do governo a práticas de cooptação fisiológicas e clientelistas (e isso se sucedeu no Senado e na Câmara Federal) do Parlamento e, o mais perigoso, dos movimentos sociais constitui um risco objetivo de retrocesso institucional no país."

É por isso que temos que ampliar as nossas alianças para a consolidação da verdadeira democracia, e para isso é necessário exigir as reformas.

(Continua lendo.)

"No Brasil, os impasses da sociedade não dependem somente da crise econômico-financeira mundial, uma vez que o processo de modernização e a complexidade cada vez maior da economia e da sociedade continuaram a ocorrer pelo viés da 'modernização conservadora'."

Sempre que há uma crise econômica mundial quem mais perde são as classes trabalhadoras e o avanço da própria democracia.

(Continua lendo.)

"Portanto, permanecemos numa terra de imensos contrastes, dos quais o maior e o mais grave é, sem dúvida, a desigualdade social. Basta dizer que somos a 9ª economia mundial em tamanho e a 60ª economia mundial em desenvolvimento social. Nós não podemos ficar conformados, companheiros.

No ano de 2008, por exemplo, as taxas de lucros dos bancos, inclusive estatais, bateram mais uma vez recordes, enquanto a renda média dos trabalhadores, nos últimos 30 anos, cresceu apenas 1,2%, proporcionalmente, ao crescimento do PIB brasileiro, segundo dados do Ipea.

Os avanços da humanidade na política, na economia, na vida social e também na ciência e no campo tecnológico tornam possível estabelecer uma nova relação entre sociedade e natureza. A formulação e a implementação de um novo modelo para sair da crise mundial, na perspectiva do desenvolvimento, e só há um tipo de desenvolvimento, que é o sustentável, exigem ousadia para a construção de novas práticas, ou seja, mudanças, padrões de consumo, produção e investimento, de maneira a amenizar os efeitos do aquecimento global.

É possível, contudo, no Brasil, a convivência entre a agricultura moderna, geradora de alimento, de renda e riqueza, e a dos pequenos e médios produtores rurais, segundo o princípio da gestão ambiental, preservando as nossas florestas e o meio ambiente."

E nós vamos mais longe. É fundamental seguirmos a política da descentralização para revertermos o conservadorismo e suas mais variadas práticas fisiológicas. Basta ver o exemplo que está ocorrendo no governo federal.

(Continua lendo.)

"Empenha-se para se constituir um novo pacto federativo que garanta aos estados e aos municípios uma efetiva capacidade de resolução de seus problemas, em benefício da sociedade como um todo. Por isso a descentralização onde o povo vive, que é no município, beneficiando a sociedade como um todo.

Nesse sentido, defende o novo pacto federativo, no prazo máximo de dez anos, que os municípios fiquem com 25% dos recursos gerados nacionalmente, os estados, com 35% e que a União retroceda dos 60% atuais para 40%.

Na política de ciência e tecnologia deve-se reduzir o déficit científico e tecnológico, sendo fundamental manter e ampliar o investimento na produção de bens e serviços com forte componente de inovações tecnológicas. É importante considerar que, com a redução da exploração e o uso dos combustíveis fósseis, acrescentando o das energias renováveis, o Brasil pode afirmar-se como um dos líderes da revolução energética."

Também queremos deixar bastante claro, para finalizar, que é importante que ocorram mudanças no Bolsa Família, prática que atualmente consideramos neoliberal. Se temos 11 milhões de brasileiros sendo beneficiados, temos que ter um projeto. No ano que vem teremos quantos? Dez milhões e quinhentos mil? Nós concordamos com a máxima de que primeiro *mangiare e dopo filosofare*, como diz o italiano, pois temos que dar comida ao povo. Mas isso é suficiente? A Igreja Católica coloca muito bem que temos que ensinar a pescar, não só dar o peixe. Nós entendemos que no momento devem ser

das bolsas família, mas no próximo ano teremos 11,5 milhões ou teremos 10,5 milhões que utilizam o programa?

Então, temos que ter um planejamento e só há uma forma para fazer isso, que é inserir essas pessoas no mercado de trabalho, na produção, como cidadão, porque uma esmola para o cidadão que é são ou vicia ou mata-o de vergonha! Nós temos que ter posicionamento político, sim, porque essa é uma política neoliberal! Nós não queremos isso, queremos reformas e avanços.

E é nesse sentido que reforçamos o programa Bolsa Família, mas reforçamos ainda mais a proposta de que realmente se deva organizar as pessoas em pequenas cooperativas de produção, deva-se inseri-las no sistema de trabalho, para que elas tenham dignidade e cidadania. Essa é a posição bastante clara do nosso partido.

Para finalizar, eu vou ler ainda o seguinte:

(Continua lendo.)

"Em relação a 2010, o PPS proclama a sua decisão de dar continuidade à proposta

de construir um novo bloco político, democrático e reformista, capaz de galvanizar, por suas ideias e sugestões, os brasileiros e ser vitoriosa na campanha presidencial, abrindo uma nova era de mudanças no país. Firma-se na sociedade a convicção de que nada mais se pode esperar do atual governo em termos de reformas para o Brasil.

Realmente nenhuma reforma foi colocada como eixo principal para as transformações. Então, o PPS defende uma convocação, através de um plebiscito, para deliberar a nova Constituinte exclusiva sobre essa grande reforma política que tanto se faz necessária, além da reforma tributária, econômica, mudando os parâmetros do novo pacto federativo.

No tocante às políticas sociais compensatórias, desenvolver ações que possibilitem a restituição da dignidade do cidadão, por meio do trabalho. Não se trata de tirar o Bolsa Família do cidadão, mas emancipá-lo por meio de capacitação e estímulo ao associativismo, à microempresa, a novas atividades geradoras de trabalho e

renda, com a decisiva participação do poder local da descentralização."

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência comunica que, de acordo com o art. 110 do Regimento Interno, são as seguintes matérias destinadas para a Ordem do Dia da 67ª Sessão Ordinária do dia 18/08/2009: discussão e votação em turno único das Mensagens de Veto n.s 0630/2008, 0909/2009 e 0923/2009, de origem governamental; e discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0257/2008, de autoria do deputado Renato Hinnig.

Antes de encerrar a presente sessão, esta Presidência convoca outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DA PROCURADORIA

Sérgio Augusto Machado - Procurador-Presidente
Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária

ATA DA 1697ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-presidente, Sérgio Augusto Machado, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1697ª sessão ordinária. Presentes: Doutores: Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos, Luiz Alberto Seccon, Fábio de Magalhães Furlan, Paulo Henrique Rocha Faria Junior, José Buzzi, Nazarildo Tancredo Knabben, Fausto Brasil Gonçalves e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. 1) Processo em Regime de Vista: Processo nº 0696/09, de Elizabeth Cristina da Luz, retirado de pauta com pedido de vista ao Dr. Fábio de Magalhães Furlan. 2) Relatoria do Dr. Anselmo Inácio Klein, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1458/09, de Maria Luiza da Silva Dalbosco; Processo nº 1481/09, de Rosvite Ines Machry; Processo nº 1496/09, de Ciro Silveira; Processo nº 1497/09, de Anne Leonor Vieira; Processo nº 1498/09, de Rose Meri Benedet; Processo nº 1499/09, de Edson José de Souza e Processo nº 1500/09, de Gerson Rodrigo de Bandeira Pamplona. 3) Relatoria da Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1451/09, de Gervásio Pauli; Processo nº 1491/09, de Marcelo Augusto Costa Richard; Processo nº 1492/09, de Bernardete Carlessi; Processo nº 1493/09, de Edmilson Mattos; Processo nº 1494/09, de Ana Maria Alves; Processo nº 1495/09, de Iwana Lucia Lentz Gomes e Processo nº 1419/09, de Claudioeli da Silva. Continuando, a relatora deu conhecimento ao parecer exarado ao Mandado de Injunção nº 2009.036540-8, da Capital, Impetrantes: Paulo Roberto Fagundes de Freitas e outros, Impetrados: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e outro. 4) Relatoria do Dr. Luiz Alberto Seccon, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1447/09, de Washington Luiz Mignoni; Processo nº 1502/09, de Mansur Melquiades Elias Junior; Processo nº 1503/09, de Mário Roberto Botti Hablitzel e Processo nº 1504/09, de Messias Marciano de Souza Neto. 5) Relatoria do Dr. Fábio de Magalhães Furlan, Ofício nº 424/09/GEAP/MPSC, Interessado: José Eduardo da Luz Fontes - Procurador-Geral de Justiça "manifestação na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2006.01.2556-8", que teve aprovado o seu encaminçamento. 6) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1417/09, de Jorge Luiz Araújo; Processo nº 1449/09, de Alexandre Aldo Cipriani; Processo nº 1471/09, de Maurilio Alves; Processo nº 1488/09, de Cristina Ligocki Pinto Weschenfelder; Processo nº 1489/09, de Nádia Regina Pereira; Processo nº 1490/09, de Raquel Bittencourt Tiscoski e MEMO nº 0289/09 de 05/08/09, Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2007.045231-0, Requerentes: Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina e Requeridos: Governador do Estado

de Santa Catarina e Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. 7) Relatoria do Dr. José Buzzi, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1450/09, de José Paulo Pereira da Silva; Processo nº 1477/09, de Rubens Bez Batti Junior; Processo nº 1479/09, de Heloisa Helena Cardoso; Processo nº 1480/09, de Maria Teresinha Farias e Processo nº 1478/09, de Matheus Garcia Piano. Continuando o relator deu conhecimento ao parecer exarado ao MEMO nº 0248/09 de 03/08/09 na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2009.040965-2, Requerente: Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina e Requeridos: Estado de Santa Catarina e outro. 8) Relatoria do Dr. Nazarildo Tancredo Knabben, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1457/09, de Marlise Furtado Arruda Ramos Burger; Processo nº 1461/09, de Cristiani Luchi Silveira; Processo nº 1462/09, de Joacir Montagna; Processo nº 1463/09, de Itamar Pires Pacheco; Processo nº 1464/09, de Maria José Werner Salles; Processo nº 1465/09, de Natalino da Silva e Processo nº 1466/09, de Fabiana Elicker. 9) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1459/09, de Luciano Mezalira; Processo nº 1482/09, de Romário da Silva; Processo nº 1483/09, de Rita de Cássia Costa; Processo nº 1484/09, de Marilu Lima de Oliveira; Processo nº 1485/09, de Neusa da Silva Mattos; Processo nº 1486/09, de Maria da Graça Cardoso e Processo nº 1487/09, de Mirian Cristina Valle Dalbosco. 10) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1460/09, de Eduardo Rocha; Processo nº 1472/09, de Maria do Carmo Lemos Kravchychn; Processo nº 1473/09, de Laércio Arceno Correa; Processo nº 1474/09, de Sérgio Luiz Cardoso; Processo nº 1475/09, de Thessália May Rodriguez; Processo nº 1476/09, de Valdir dos Santos e Ofício nº 72592.1/PJ de 14/07/2009, Interessado: José Orofino da Luz Fontes - Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina "requer informações referentes a Ação Popular nº 023.95.063170-8". Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, convocando outra ordinária, para o próximo dia dezanove (19) de agosto. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos demais membros do colegiado presente. Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2009.

*** X X X ***

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

As dezessete horas do dia quinze de julho do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sala da Imprensa, a Comissão acima epigrafada, sob a Presidência do Senhor Deputado Rogério "Peninha" Mendonça. Presentes os Senhores Deputados membros: Serafim Venzon, Reno Caramori, Sargento Amauri Soares, Dirceu Dresch e convidados os

Senhores Deputados Moacir Sopelsa, Plínio de Castro e Jailson Lima. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e aprovação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo fez leitura da Indicação para encaminhar ao Governador do Estado, Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e ao Secretário de Estado da Fazenda, solicitando a implementação de programa concedendo desconto na tarifa de energia elétrica, consumida no período compreendido entre as vinte e uma horas e trinta minutos até às seis horas à atividade avícola comercial, em atenção as Moções 002/2009, da Câmara Municipal de Ipumirim e 01/2009, da Câmara Municipal de Seara, foi aprovada por unanimidade. Seguindo colocou em discussão a realização de audiências públicas solicitadas e pelo Deputado Dirceu Dresch sendo três temas: Impactos da Crise Internacional e Intempéries que Afetam a Renda da Agricultura Familiar; o Preço Mínimo da Maça e os Impactos da Estiagem na Região Oeste de Santa Catarina foi deliberado que a assessoria da Comissão entre em contato com o Gabinete do Deputado Dirceu Dresch para verificar data e prioridade do tem. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a Reunião, da qual eu, Sônia Maria da Silveira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros. Florianópolis, 15 de julho 2009.
Deputado Rogério "Peniha" Mendonça
Presidente.

*** X X X ***

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

As nove horas do dia sete de julho de dois mil e nove, sob a Presidência do Deputado Romildo Titon, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Marcos Vieira, Sargento Amauri Soares, Dionei da Silva, substituiu Pedro Uczai, Dirceu Dresch, Joares Ponticelli, Cesar Souza Júnior, Elizeu Mattos e Jean Kuhlmann. Aberto os trabalhos o Presidente passou a palavra aos Deputados que passaram a relatar as matérias em pauta.
O Deputado Marcos Vieira, relatou os Projetos de Lei nºs 0170.7, 0234.4/08, 0187.5/09, 0124.1/07, exarou parecer pela diligência externa à todos, que posto em discussão, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar nº 0031.3/08, exarou parecer de voto vista favorável, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete do Deputado Dirceu Dresch, o Projeto de Emenda Constitucional nº 0001.0/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, e o Projeto de Lei nº 0364.4/08, exarou parecer de voto vista contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete do Deputado Cesar Souza Júnior. **Deputado Cesar Souza Júnior**, relatou o Projeto de Lei nº 0085.0/09, exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, e o Projeto de Lei nº 0223.3/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Dirceu Dresch**, relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0016.4/09, exarou parecer de voto vista favorável, com emendas modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Sargento Soares**, relatou o Projeto de Lei nº 0228.8/09, exarou parecer favorável com emenda modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0028.2/09, exarou parecer favorável às emendas, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete do Deputado Dionei da Silva, e o Projeto de Lei nº 0181.0/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete do Deputado Elizeu Mattos. **O Deputado Joares Ponticelli**, relatou os Projetos de Lei nºs 0195.5, 0119.4, e o Projeto de Lei Complementar nº 0022.2/09, exarou parecer de pela diligência externa à todos, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 0222.2, e 0085.0/09, exarou parecer favorável à todos, que posto em discussão e votação, foi por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0053.3/08, exarou parecer favorável com emenda aditiva, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, e o Projeto de Lei nº 0518.4/07, exarou parecer contrário, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete do Deputado Elizeu Mattos. **O Deputado Dionei Walter da Silva**, relatou o Projeto de Lei nº 0021.6/09, exarou parecer pela diligência externa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, e o Projeto de Lei nº 0131.0/09, exarou parecer pela diligência externa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Deputado Romildo Titon**, relatou os Projetos de Lei nºs 0237.9, 0235.7, 0216.4, 0231.3, e 0240.4/09, exarou parecer favorável à todos, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0241.4/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, e as Mensagens de Veto nºs 0100.7, e 0100.6/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente suspendeu a presente reunião às onze horas, e convocou a mesma para o dia oito de julho de dois mil e nove

às dez horas. Após a reabertura o Presidente passou a palavras aos membros. **O Deputado Dirceu Dresch**, relatou o Projeto de Lei nº 0060.2/09, exarou parecer de voto vista favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Deputado Jean Kuhlmann**, relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0015.8/09, exarou parecer favorável com emenda aditiva, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, e o Projeto de Lei Complementar nº 0023.3/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete do Deputado Dionei Walter da Silva e Joares Ponticelli. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença dos Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembléia Legislativa.
Sala das Comissões, em 08 de julho de 2009
Deputado Romildo Titon
Presidente

*** X X X ***

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

As nove horas do dia quatorze de julho de dois mil e nove, sob a Presidência do Deputado Romildo Titon, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Marcos Vieira, Sargento Amauri Soares, Dionei da Silva, Dirceu Dresch, Joares Ponticelli, Darci de Matos substituiu Cesar Souza Júnior, Elizeu Mattos e Jean Kuhlmann. Aberto os trabalhos o Presidente passou a palavra aos Deputados que passaram a relatar as matérias em pauta.
O Deputado Marcos Vieira, relatou o Projeto de Lei nº 0092.0/09, exarou parecer, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, e o Projeto de Lei nº 0089.4/09, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Deputado Dionei da Silva**, relatou o Projeto de Lei nº 0244.8/08, exarou parecer de voto vista favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria o parecer favorável do relator. **Deputado Dirceu Dresch**, relatou o Projeto de Lei nº 0129.6/09, exarou parecer pela diligência interna, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0101.5/08, exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete do Deputado Romildo Titon, e o Projeto de Lei nº 0033.0/09, exarou parecer de voto vista contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria o parecer favorável o . **O Deputado Darci de Matos**, relatou o Projeto de Lei nº 0041.5/08, exarou parecer de voto vista favorável à emenda modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria o parecer do Deputado Cesar Souza Júnior. **O Deputado Joares Ponticelli**, relatou os Projetos de Lei nºs 0109.2 e 0233.5/09, exarou parecer de pela diligência externa à ambos, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0070.4/09, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0226.6/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0219.7/09, exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 0010.3/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Elizeu Mattos**, relatou os Projetos de Lei nºs 0024.9, e 0225.5/09, exarou parecer favorável à ambos, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, e o Projeto de Lei Complementar nº 0011.0/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete do Deputado Sargento Amauri Soares. **Deputado Jean Kuhlmann**, relatou os Projetos de Lei nºs 0217.5, e 0207.3/09, exarou parecer favorável com emenda aditiva e modificativa à ambos, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0201.8/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 0385.9/08, exarou parecer de voto vista favorável com emenda modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado o parecer contrário do Deputado Joares Ponticelli. **O Deputado Romildo Titon**, relatou os Projetos de Lei nºs 0246.0, 0215.3, 0236.8, 0249.2, 0232.4, 0245.9, 0252.8, 0220.0. e 0094.1/09, exarou parecer favorável à todos, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente suspendeu a presente reunião às onze horas, e convocou a mesma para às duas horas. Após a reabertura o Presidente passou a palavras aos membros. **O Deputado Jean Kuhlmann**, relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0023.3/09, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, e o Projeto de Lei nº 0063.5/09, exarou parecer favorável à emenda modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença dos Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe de

Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, em 14 de julho de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia doze de agosto de dois mil e nove, sob a Presidência do deputado Marcos Vieira, reuniu-se a Comissão de Finanças e Tributação, com a presença dos Senhores deputados: Antonio Aguiar, em substituição ao deputado Renato Hinnig, Darci de Matos, Décio Góes, José Natal Pereira, Joares Ponticelli, em substituição ao deputado Silvio Dreveck, Kennedy Nunes e a deputada Profª Odete de Jesus. Aberto os trabalhos, o Presidente colocou em votação a Ata da 18ª reunião ordinária, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao deputado Antonio Aguiar que relatou os projetos: PL./0196.6/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, PL./0260.8/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, PL./0309.8/2008, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, PL./287.7/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o deputado Décio Góes relatou os projetos: OF./0138.3/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, OF./0400.9/2009, seu voto vista respaldou o relatório do relator designado Manoel Mota, PL./0085.0/2009, em discussão, foi solicitado vista em gabinete para a Profª Odete de Jesus. Na sequência, o deputado Kennedy Nunes relatou o PL./0374.6/2008, seu relatório foi pela rejeição, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente comunicou o cancelamento da audiência pública para discussão da municipalização da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que ocorreria no auditório "Antonieta de Barros", no dia dezessete de agosto às nove horas e trinta minutos, que por medida preventiva e com a anuência do colégio de líderes da Casa, foi decidido, pelo Presidente da Casa deputado Jorginho Mello, o cancelamento da audiência. O cancelamento deve-se ao fato de que o ambiente com muita aglomeração de pessoas fica mais propício à propagação do vírus da gripe A. Este é mais um dos cuidados que o legislativo catarinense está adotando em face ao risco de transmissão da doença. A preocupação com o assunto foi reafirmada por diversos parlamentares durante a reunião, o deputado Décio Góes comentou que "essa é uma situação que deve ser tratada com muita seriedade, para não induzir a população ao pânico e que este é um ótimo momento para se educar para a responsabilidade social, no sentido de cuidado com o outro". O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Silvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembléia Legislativa. Sala das Comissões, em doze de agosto de dois mil e nove.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Às onze horas do dia quatro de agosto de dois mil e nove, sob a Presidência do Deputado Manoel Mota, amparado no Art. 128 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Décima Reunião Ordinária da Comissão. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Manoel Mota, Giancarlo Tomelin, Dirceu Dresch, Elizeu Mattos, Professor Grando e Ismael dos Santos - substituindo o Deputado Jean Kulmann. O senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior - que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente colocou em discussão e votação os Projetos de Lei nºs 0125.2/09; 0165.0/09; 0199.9/09; 0204.0/09 - com emenda modificativa -; 0216.4/09; 0231.3/09; 0235.7/09; 0245.9/09 e 0246.0/09, todos aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei nº 0488.4/07 recebeu parecer favorável do Deputado Manoel Mota, mas o Deputado Dirceu Dresch pediu vista em gabinete; e os Ofícios nºs 0013.2/09; 0244.4/09; 0247.7/09 e 0269.2/09 foram aprovados por unanimidade. O Presidente deu conhecimento de um pedido de audiência pública, através de requerimento do Deputado Dirceu Dresch, para debater e deliberar sobre a situação da Celesc. O Deputado Elizeu Mattos pediu vistas em gabinete, ficando a discussão para a próxima reunião. O Deputado Giancarlo Tomelin colocou que será discutido no Poder Legislativo o Piso Estadual e disse achar que cabe à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público a discussão por ser a Comissão líder. Colocou ainda que protocolou um projeto mudando a nomenclatura Palácio Barriga-Verde para Casa do Povo Barriga Verde, dizendo que isso remonta à situação de reis, súditos e não legisladores, representantes da sociedade - como são os

Deputados. O Deputado Professor Grando solicitou que pudesse subscrever o projeto, e disse que apresentará duas emendas; uma sugerindo que Palácio da Agrônômica passe a ser Casa da Agrônômica e Palácio Administrativo passe a ser chamado Centro Administrativo, dizendo que já é na prática mas que serão estabelecidos em lei. O Deputado Giancarlo Tomelin agradeceu a colocação do Deputado Professor Grando e disse que o projeto deve ser de todo o Poder Legislativo, que tem que dar o exemplo porque não é um Palácio, mas sim a casa do povo. O Presidente avisa a todos sobre a audiência pública que ocorrerá no próximo dia seis de agosto, às dezoito horas, no Plenarinho, de responsabilidade da Comissão de Trabalho, e teve como proponente a Deputada Ângela Albino - sobre a Profissionalização da Capoeira - convidando todos os membros para se fazerem presentes e comunicando que não poderá presidir a audiência. O Deputado Giancarlo Tomelin rendeu homenagem à Deputada Ângela Albino que será co-autora da sessão solene em prol dos quinze anos do CECOVÍ - de Florianópolis a Tubarão, que ocorrerá no Poder Legislativo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Estela Maris Rossini Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembléia.

Deputado Manoel Mota

Presidente

*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1100

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nouso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a Vossas Excelências que sancionei o autógrafo do projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Palhoça", vetando, contudo, o parágrafo único do art. 7º, por ser contrário ao interesse público.

O parecer da Secretaria de Estado da Administração, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 11 de agosto de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 18/08/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 2955/09

Florianópolis, 28 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor

VALDIR VITAL COBALCHINI

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

NESTA

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício 2415/SCA-DIAL-GEMAT, de 23 de julho de 2009, estamos encaminhando cópia da Informação nº 4468/09, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Ofício nº 39/ABEPOM/09.

Atenciosamente,

José Nei Alberton Ascari

Secretário de Estado da Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL

GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

INFORMAÇÃO Nº 4468/09

Florianópolis, 28 de julho de 2009.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Ofício nº 2415/SCA-DIAL-GEMAT, de 23 de julho de 2009, por meio do qual encaminha cópia do autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa, contendo emenda daquela Casa Legislativa, que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Palhoça", que inclui ao anteprojeto de lei o parágrafo único no artigo 7º, estabelecendo o atendimento gratuito a todos os servidores públicos militares e seus dependentes, informamos que, a Associação Beneficente dos Militares Estaduais - ABEPOM manifestou-se contrária à referida inclusão, tendo em vista que a Associação tem como fonte de renda, somente, a contribuição mensal de associados, conforme justificativa feita por meio do Ofício nº 39/ABEPOM/09, de 27 de julho de 2009. Portanto, sugerimos que seja vetado o referido parágrafo, uma vez que contraria o interesse público.

Justifica, ainda, que a Lei Complementar nº 306, de 21 de novembro de 2005, que Institui o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Santa Catarina - Santa Catarina Saúde, prevê o

atendimento psiquiátrico adulto e infantil, abrangendo consulta psiquiátrica e internações em clínica psiquiátrica para os portadores de transtorno psiquiátrico.

Lembramos ainda que, a Assembléia Legislativa aprovou as Leis nºs 14.685, 05 de maio de 2009 e 14.723, de 15 de junho de 2009, que tratam do mesmo assunto, ou seja, concessão de uso de imóvel para ABEPOM de Rio do Sul e ABEPOM de São Miguel D'Oeste, sem a inclusão do referido parágrafo.

Atenciosamente,

Sérgio Machado Steiner

Gerente de Bens Imóveis

Dalva Cesa de Mello

Analista Técnico de Gestão Pública

ABEPOM

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS

Ofício nº 39/ABEPOM/09

Florianópolis, 27 de julho de 2009.

Exmo Sr

Cel RR Pedro Roberto Abel

DD. Diretor de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração

Nesta

Senhor Diretor,

Com os meus cordiais cumprimentos, em resposta ao seu ofício nº 2946/2009 de 23 do corrente, através do qual encaminhou cópia do projeto de lei nº 049/09 aprovado pela Assembléia Legislativa, a qual autoriza a concessão de uso de imóvel de propriedade do Estado, para construção de um Centro de Atendimento para Dependentes Químicos, pela ABEPOM, queremos inicialmente enviar os nossos efusivos agradecimentos por seu empenho pessoal na defesa de nossa pretensão, qual seja, possibilitar a ampliação dos nossos objetivos sociais, na área da saúde em prol dos militares estaduais.

Não é demais relembra que a ABEPOM, criada em 23 de agosto de 1993, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal pelas leis nº 7.408 de 10 de setembro de 2007, respectivamente, tem estatutariamente como finalidades, à promoção do bem-estar social de seus associados - Policiais e Bombeiros Militares - mediante a redistribuição de seus resultados sob a forma de benefícios e serviços previstos em seu regulamento, e colaboração com a Polícia Militar e com o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina na elaboração e consecução de suas políticas **de proteção à saúde e promoção social.**

Assim, ainda que em uma análise perfunctória de sua atuação, é fácil concluir que as ações da ABEPOM têm estreito interesse com a política de proteção social que o Estado dispensa aos seus servidores em geral.

Para melhor avaliação, é preciso ter-se presente, as especiais peculiares da ABEPOM, em face do relevante papel social que a mesma desempenha, não só em prol de aproximadamente 15.000 policiais e bombeiros militares, que somados aos seus dependentes representam um universo de 50.000 pessoas, que de uma forma ou outra são beneficiadas pela sua ação social, mas, sobretudo, porque o Estado também é caudatário dos benefícios e serviços proporcionados pela ABEPOM, na medida em que esta atividade complementa suas ações sociais dirigidas ao cidadão.

Todavia a inclusão do parágrafo único ao artigo 7º do referido projeto de lei, estabelecendo o atendimento gratuito a todos os servidores públicos militares e seus dependentes trará inestimável prejuízo ao desenvolvimento da idéia original, haja visto que a Associação não terá recursos financeiros para garantir a gratuidade dos atendimentos prestados.

É importante ressaltar que, sendo uma entidade de caráter privado e sem fins econômicos, a única fonte de renda da Associação provem da contribuição mensal de seu corpo associativo, o que por si só demonstra a nossa impossibilidade financeira para cumprir a norma do referido parágrafo único.

Por outro lado, a exigência de atendimento gratuito a todos os servidores públicos militares, constitui um ônus a ser indevidamente suportado pelos associados da ABEPOM, que são os únicos provedores de recursos financeiros para a sua manutenção.

Além do mais, a **Lei Complementar nº 306, de 21 de novembro de 2005**, que Institui o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Santa Catarina - *Santa Catarina Saúde*, prevê em seu regulamento o atendimento psiquiátrico adulto e infantil, abrangendo consulta psiquiátrica, internações em clínica psiquiátrica, para os portadores de transtorno psiquiátrico em situação de crise e atendimento psiquiátrico em hospital dia, razão pela qual desnecessária a gratuidade estabelecida na emenda que resultou no parágrafo único em comento.

Assim diante dessa realidade, solicitamos suas providências para que através dos mecanismos legais, seja o mencionado dispositivo vetado por sua Excelência o Governador do Estado.

Por derradeiro, é importante gizar que atendida a nossa justa pretensão, Vossa Excelência está prestando inestimável serviço à causa da promoção social dos militares estaduais catarinenses.

Atenciosamente,

CANTALÍCIO OLIVEIRA

Cel PM - Presidente ABEPOM

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 049/09

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Palhoça.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação Beneficente dos Militares Estaduais - ABEPOM, pelo prazo de vinte anos, o uso gratuito de área territorial com sessenta e três mil, duzentos e dez metros quadrados, no Município de Palhoça, parte do imóvel matriculado sob o nº 15.199 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça e cadastrado sob o nº 00147 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. De acordo com o que determina o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para concessão de uso de que trata esta Lei, por se tratar de entidade constituída com fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 14.347, de 18 de janeiro de 2008.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por finalidade fornecer o espaço físico necessário para que a Associação Beneficente dos Militares Estaduais - ABEPOM construa e instale um centro de atendimento para dependentes químicos.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, face à gratuidade da concessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pela concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Parágrafo único. Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária atenderá gratuitamente todos os servidores públicos militares estaduais, e os dependentes destes, que demandarem tratamento em razão de dependência química.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações da concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de julho de 2009

Deputado JORGINHO MELLO - Presidente

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

Deputada Ada Faraco De Luca - 4º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1101

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é ortogarda pelo §1º do art.54 da Constituição Estadual, comunico a Vossas Excelências que sancionei o autógrafo do projeto de lei que " Com fulcro no art. 230 da Constituição Federal e nos arts. 3º e 15 da política de melhoria no atendimento aos idosos na área de saúde" vetando, contudo, o art. 2º eo art. 3º, por serem inconstitucionais.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificados do veto.

Florianópolis, 11 de agosto de 2009-08

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 18/08/09

PROCESSO PPGE 6207/09 PAR 0249/09

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI NÚMERO 130/07 COM FULCRO NO ART. 230 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS ARTS. 3º E 15 DA LEI FEDERAL Nº 10741/2003, AUTORIZA O ESTADO DE SANTA CATARINA A ESTABELECEER UMA POLÍTICA DE MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS IDOSOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Sr. Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

O Senhor Diretor de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação encaminha a esta casa o autógrafo de projeto de Lei supra referido, de origem parlamentar, para exame de sua constitucionalidade ou contrariedade ao interesse público.

O projeto de Lei sob exame **AUTORIZA** o Governo Estadual de Santa Catarina a criar unidades geriátricas com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social, estabelecendo que as unidades de saúde estaduais disponham de pelo menos um médico geriatra; que os hospitais da rede pública estadual disponham de leitos, ambulatórios e consultórios destinados exclusivamente aos idosos, onde atuarão somente profissionais especializados na área geriátrica e, por derradeiro, que os idosos terão prioridade na marcação de exames, transplantes e cirurgias.

O projeto de Lei traça políticas públicas de saúde para atendimento de pessoa idosa, políticas a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Veja-se que o Projeto de lei consubstancia clara interferência nos assuntos da administração interna do Poder Executivo vulnerando, assim, não apenas os princípios constitucionais que regem o processo legislativo no âmbito do Estado, mas também o princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado.

Outrossim, a implementação das políticas de saúde previstas no Projeto resulta em aumento da despesa, de forma não prevista na lei orçamentária, bem como interfere na direção de órgão estadual ao determinar a formulação de diretrizes para sua implementação, violando a Constituição Estadual.

O projeto aprovado pelo Parlamento Catarinense, ao impor a criação de despesa não prevista no orçamento e estabelecer novas atribuições a órgão estadual, insere-se em matéria cuja iniciativa de lei é privativa do Senhor Governador do Estado, por disposição constitucional, restando evidente, portanto, a inconstitucionalidade formal de todo o projeto em virtude da ocorrência deste vício.

O artigo 50, § 2º, inciso VI da Carta Estadual estabelece a competência para início do processo legislativo sobre a estrutura de órgãos públicos:

"Art. 50 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia legislativa, ao Governador do Estado, ao tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 2º - São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

II - a criação de cargos e funções públicas na administração direta, autárquica e fundacional ou aumento de sua remuneração;

...

VI - a criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 71, IV".

Por sua vez, o artigo 71, inciso IV da Carta Estadual dispõe:

"Art. 71. São atribuições privativas do Governador do Estado:

IV - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; e

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;"

O projeto de Lei confronta com o princípio constitucional da independência e harmonia dos Poderes constituídos, incriso no art. 2º da Constituição Federal e reproduzido no artigo 32º da Constituição Estadual, que preceita:

"Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

O Supremo Tribunal Federal tem decidido:

"Ação Direta de Inconstitucionalidade. 2. Lei Do Estado do Rio Grande do Sul. Instituição do Pólo Estadual da Música Erudita.

3. Estrutura e atribuições de órgãos e Secretarias da Administração Pública. 4. Matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. 5. Precedentes. 6. Exigência de consignação de dotação orçamentária para execução da lei. 7. Matéria de iniciativa do Poder Executivo. 8. Ação julgada procedente"(ADI nº 2808, relator Ministro Gilmar Mendes, DJU de 17/11/2006)

No tribunal Catarinense:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL N. 4.447/02 - PROJETO DE INICIATIVA PARLAMENTAR - CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS AUDITIVAS E VISUAIS EM CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 (SEIS) MESES DE IDADE - AUMENTO DE DESPESAS AO ERÁRIO - INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - VÍCIO DE ORIGEM - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. É vedado ao Poder Legislativo dar início a projetos de lei sobre matéria cuja competência é exclusiva do Poder Executivo principalmente quando implique em diminuição de receita ou aumento de despesa pública sem prévia dotação orçamentária." (ADI nº 2002.014145-9, relator Desembargador Rui Fortes)

Também:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI ESTADUAL N. 11.909/01 - MAPA DE EXCLUSÃO SOCIAL - DISPÊNDIO EXCEPCIONAL AO ERÁRIO - VÍCIO DE INICIATIVA - COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - AFRONTA AOS ARTS. 32, 50, § 2º, VI, E 71, TODOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. É vedado ao Poder Legislativo dar início exclusiva do Poder Executivo, principalmente quando implique em diminuição de receita ou aumento de despesa pública sem prévia dotação orçamentária."(ADI nº 2002.002713-8,relator Desembargador Rui Fortes)

Além de seu vício formal, o projeto também viola o preceito contido no artigo 123 da Carta Estadual, pois gera despesa não prevista no orçamento estadual, **sem indicar a fonte de custeio**, o que resulta em ofensa ao artigo 123 da Carta Estadual:

"Art. 123 - É vedado:

I - iniciar programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;..."

Em que pesem os altos propósitos deste Projeto de Lei, entendo deva ser **VETADO** integralmente, por padecer de vício de iniciativa e por ofensa ao princípio da independência e harmonia dos Poderes constituídos, inscrito no art.2º da Constituição Federal e reproduzido no artigo 32º da Constituição Estadual.

É o parecer que submeto a Vossa Excelência.

Florianópolis, 24 de julho de 2009

TAITALO FAORO COELHO DE SOUZA
PROCURADOR DO ESTADO

PROCESSO: PPGE nº 6207/090

INTERESSADO:Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

Senhor Procurador-Geral do Estado.

De acordo com a manifestação do Procurador do Estado Taitalo Faoro Coelho Souza às fls. 67 a 72.

A vossa consideração.

Florianópolis, 29 de julho de 2009.

Ivan S. Thiago de Carvalho

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

PPGE nº 6207/090

Assunto: Autógrafo do Projeto de lei n. 130/07 com fulcro no art. 230 da Constituição Federal e nos arts.3º e 15 da lei Federal n. 10741/2003, autoriza o Estado de Santa Catarina a estabelecer uma política de melhoria no atendimento aos idosos na área da saúde.

Interessado: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

Despacho

Acolho o **Parecer nº 0249/09**, de fls. 67/72, da lavra do Procurador de Estado, Taitalo Faoro Coelho de Souza, referendado pelo Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Ivan S.Thiago de Carvalho.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 30 de julho de 2009.

SADI LIMA

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 130/07

Com fulcro no art. 230 da Constituição Federal e nos arts. 3º e 15 da Lei federal nº 10.741 de 2003, autoriza o Estado de Santa Catarina a estabelecer uma política de melhoria no atendimento aos idosos na área de saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Governo Estadual de Santa Catarina a criar unidades geriátricas com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social.

Art. 2º As unidades de saúde do Estado de Santa Catarina devem dispor de pelos menos um médico geriatra.

Art. 3º Os Hospitais da rede pública de Santa Catarina devem conter leitos, ambulatórios e consultórios destinados exclusivamente aos idosos.

Parágrafo único. Só poderão atuar nas áreas descritas no *caput* deste artigo profissionais especializados na área geriátrica.

Art. 4º Os idosos terão prioridade na marcação de exames, transplantes e cirurgias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de julho de 2009

Deputado JORGINHO MELLO - Presidente

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

Deputada Ada Faraco De Luca - 4º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1102

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º art. 54 da Constituição Estadual, comunico a Vossa Excelências que sancionei o auto grafo do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a

reduzir a base de cálculo do ICMS - imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços nas operações internas com protetores solares", vetando, contudo, o art. 2º, por ser inconstitucional e contrário ao interesse público.

Os pareceres da Procuradoria Geral do estado e da Secretaria de Estado da Fazenda, os quais acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornecem os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 11 de agosto de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 18/08/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCESSO PPG 6215/09-2 PAR 0251/09

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI NÚMERO 237/07 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REDUZIR A BASE DE CÁLCULO DO ICMS -IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS- NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM PROTETORES SOLARES.

Sr. Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

O Senhor Diretor de Assuntos legislativos da Secretária de Estado da Coordenação e Articulação encaminha a esta casa o autógrafo de projeto de Lei supra referido, de origem parlamentar, para exame de sua constitucionalidade ou contrariedade ao interesse público.

O projeto de lei sob exame **AUTORIZA** o Poder Executivo a reduzir de 25% (vinte e cinco por cento) para 17% (dezesete por cento) o percentual da alíquota do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços incidentes em operações internas com protetores solares, prevista no art. 19 da Lei 10292, de 26 de dezembro de 1996.

Segundo Hugo de Brito Machado:

"a palavra alíquota, como é geralmente usada no Direito Tributário, designa o percentual que se aplica sobre a base de cálculo para determinar o valor do tributo...

... diz-se *ad valorem* a liquota expressa em percentual, que se aplica sobre um valor denominado base de cálculo...

... As alíquotas *ad valorem* podem ser, ainda, uniformes e seletivas, quando em determinado imposto é igual para todos os objetos sobre os quais incide; e seletiva quando varia de acordo com o objeto tributado...

... O Constituinte de 1988, admitiu tenha o ICMS caráter seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços...

... O estabelecimento de alíquotas seletivas obedece a critério político do legislador estadual, no que concerne às operações internas e na importação do exterior, e do Senado Federal, no que concerne a operações interestaduais.

O legislador estadual não poderá, entretanto, a propósito de estabelecer a seletividade, fixar alíquotas para as operações internas menor do que alíquotas mínima determinada pelo Senado Federal. Nem menor do que a estabelecida para operações interestaduais, salvo deliberação dos Estados...

As alíquotas aplicáveis nas operações, ou prestações internas são fixadas pelo legislador estadual..."

O legislador estadual tem competência para legislar sobre matéria tributária, artigo 39, I da Constituição Estadual, para propor a redução de alíquota interna do ICMS sobre determinada mercadoria (artigo 128, § 4º da Constituição Estadual), mas para tal deve cumprir o disposto no artigo 14 da Lei Complementar 101, Lei de Responsabilidade Fiscal que define a alteração de alíquota como renúncia de receita (§1º do artigo 14), Lei que veio a preencher a exigência constituinte Federal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao tratar de normas a princípios de finanças públicas, buscando estabelecer um equilíbrio definitivo entre as receitas e despesas, prevê limitações e condições a serem obedecidas pelo entes políticos na concessão de benefícios e incentivos fiscais, vejamos:

"Art.14. A concessão ou implantação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição."

Os requisitos dispostos no artigo 14 da Lei Complementar 101/2000 foram lembrados pelo legislador, mas não cumpridos. Não há demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e nem foram apresentadas medidas compensatórias para a renúncia da receita, exigências expressas da Lei, de Responsabilidade Fiscal. Assim sendo, entendo que o processo legislativo deixou de cumprir formalidade essencial à aprovação da pretendida redução de alíquotas do ICMS sobre "protetores solares", motivo pelo qual recomendamos o **VETO** do projeto de Lei.

Estas são as considerações de ordem jurídica que submeto a apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 24 de julho de 2009.

TAITALO FAORO COELHO DE SOUZA

PROCURADOR DO ESTADO

PROCESSO: PPG 6215/092

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

Senhor Procurador-Geral do Estado.

De acordo com a manifestação do procurador do Estado

Taitalo Faoro Coelho de Souza às fls. 39 a 42.

A vossa consideração.

Florianópolis, 29 de julho de 2009.

Ivan S. Thiago de Carvalho

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Gabinete do Procurador-Geral

Of. Gab/PG 2º 132/09

Florianópolis, 30 de julho de 2009.

Exmo. Sr.

Valdir Vital Cobalchini

Secretário de Estado de coordenação e Articulação

Nesta

Assunto: ofício nº 2395/SCA-DIAL-GEMAT

ofício nº 2397/SCA-DIAL-GEMAT

ofício nº 2398/SCA-DIAL-GEMAT

ofício nº 2399/SCA-DIAL-GEMAT

ofício nº 2400/SCA-DIAL-GEMAT

ofício nº 2402/SCA-DIAL-GEMAT

Senhor Secretário,

Em atenção aos ofícios em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência, os Pareceres nº 0250/09, 0251/09, 0252/09, 0253/09, 0254/09 e 0255/09, da lavra do Procurador de Estado, Taitalo Faoro Coelho de Souza e do Procurador Administrativo, Silvío Varela Júnior.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sadi Lima

Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETARIO

Ofício GAB/SEF nº 662/2009

Florianópolis, 04 de agosto de 2009

Senhor

LEANDRO ZANINI

Diretor de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

Florianópolis - SC

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício nº 2408/SCA-DIAL-GEMAT, dessa Diretoria, que trata de autógrafo de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a reduzir a base de cálculo do ICMS nas operações internas com protestos solares, segue em anexo a Informação nº 38/Getri/2009, de autoria da Gerência de Tributação da Diretoria de Administração Tributária.

Cordialmente

Antônio Marcos Gavazzoni

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 038/Getri/2009

REFERÊNCIA Of.2408/SCA-DIAL-GEMAT

INTERESSADO: Assembleia Legislativa - ALESC

ASSUNTO: Autógrafo de Projeto de Lei nº 237/07

Senhor gerente,

Cuida-se de autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que "autoriza o Poder Executivo a reduzir a base de cálculo do ICMS".

Entretanto, o teor do art. 1º do referido autógrafo trata de redução para 17% (dezesete por cento) do percentual da alíquota do imposto que incide sobre operações internas com protetores solares, prevista no art. 17 da Lei 10.297, de 26 de dezembro de 1996.

É o relatório.

Preliminarmente constatamos a atecnia do texto aprovado pelo Poder legislativo que "autoriza o Poder Executivo". Tratando-se de matéria sujeita à absoluta reserva legal, não cabe ao Legislativo "autorizar" o Executivo a fazê-lo. No escólio de Alexandre de Moraes

(Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2003, pg.199):

O princípio da legalidade é de abrangência mais ampla do que o princípio da reserva legal. Por ele fica certo que qualquer comando jurídico que impõe comandos forçados há de provir de uma das espécies normais devidamente elaboradas conforme as regras de processos legislativo constitucionais. Por outro lado, encontramos o princípio da reserva legal. Este opera de maneira mais restrita e diversa. Ele não é genérico e abstrato, mas concreto. Ele incide tão-somente sobre campos materiais especificados pela Constituição. Se todos os comportamentos humanos estão sujeitos ao princípio da legalidade, somente alguns estão sub metidos ao da reserva da lei. Este é, portanto, de menor abrangência, mas de maior densidade ou conteúdo, visto exigir tratamento de matéria exclusivamente pelo Legislativo, sem participação normativa do Executivo.

Pelo princípio da reserva legal, a competência para definir o tratamento tributário é do próprio legislativo, que não pode ser delegada ao executivo. A redação deveria ser: "fica reduzido..." e não "fica autorizado o Poder Executivo a reduzir..."

Além disso, a ementa do autógrafo diverge do seu conteúdo, pois, fala de "redução de base de cálculo", enquanto o texto normativo aprovado trata de redução de alíquota.

O aspecto quantitativo da obrigação tributária compreende base de cálculo e alíquota. A base de cálculo é a expressão econômica do fato gerador da obrigação, ou, no dizer de Geraldo Ataliba, "o aspecto dimensional do aspecto material da hipótese de incidência tributária". A base de cálculo demonstra a capacidade econômica do contribuinte ou o seu fato signó presuntivo o, para usar a terminologia adotada Alfredo Becker.

Já a alíquota indica a parcela da base de cálculo a que corresponde o tributo. Alíquota e base de cálculo são coisas diferentes e que consequências jurídicas diferentes.

A redução de base de cálculo é uma exoneração tributária que, como tal, somente pode ser concedida mediante deliberação dos Estados e do distrito Federal, na forma do art. 155, § 2º, XII, "g" da Constituição Federal. Ou seja, condiciona-se à celebração de convênio, celebrado nos termos da Lei Complementar 24, de 7 de janeiro de 1975, art. 1º, parágrafo único, I. Já a redução de alíquota não está sujeita à disciplina da referida Lei Complementar 24/1975.

A questão realmente relevante, porém, refere-se à Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Conforme art. 14 do pergaminho citado, o tratamento tributário que implique renúncia de receita deve atender às seguintes condições:

- a) estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;
- b) atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias; e
- c) alternativamente atender a uma das seguintes condições:

1. demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa a de receita orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias;

2. proposição de medidas de compensação, no mesmo triênio, por meio de aumento de receita, proveniente de aumento de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo.

O § 1º do dispositivo em comento relaciona expressamente a "alteração de alíquota" entre os tratamentos tributários que caracterizam "renúncia de receita".

Isto posto,

O presente autógrafo não mercê prosperar, em vista do não atendimento das disposições do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O descumprimento do ardenamento jurídico, principalmente no que tange à gestão responsável da coisa pública, caracteriza contrariedade ao interesse público.

À consideração superior.

Getri, em Florianópolis, 24 de julho de 2009.

Velocino Pacheco Filho
AFRE - matr. 184244-7

DE ACORDO. A apreciação diretor de Administração Tributária.

Getri, em Florianópolis,

Carlos Roberto Molim
Gerente de Tributação

APROVO a manifestação da Gerência de Tributação. Encaminhe-se à apreciação do Secretário de Estado da Fazenda.

Diat, em Florianópolis,

Anastácio Martins
Diretor de Administração Tributária
AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 237/07

Autoriza o Poder Executivo a reduzir a base de cálculo do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços nas operações internas com protetores solares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a reduzir para 17% (dezessete por cento) o percentual da alíquota do imposto sobre

operações relativas à circulação de mercadorias e serviços incidentes em operações internas com protetores solares prevista no art. 19 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Fazenda baixará os atos que se fizerem necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de julho de 2009

Deputado JORGINHO MELLO - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário
Deputada Ada Faraco De Luca - 4º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1105

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a Vossas Excelências que sancionei o autógrafo do projeto de lei complementar que "Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal", Vetando, contudo, o art. 16, por ser contrário ao interesse público.

O parecer da Secretaria de Estado da Educação, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificativos do veto.

Florianópolis, 11 de agosto de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 18/08/09

Ofício/Gabs nº 0433/09

Florianópolis, 03 de agosto de 2009

Senhor Diretor,

Cumprimento-o, acuso o recebimento do Ofício nº 2412/SCA-DIAK-GEMAT, referente ao autógrafo de origem parlamentar que "Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal".

Em resposta, encaminho a Informação nº 429/2009, da Diretoria de desenvolvimento Humano desta Pasta, contendo análise da matéria em pauta.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Bauer

Secretário de Estado da Educação

Ao Senhor

Leandro Zanini

Diretor de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

Florianópolis - SC

INFORMAÇÃO nº 429-2009 Florianópolis, de agosto de 2009

Referência: Ofício nº 2412/09/SCA-DIAL-GEMAT da Diretoria de Assuntos Legislativos, Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, datado de 22 de julho de 2009, acompanhado de Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 16/09, que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, solicitando a esta Secretaria que examine e apresente parecer a respeito da matéria.

Senhora Diretora,

Tratam os autos de Ofício nº 2412/09/SCA-DIAL-GEMAT da Diretoria de Assuntos Legislativos, Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, datado de 22 de julho de 2009, acompanhado de Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 16/09, que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, solicitando a esta Secretaria que examine e apresente parecer a respeito da matéria.

O projeto de Lei Complementar nº 16 trata, na totalidade, de assunto que a disciplina a contratação de pessoal docente para atender às necessidades temporárias e por prazo determinado no Magistério Público Estadual.

Teve nasceduro na necessidade iminente de se ter um conjunto jurídico firmado nas atualidades de admissão de pessoal de modo a

respeitar o preceito Constitucional do artigo 37, inciso IX, da Carta Magna.

Há, no entanto, uma sensível anotação para ser feita, no texto do artigo 16 do autógrafo que assim diz:

Art. 16. Ao professor admitido em caráter temporário fica assegurado o direito à licença remunerada, observados as normas específicas do regime Geral da Previdência.

Em se tratando de Regime Geral da Previdência Social, vamos nos ater ao fato de que sua criação foi instituída por Lei Federal (8.212/91 e 8.213/91), até porque quem pode legislar no topo hierárquico sobre matéria deste cunho é a União.

Por conseguinte nenhuma Lei Estadual terá o condão de impor situação jurídica nova sobre linha já disposta em Lei Federal sob pena de ferir frontalmente a Constituição Federal.

É o que diz o artigo 22 da Carta Máxima:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXIII - seguridade social;

Também cabe dizer que da forma como foi escrita, o artigo 16 do projeto de Lei Complementar nº 16 nasce acéfalo e sem nenhum efeito terá no mundo jurídico por dois motivos; o primeiro por não haver literalmente nenhuma "licença remunerada" dentro dos benefícios concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social e, segundo, porque o contratado em caráter temporário já é por força da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, vinculado compulsoriamente ao Regime Geral da Previdência Social, sendo suas normas regidas com exclusividade pelas Leis 8.212/91 e 8.213/91.

É que com o advento da Emenda Constitucional nº 20, houve a inclusão do § 13º ao artigo 40 da Constituição Federal, que assim dispõe:

§ 13 - Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação a exoneração, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

Por fim, com o intuito de não deixar sobre o manto da controvérsia, entendemos que o artigo 16 do projeto de Lei Complementar nº 16 deva ser vetado pelo Senhor Governador.

No mais, sendo pleno, justo e do melhor Direito, somos pelo parecer favorável, com veto ao artigo 16, nos termo do autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 16, solicitando a **sanção do Senhor Governador**, sugerindo o seu encaminhamento ao Gabinete do Senhor Secretário, com posterior remessa à Diretoria de Assuntos Legislativos para as providências cabíveis.

A sua consideração.

Walmir Espíndola Filho

OAB/SC Nº 12.212

Assessor Técnico

De acord, em de agosto de 2009.

Encaminha-se ao Gabs

Elizete Freitas Mello

Diretora de Desenvolvimento Humano

Em de agosto de 2009.

DE ACORDO.

Encaminha-se para a Secretaria de

Estado de Coordenação e Articulação

para providências.

Paulo Roberto Bauer

Secretário de Estado da Educação

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 016/09

Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º As atividades de docência nas unidades educacionais da rede pública do Estado de Santa Catarina serão exercidas, no que exceder à capacidade dos professores efetivos, por pessoal admitido em caráter temporário, submetido a regime administrativo especial, disciplinado pelas disposições desta Lei Complementar.

Art. 2º A admissão de pessoal em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, dar-se-á para o desempenho de atividades docentes, por prazo determinado, não podendo exceder ao término do ano letivo, nos seguintes casos:

I - em substituição aos afastamentos legais dos titulares;

II - em virtude de existência de vaga não ocupada após a realização de concursos públicos;

III - em decorrência de abertura de novas vagas, por criação ou por dispensa de seu ocupante;

IV - para atender as necessidades das escolas da rede pública estadual que atuam em tempo integral, do Projeto Ambial e do Projeto Escola Aberta;

V - para atuarem em ações e programas operacionalizados pela Secretaria de Estado da Educação, reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação, executados em pelo menos 10% (dez por cento) das unidades escolares e voltados à melhoria do processo ensino-aprendizagem; e

VI - para atender as necessidades da Fundação Catarinense de Educação Especial.

Art. 3º A admissão será precedida de processo seletivo, composto por prova escrita e prova de títulos, conforme o disposto no edital.

§ 1º A prova escrita versará sobre conhecimentos gerais e àqueles relativos à disciplina específica para a qual o candidato está inscrito.

§ 2º Será atribuída nota de 0 a 5 à prova escrita de conhecimentos gerais e de 0 a 5 à prova de conhecimentos relativos à disciplina específica, cuja soma dos pontos terá peso 6 (seis) para efeito de classificação geral.

§ 3º A elaboração das provas será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação.

§ 4º Excetua-se do processo seletivo as modalidades, programas e projetos específicos voltados ao atendimento de ações afirmativas previstas em lei e os casos previstos nos incisos IV e V do art. 2º desta Lei Complementar.

Art. 4º A classificação, considerados a prova de títulos e o tempo de serviço, com peso 4 (quatro), será obtida mediante apresentação dos seguintes títulos e critérios:

I - para os habilitados:

a) curso de pós-graduação na área da educação ou de ensino, em nível de doutorado, mestrado ou especialização;

b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena ou curta;

c) habilitação específica de ensino médio, obtida em 3 (três) séries ou em curso equivalente;

d) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área de formação e/ou atuação; e

e) tempo de serviço no magistério;

II - para os não habilitados, serão obrigatoriamente observados os seguintes critérios:

a) ser estudante da área;

b) ter formação escolar de acordo com a área de ensino ou disciplina para a vaga existente;

c) ter formação escolar de acordo com a disciplina técnica específica;

d) o tempo de serviço no magistério; e

e) participação em cursos de aperfeiçoamento ou atualização.

§ 1º Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos na somatória das provas escrita e de títulos.

§ 2º A classificação do candidato no processo seletivo terá validade por 1 (um) ano e será publicada em informativo eletrônico na data estipulada no edital disciplinador do processo.

§ 3º Somente poderá ser admitido professor em caráter temporário sem participar do processo seletivo, nos casos em que:

I - o número de vagas for superior ao de candidatos;

II - a vaga não for escolhida pelos candidatos classificados; ou

III - a vaga for aberta no decorrer do ano letivo e não tenha candidato aprovado pelo processo seletivo.

§ 4º Ficará impedido de participar do processo seletivo o candidato que tenha sofrido sanção em processo disciplinar nos 3 (três) anos imediatamente anteriores à inscrição.

Art. 5º São condições para admissão:

I - ser brasileiro;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - estar em dia com o serviço militar e eleitoral;

IV - ter capacidade física;

V - estar legalmente habilitado para o exercício da função na qual está sendo admitido;

VI - estar em conformidade com as disposições contidas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal; e

VII - apresentar certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Poder Judiciário.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver candidato que preencha a condição prevista no inciso V deste artigo, admitir-se-á pessoal não habilitado.

Art. 6º O regime de trabalho semanal do professor admitido em caráter temporário será de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme o disposto no edital do processo seletivo.

Art. 7º A área de ensino, as habilitações e os respectivos códigos relacionados à contratação de professor admitido em caráter

temporário estão estabelecidos no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 8º Conforme o caso e na forma de regulamento próprio, o valor da retribuição pecuniária mensal poderá ser acrescido de:

- I - auxílio-alimentação;
- II - diárias;
- III - salário-família;
- IV - gratificação natalina;
- V - abonos pelo exercício da docência;
- VI - férias proporcionais;
- VII - prêmio educar; e
- VIII - prêmio assiduidade.

Parágrafo único. O valor da gratificação natalina será calculado proporcionalmente à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, com base na remuneração correspondente ao último mês trabalhado.

Art. 9º É assegurado ao professor admitido em caráter temporário o direito à licença remunerada, mediante comprovação médica oficial, para:

- I - repouso à gestante; e
- II - tratamento de saúde.

Art. 10. A falta ao serviço por motivo de doença será justificada para fins disciplinares, de anotação no assentamento individual e pagamento, desde que a impossibilidade do comparecimento seja atestada por médico, no limite 1 (um) dia a cada mês, ou em período superior, pelo órgão médico oficial.

Art. 11. Sem prejuízo da remuneração, fica assegurado ao professor admitido em caráter temporário faltar ao serviço por 8 (oito) dias consecutivos, a partir da data da ocorrência, por motivo de:

- I - casamento próprio;
- II - falecimento de cônjuge ou companheiro, pais, filhos e irmãos; e
- III - licença-paternidade.

Art. 12. Durante a licença para tratamento de saúde, o professor admitido em caráter temporário não poderá exercer qualquer outra atividade remunerada, sob pena de cancelamento do benefício, com perda de salário e rescisão do contrato, sem percepção dos valores indenizatórios.

Art. 13. Ao professor admitido em caráter temporário poderá ser concedida dispensa nas seguintes hipóteses:

- I - a pedido do professor admitido em caráter temporário;
 - II - a qualquer tempo, quando a vaga excedente ou vinculada for ocupada por professor efetivo;
 - III - quando ocorrer extinção de escola ou alteração de matrícula proveniente da reenturmação que importe em diminuição do número de aulas em unidade escolar;
 - IV - a título de penalidade, resultante de processo disciplinar;
- e

V - por abandono ao serviço sem justificação, quando decorridos mais de 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados de ausência.

§ 1º A dispensa a pedido deverá ser apresentada pelo interessado à chefia imediata, com 5 (cinco) dias de antecedência para contrato com prazo de até 30 (trinta) dias, e 10 (dez) dias de antecedência para contrato com prazo superior.

§ 2º Caso a dispensa ocorra nos termos do inciso IV deste artigo, será resguardado ao professor admitido em caráter temporário o direito à ampla defesa.

Art. 14. O professor admitido em caráter temporário dispensado nos termos dos incisos II e III do art. 13 desta Lei Complementar fará jus à indenização que corresponderá a 8% (oito por cento) da retribuição pecuniária recebida pelo professor por mês trabalhado, excluída as vantagens previstas no art. 8º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Não será concedida a indenização de que trata este artigo ao professor admitido em caráter temporário que for nomeado por concurso ou novamente admitido em caráter temporário em outra vaga, por prazo inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 15. Quando o professor admitido em caráter temporário desistir do contrato antes do 15º (décimo quinto) dia de sua contratação, sua portaria será tornada sem efeito, não fazendo jus a qualquer indenização pecuniária.

Art. 16. Ao professor admitido em caráter temporário fica assegurado o direito à licença remunerada, observadas as normas específicas do Regime Geral da Previdência.

Art. 17. A Secretaria de Estado da Educação providenciará o levantamento das vagas a serem oferecidas para admissão em caráter temporário, bem como a sua divulgação e publicação em informativo eletrônico, no prazo de 3 (três) dias antes da data estabelecida para a escolha de vagas.

Art. 18. O professor admitido em caráter temporário deverá assumir as suas funções no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da escolha, considerando-se somente os dias úteis.

Parágrafo único. O candidato que deixar de assumir as suas funções no prazo de que trata o *caput* perderá automaticamente o

direito à vaga, ficando excluído automaticamente da listagem do processo seletivo.

Art. 19. O professor admitido em caráter temporário não poderá se inscrever em novo processo seletivo para vaga temporária, pelo período de 3 (três) anos, quando dispensado com fundamento nos incisos IV e V do art. 13 desta Lei Complementar.

Art. 20. O professor admitido em caráter temporário pelo período de 15 (quinze) dias, em vaga vinculada à licença para tratamento de saúde de titular, permanecerá na vaga até o término do contrato, mesmo tendo o titular retornado antes do prazo previsto.

Art. 21. Os critérios para a abertura de vagas nas escolas da rede pública estadual, para a admissão de pessoal em caráter temporário, serão fixados em regulamento próprio, editado pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 22. O professor admitido em caráter temporário fica obrigado a avisar à chefia imediata sobre o não-comparecimento ao serviço, por doença ou força maior, no mesmo dia da ocorrência.

Art. 23. Subsidiariamente e no que couber, estendem-se ao professor admitido em caráter temporário as disposições disciplinares previstas no Estatuto do Magistério Público Estadual.

Art. 24. As admissões em caráter temporário serão efetuadas mediante contrato de trabalho firmado pelo contratado na Gerência de Educação da Secretaria de Desenvolvimento Regional onde ocorrer sua atuação e convalidada pela portaria do Secretário de Estado da Educação, não podendo o prazo de vigência ser inferior a 15 (quinze) dias.

Art. 25. Os professores admitidos em caráter temporário no âmbito da Fundação Catarinense de Educação Especial, nos termos da Lei nº 8.391, de 13 de novembro de 1991, passam a ser regidos por esta Lei Complementar, a partir da data de sua publicação.

Art. 26. O professor admitido em caráter temporário perceberá mensalmente retribuição pecuniária equivalente aos níveis de vencimento, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir especificados:

I - Professor de séries iniciais do ensino fundamental, de séries finais do ensino fundamental, de ensino médio, de educação profissional, de educação especial e de educação de jovens e adultos, habilitação código 300 - PE-MAG-LP-01-I;

II - Professor de séries iniciais do ensino fundamental, habilitação código 30 - PE-MAG-SG-01-I;

III - Professor de séries finais do ensino fundamental, habilitação código 200 - PE-MAG-LC-01-I; e

IV - Professor de séries finais do ensino fundamental, de ensino médio, de educação profissional, de educação especial, de educação de jovens e adultos e de qualificação profissional, habilitação código 100 - PE-MAG-SG-01-I.

§ 1º Os códigos das habilitações de que tratam os incisos I, II, III e IV deste artigo são as especificadas no Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 2º A retribuição pecuniária mensal de que trata este artigo é proporcional à carga horária semanal de trabalho.

§ 3º Ao valor da retribuição pecuniária mensal devem ser acrescidas as gratificações de estímulo e complementar à regência de classe, nos termos da legislação em vigor.

Art. 27. O tempo de serviço prestado pelo professor admitido em caráter temporário será considerado como título para o ingresso no serviço público estadual e computado para os efeitos previstos em lei.

Art. 28. Fica instituído o Prêmio Assiduidade a ser concedido ao professor admitido por esta Lei Complementar, em exercício de suas funções em unidade escolar, que no período do ano letivo em que for contratado tiver comprovada 100% (cem por cento) de frequência ao trabalho.

§ 1º O Prêmio Assiduidade é fixado em 80% (oitenta por cento) do vencimento do último mês trabalhado, na razão de 1/12 (um doze avos) e será pago no ato da rescisão do contrato.

§ 2º Para efeitos do disposto no *caput* deste artigo computar-se-á como ausência a falta ao trabalho, ainda que justificada ou decorrente de licença de qualquer natureza.

Art. 29. Fica autorizado o Poder Executivo a pagar juros e multa nas Guias de Recolhimento da Previdência Social em detrimento do contrato de admissão e dispensa do professor após o processamento da folha de pagamento.

Art. 30. O Chefe do Poder Executivo expedirá as normas complementares necessárias à plena execução da presente Lei Complementar.

Art. 31. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do Orçamento Geral do Estado.

Art. 32. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, exceto para o art. 29 desta Lei Complementar que tem efeito imediato.

Art. 33. Ficam revogadas:

- I - a Lei nº 8.391, de 13 de novembro de 1991;
- II - a Lei nº 8.746, de 20 de julho de 1992;

III - os arts. 19, 20, 21 da Lei Complementar Promulgada nº 1.139, de 28 de outubro de 1992; e
IV - os arts. 14 e 15 da Lei Complementar nº 128, de 9 de outubro de 1994.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de julho de 2009
Deputado JORGINHO MELLO - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário
Deputada Ada Faraco De Luca - 4º Secretário

ANEXO ÚNICO
TABELA RELATIVA À ÁREA DE ENSINO, A HABILITAÇÕES E A CÓDIGOS
PARA PROFESSOR ADMITIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

ÁREA DE ENSINO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO
Área I Ensino Fundamental (Séries Iniciais)	Portador de diploma de curso superior de duração plena em Pedagogia com habilitação em séries iniciais.	300
	Portador de diploma de curso de magistério ensino médio.	30
Área II Ensino fundamental (Séries Finais)	Portador de diploma de curso superior de duração plena, na disciplina específica.	300
	Portador de diploma de curso superior de curta duração, na disciplina específica.	200
	Portador de diploma/certificado de ensino médio (sem habilitação).	100
Área III Ensino Médio Educação Profissional	Portador de diploma de curso superior de duração plena, na disciplina específica.	300
	Sem habilitação. Frequentando curso superior de duração plena, na disciplina específica.	100
	Portador de Diploma de Curso Superior com no mínimo 180 horas na disciplina técnica específica e complementação pedagógica na disciplina	300
	Sem habilitação. Frequentando curso superior de duração plena, na disciplina específica.	100
Área V Educação Especial	Portador de diploma de curso superior de duração plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial.	300
	Portador de diploma de curso superior de duração plena em Pedagogia ou diploma/certificado de curso de magistério ensino médio.	100
Área VI Educação de Jovens e Adultos - ensino fundamental e médio	Portador de diploma de curso superior licenciatura plena na disciplina específica.	300
Área VII Qualificação profissional	Portador de diploma/certificado de ensino médio. (Lei nº 14.406/2008)	100

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 291/09

ASSOCIAÇÃO DE RECAPETAÇÃO PARA O TRABALHO - REPART

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 3.199 de 27/09/05

Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 11.887 de 11/08/01

C.N.P.J. 72.435.746/0001-39

Ofício nº 09/2009

Joinville, 20 de julho de 2009

À Diretoria executiva da Assembléia Legislativa de Santa Catarina a/c José Alberto / Valter

Estamos encaminhando a seguinte documentação para a manutenção da qualificação de utilidade pública estadual:

- Cópia da ata da posse da atual diretoria
- Balancete contábil 2008
- Relatório de atividade 2008
- Atestado de funcionamento

Atenciosamente

Maria Cristina Peceguini Mathias

Secretária

Lido no Expediente

Sessão de 18/08/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 292/09

Ofício nº 026/2009 Criciúma, 11 de agosto de 2009.

PARA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA LEGISLATIVA

A Fundação Fênix de Apoio aos Portadores de Insuficiência de órgãos, situada a Rua João Cechinel, 352 - Centro - Criciúma, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.355/0001-00, por meio do seu Presidente abaixo assinado, vem cumprir o que determina a Lei de utilidade Pública Estadual e encaminha, em anexo, os documentos abaixo descritos:

- Relatório anual de atividades;
- Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- Balancete Contábil.

Atenciosamente,

Marcos Domingos Rocha

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 18/08/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 293/09

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOINHAS
Canoinhas, 06 de agosto de 2009.

Ofício nº 63

Exmo. Sr.

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Gabinete da Presidência,
sala 106

88020-900 - Florianópolis - SC

Excelentíssimo Senhor,

Atendendo às exigências do art. 3º da Lei Estadual 14.182/2007, seguem documentos para fim de manter o reconhecimento de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOINHAS**, CNPJ 83.166.793/0001-40, com endereço para correspondência na Rua Senador Felipe Schmidt, nº 5.297 de 29/04/1977.

Pede Deferimento

Nome Legível: ANA HELENA PROCOPIAK

CPF: 066.470.739-49

RG: 148.913

Endereço: Francisco de Paula Pereira, 1431 - Centro - Canoinhas/SC

Lido no Expediente

Sessão de 17/08/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 294/09

Canoinhas, 27 de junho de 2009.

Exmo. Sr.

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Gabinete da Presidência,
sala 106

88020-900 - Florianópolis - SC

Excelentíssimo Senhor,

Atendendo às exigências do art. 3º da Lei Estadual 14.182/2007, seguem documentos para fim de manter o reconhecimento de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL BÁSICA MANOEL DA SILVA QUADROS**, CNPJ 83.528.661/0001-11, com endereço para correspondência na Rua Álvaro Soares Machado, nº 21 - centro da cidade de Canoinhas/SC, entidade esta já declarada de utilidade pública pela Lei Estadual de nº 10.697 de 08/01/1998.

Pede Deferimento

Nome Legível: Gaspar Soares

CPF: 925.685.309-44

RG: 2.313.405

Lido no Expediente

Sessão de 18/08/09

*** X X X ***

Of. nº. 1153/2009

Senhor Presidente,

Exmo. Sr.

Dep. JORGINHO DE MELLO

DD. Presidente da Assembléia Legislativa

Palácio Barriga Verde

Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de V. Exa., informar que o Deputado Edison Andrino cancelou viagem à

Montevidéu nos dias previstos de 14 à 18 de agosto do corrente ano, conforme Ato da Mesa Nº 047-DL, de 2009. Portanto estará presente nas sessões dos dias acima citados.

O cancelamento se fez necessário, face a problemas de saúde na família.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO CARDOSO STRUVE

Chefe de Gabinete

Lido no Expediente

Sessão de 18/08/09

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 306/09

Fica criado o Programa de Reflorestamento do Pinheiro Brasileiro (*Araucaria angustifolia*) no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica criado o Programa de Reflorestamento do Pinheiro Brasileiro (*Araucaria angustifolia*) no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Programa de Reflorestamento do Pinheiro Brasileiro no Estado de Santa Catarina tem por objetivo de garantir a perpetuação da espécie, promovendo sua conservação.

Art. 2º Os proprietários de terras que possuem *Araucaria angustifolia* localizada de forma isolada e fora da Área de Preservação Permanente (APP) poderão promover o seu aproveitamento madeireiro mediante reflorestamento, que deverá observar as seguintes condições:

Parágrafo 1º Por araucária isolada entende-se uma ou mais árvores da espécie *Araucaria angustifolia*, agrupadas ou não, localizadas em áreas antropizadas, que não se configurem como remanescentes florestais nativos conforme a legislação vigente.

I - para cada árvore explorada deverá haver 50 m² de área de plantio florestal da espécie *Araucaria angustifolia*, efetuado sobre área de pastagens ou lavouras e fora de Área de Preservação Permanente (APP), podendo estar em consórcio com espécies nativas da Floresta Ombrófila Mista (Mata de Araucárias);

II - quando o reflorestamento atingir 1,5 metros de altura média e densidade mínima de 5 araucárias a cada 50 m² de plantio, o proprietário poderá requerer a vistoria ao órgão ambiental competente para obtenção do Documento de Origem Florestal (DOF), informando o número de árvores isoladas a serem exploradas;

III - de posse do protocolo do requerimento, o proprietário efetuará o corte das araucárias isoladas, armazenando as toras no interior da propriedade;

IV - o órgão ambiental terá o prazo máximo de noventa dias após o protocolo do requerimento para realizar a vistoria, que deverá levantar os seguintes dados:

a) a metragem cúbica exata da madeira em tora no pátio, a fim de fornecer o crédito para o Sistema DOF;

b) a conferência da localização dos cepos das árvores extraídas informando a coordenada UTM de cada cepo, comprovando se estão fora de área de floresta;

c) a conferência de área de plantio, informando as coordenadas UTM de cada vértice da área, possibilitando o fechamento do polígono da área reflorestada;

d) informar o Datum utilizado na obtenção das coordenadas.

Parágrafo 2º: Caso a vistoria não seja realizada em até 90 dias, fica o órgão ambiental obrigado a creditar no Sistema DOF a metragem informada pelo proprietário, não inviabilizando futuras vistorias para verificar o disposto nas alíneas b, c e d do inciso IV deste artigo.

Art. 3º Poderá ocorrer utilização futura da área de plantio, cuja área georreferenciada deverá ficar gravada à margem da matrícula do imóvel, podendo ser contabilizada para a reserva legal;

Parágrafo único. A utilização futura da área de plantio poderá ser feita de duas maneiras:

I - manejo florestal seletivo, dessa forma a área deverá permanecer com a fitofisionomia florestal, não sendo possível a entrada de gado doméstico, nem a introdução de espécies de flora exótica;

II - corte raso, nesse caso deverá ser realizado novo plantio, conforme os procedimentos mencionados no artigo 2º desta Lei, excetuando-se a relação de 50 m² de área de plantio para cada árvore explorada, devendo a área do novo plantio ser igual ou maior à área explorada.

Art. 4º A destruição do plantio florestal sem a devida observação desta Lei, convertendo a área para outros usos, será enquadrada nas penalidades previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 5º Caso seja realizado o corte das araucárias sem a rígida observação desta Lei, a madeira será apreendida e leiloada, revertendo os valores ao órgão ambiental.

Art. 6º Toda a vegetação que regenerar no interior do polígono formado pela área de plantio, seja nativa ou exótica, poderá ser utilizada mediante autorização do órgão ambiental observados os seguintes procedimentos:

I - o proprietário deverá requerer a vistoria para emissão do DOF indicando a espécie, o número de indivíduos e a referência da área reflorestada;

II - de posse do protocolo do requerimento, o proprietário efetuará o corte e armazenará o produto no interior da propriedade;

III - o órgão ambiental terá o prazo máximo de noventa dias após o protocolo do requerimento para realizar a vistoria, que deverá levantar os seguintes dados:

a) a metragem cúbica exata do produto no pátio, a fim de fornecer o crédito para o Sistema DOF;

b) a conferência da localização dos cepos do produto extraído, informando a coordenada UTM de cada cepo.

Parágrafo Único: Caso a vistoria não seja realizada em até 90 dias, fica o órgão ambiental obrigado a creditar no Sistema DOF a metragem informada pelo proprietário, não inviabilizando futuras vistorias para verificar o disposto na alínea b do inciso III deste artigo.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Dagomar Carmeiro

Lido no Expediente

Sessão de 18/08/09

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres Pares o projeto de lei em anexo que visa criar o Programa de Reflorestamento do Pinheiro Brasileiro no Estado de Santa Catarina.

A realidade que se constata no interior de nosso Estado é a ausência de novos plantios de araucárias, a constante preocupação dos proprietários rurais em evitar o crescimento de novas araucárias e a derrubada clandestina.

Nos últimos anos, tem sido freqüente a discussão sobre o reflorestamento, a camada de ozônio, o efeito estufa, as queimadas e os projetos de recuperação de áreas degradadas e preservação ambiental.

Portanto, é evidente que a legislação já existente é vaga, duvidosa e não vem surtindo o efeito esperado de proteção das espécies nativas, sobretudo da araucária, atualmente ameaçada de extinção. Esta proposta visa incentivar o reflorestamento de araucária e ao mesmo tempo possibilitar a utilização das árvores isoladas em pastagens ou lavouras, ou seja, fora da área de preservação permanente e fora das florestas.

É temeroso apostar todos os esforços em criar normas proibitivas que tem como consequência a manutenção de árvores velhas, impedindo o desenvolvimento de novos exemplares. O envelhecimento da floresta também leva a sua degradação, pois a capacidade de reprodução diminui ao longo do tempo.

Assim, é imperioso criar mecanismos que possibilitem o desenvolvimento de novas áreas florestais, preferencialmente biodiversas, com bagagem genética de melhor qualidade.

Outro aspecto relevante deste projeto lei é o socioeconômico, considerando o alto valor agregado da madeira e a extração do próprio pinhão, produto muito apreciado em nossa culinária. A araucária poderá dar resultados econômicos significativos ao produtor rural e ao mesmo tempo perpetuar a espécie.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da proposição em tela que trará uma regulamentação específica para a preservação da araucária.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 307/09

Institui o Dia Estadual dos Pioneiros.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual dos Pioneiros, que será comemorado no dia 11 de Agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Renato Hinnig

Lido no Expediente

Sessão de 18/08/09

JUSTIFICATIVA

Propõe-se esta data comemorativa em homenagem às pessoas que atuam de forma pioneira com um espírito desbravador e se insurgem com novas idéias ou ideais.

O Pioneiro é um guerreiro que defende suas idéias, as quais sempre são de grande valia a sociedade, e suas atitudes precursoras é que lhe garantem o êxito de seus atos, transformando um nobre pensamento ou idéia, em algo concreto.

Atendendo sugestão dos Institutos dos Pioneiros - IP, propõe-se o dia 11 de agosto, pois foi nesse dia, em 1738, Dom João V promulgou a carta Régia que marca a criação da Capitania de Santa Catarina designando o Brigadeiro José da Silva Paes como o primeiro Governador do Estado.

Temos, pois, que manifestar o nosso agradecimento a essas pessoas, prestando-lhes esta singela homenagem na forma da criação do seu dia.

Pela importância desta iniciativa, esperamos vê-la aprovada pelos ilustres Deputados.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 308/09

Declara de utilidade pública a Sociedade Assistencial e de Promoção Social Lar Anjo Querido, com sede no município de Biguaçu.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Assistencial e de Promoção Social Lar Anjo Querido, com sede no município de Biguaçu.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Sílvio Dreveck

Lido no Expediente
Sessão de 18/08/09

JUSTIFICATIVA

A sociedade Assistencial e de Promoção Social Lar Anjo Querido, com sede no município de Biguaçu, fundada em 15 de maio de 2002, sem fins lucrativos, tem por finalidade precípua abrigar idosos desamparados.

O reconhecimento de utilidade pública visa assegurar as vantagens e os direitos conferidos pelo Poder Público às entidades com tal status.

Justifica-se, assim a presente proposição, em razão da relevância dos objetivos da referida associação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 309/09

Declara de utilidade pública o São Bento Clube de Natação, com sede no município de São Bento do Sul.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o São Bento Clube de Natação, com sede no município de São Bento do Sul.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Sílvio Dreveck

Lido no Expediente
Sessão de 18/08/09

JUSTIFICATIVA

O São Bento Clube de Natação, com sede no município de São Bento do Sul, fundado em 28 de fevereiro de 2002, sem fins lucrativos, tem por finalidade precípua integrar os órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições de aptidão e preservação da saúde dos jovens da comunidade, bem como:

- Reunir recursos disponíveis materiais, humanos e assistenciais, através da fusão de esforços, pondo-os à disposição da comunidade para executar programas de desenvolvimento esportivo;

- Trabalhar pelo desenvolvimento de esporte e lazer da comunidade;

- Prestigiar, estimular e ajudar nas iniciativas que beneficiem a comunidade;

- Difundir e incentivar, em São Bento do Sul a natação, a natação sincronizada, o pólo aquático, os saltos ornamentais e maratonas aquáticas, em todos os níveis, inclusive os praticados por portadores de necessidades especiais;

- Quando permitido, promover a realização de campeonatos e torneios do desporto aquático;

- Participar de competições amistosas e oficiais, em todo o território nacional;

- Promover e fomentar a prática do desporto aquático de alto nível, estudantil, universitário e de cunho social.

O reconhecimento de utilidade pública visa assegurar as vantagens e os direitos conferidos pelo Poder Público às entidades com tal status.

Justifica-se, assim a presente proposição, em razão da relevância dos objetivos da referida associação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 310/09

Declara de utilidade pública a Casa de Apoio Padre Aloísio Boeing, com sede no município de Jaraguá do Sul.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa de Apoio Padre Aloísio Boeing, com sede no município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Sílvio Dreveck

Lido no Expediente
Sessão de 18/09/09

JUSTIFICATIVA

A Casa de Apoio Padre Aloísio Boeing, com sede no município de Jaraguá do Sul, fundada em 01 de maio de 2006, com fins não econômicos, tem por finalidade precípua promover assistência psicossocial a usuários de portadores de dependência química, através de internamento e grupos de apoio, bem como, acolher pessoas em situação de rua, abandonadas e excluídas pelas famílias e/ou pela sociedade.

O reconhecimento de utilidade pública visa assegurar as vantagens e os direitos conferidos pelo Poder Público às entidades com tal status.

Justifica-se, assim a presente proposição, em razão da relevância dos objetivos da referida associação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 311/09

Declara de utilidade pública o Grupo Salve, de Solidariedade e Apoio a Portadores de Hepatite, de Joinville.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo Salve, de Solidariedade e Apoio a Portadores de Hepatite, com sede no município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 18/08/09

JUSTIFICATIVA

Levo ao conhecimento dos Senhores Deputados o projeto de lei em anexo que visa declarar de utilidade pública o Grupo Salve, com sede no município de Joinville.

Trata-se de entidade sem fins econômicos, cujo objetivo é a reunião de pessoas com hepatopatias e seus familiares para compartilhar experiências, forças e esperanças, a fim de ajudarem-se mutuamente e melhorarem sua qualidade de vida.

Assim, para dar continuidade às ações dispostas em seu Estatuto é necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, solicito aos nobres Pares o acolhimento da presente proposição.

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº****PL/0290/2008**

O Projeto de Lei nº 0290.3/2008 terá a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de vigilância, por meio de câmeras de vídeo, nas arenas multiuso, ginásios desportivos e estádios de futebol, credenciados para a realização de jogos oficiais.

Art. 1º É obrigatória a instalação de sistema de vigilância eletrônica, por meio de câmeras de vídeo, nas arenas multiuso, ginásios desportivos e estádios de futebol credenciados para a realização de jogos oficiais.

§ 1º As câmeras de vídeo referidas no *caput* deverão oferecer cobertura visual simultânea de todas as áreas onde haja concentração de público.

§ 2º Para efeito desta Lei, são considerados jogos oficiais, aqueles organizados por confederações, federações ou ligas desportivas.

Art. 2º Os responsáveis pela administração das arenas multiuso, ginásios desportivos e estádios de futebol terão cento e oitenta dias, a contar da entrada em vigor desta Lei, para o cumprimento do disposto no *caput* do art. 1º.

Art. 3º O espectador flagrado em situação delituosa será entregue à autoridade policial presente no evento, ou em sua ausência, à delegacia da circunscrição, para a adoção das providências legais cabíveis.

Art. 4º O descumprimento desta Lei acarretará ao infrator as penalidades previstas na Lei federal nº 8.078, 1990 - Código de Defesa do Consumidor, assim como aquelas definidas pela Lei federal nº 10.671, de 2003 - Estatuto do Torcedor.

Art. 5º As sanções pecuniárias serão convertidas ao Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE, conforme a Lei nº 13.336, de 8 de março de 2005.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada em até sessenta dias após sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão em
Deputado Cesar Souza Júnior
APROVADO EM 1º TURNO
Em Sessão de 12/08/09
APROVADO EM 2º TURNO
Em sessão de 12/08/09

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 290/08

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de vigilância, por meio de câmeras de vídeo, nas arenas multiuso, ginásios desportivos e estádios de futebol, credenciados para a realização de jogos oficiais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º É obrigatória a instalação de sistema de vigilância eletrônica, por meio de câmeras de vídeo, nas arenas multiuso, ginásios desportivos e estádios de futebol credenciados para a realização de jogos oficiais.

§ 1º As câmeras de vídeo referidas no *caput* deverão oferecer cobertura visual simultânea de todas as áreas onde haja concentração de público.

§ 2º Para efeito desta Lei, são considerados jogos oficiais, aqueles organizados por confederações, federações ou ligas desportivas.

Art. 2º Os responsáveis pela administração das arenas multiuso, ginásios desportivos e estádios de futebol terão cento e oitenta dias, a contar da entrada em vigor desta Lei, para o cumprimento do disposto no *caput* do art. 1º.

Art. 3º O espectador flagrado em situação delituosa será entregue à autoridade policial presente no evento, ou em sua ausência, à delegacia da circunscrição, para a adoção das providências legais cabíveis.

Art. 4º O descumprimento desta Lei acarretará ao infrator as penalidades previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, assim como aquelas definidas pela Lei federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor.

Art. 5º As sanções pecuniárias serão convertidas ao Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE, conforme a Lei nº 13.336, de 8 de março de 2005.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada em até sessenta dias após sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2009
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 026/2008

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, fica acrescida dos arts. 187-A e 187-B, com a seguinte redação:

"Art. 187

Art. 187-A. Os servidores pertencentes ao Quadro das Fundações Educacionais, instituídas pelo poder público, quando nomeados para o exercício de cargo em comissão na esfera estadual, perceberão seus vencimentos de origem ressarcidos pelo órgão da administração pública.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Educação fica autorizada a ressarcir às Fundações Educacionais os valores correspondentes à remuneração de servidores de seus quadros que estejam no exercício de cargos comissionados desde 1º de maio de 2007.

Art. 187-B. Os servidores do Quadro do Magistério Público Estadual, estáveis, poderão atuar em projetos especiais que envolvam a Secretaria de Estado da Educação, o Ministério da Educação ou Instituição de Avaliação e de Projetos Educacionais de atuação nacional ou internacional, na Associação Catarinense das Fundações Educacionais e na Associação de Mantenedores Particulares de Educação Superior de Santa Catarina, representativas do sistema universitário fundacional e privado catarinense, respectivamente, com prazo de duração de até dois anos, prorrogável por igual período."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0033.0/2009

Acrescenta ao parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 033.0/2009, com a seguinte redação:

"Art. 2º

Parágrafo único. Cabe a respectiva Secretaria de Estado de desenvolvimento Regional deflagrar e executar o procedimento licitatório para construção dos Centros Administrativos Regionais previsto no *Caput* deste artigo."

Sala de Comissão, em

Deputado Dagomar Carneiro

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 12/08/09

JUSTIFICATIVA

A Emenda que ora apresento tem o cordão de determinar que as Secretarias Regionais deflagrem e executem o processo licitatório de Construção dos Centros Administrativos Regionais.

Devido à proximidade e ao conhecimento do mercado, as Secretarias Regionais reúnem as melhores condições para produzir o processo licitatório e obter a melhor oferta para realização da obra.

Esta medida visa, também, contribuir para o processo de descentralização administrativa do Governo do Estado.

Deputado Dagomar Carneiro

PROJETO DE LEI Nº 0033.0/2009**EMENDA ADITIVA**

O art. 2º do Projeto de Lei nº 0033.0/2009, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis pertencentes ao Estado de Santa Catarina", passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 2º

Parágrafo único. A alienação do imóvel descrito no inciso X tem por objetivo viabilizar a construção de unidades prisionais."

JUSTIFICATIVA

O ofício nº 2282/09 da Secretaria de Estado da Administração, em anexo, expõe de forma clara e precisa as razões da alteração proposta nesta Emenda Aditiva.

Elizeu de Mattos

Líder do Governo na Assembleia Legislativa

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 12/08/09

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2009

Dá nova redação ao art. 7º do PL 0033.5/2009:

Art. 1º O artigo 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação' Plenário,

JUSTIFICATIVA

Objetiva a presente aperfeiçoar a matéria em exame.

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 12/08/09

Deputado Décio Góes

Deputado José Paulo Serafim

Deputado Dirceu Dresch

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 033/09

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis pertencentes ao Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e alienar, por venda ou permuta, os seguintes imóveis:

I - uma área de terra com dois mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados, contendo benfeitorias com a área de quatrocentos e quarenta e um metros e dezessete decímetros quadrados, situada na rua Rui Barbosa, nº 239, no Município de Chapecó, matriculada sob o nº 15.078 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrada sob o nº 00214 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 2.490.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa mil reais);

II - uma área de terra com um mil e trezentos e cinquenta metros quadrados, contendo benfeitorias com a área de três mil, cento e sessenta e cinco metros quadrados, situada na rua Nereu Ramos, nº 31-E, no Município de Chapecó, matriculada sob o nº 44.054 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrada sob o nº 00810 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais);

III - uma área de terra com um mil oitocentos e noventa metros e quarenta e quatro decímetros quadrados, contendo benfeitorias com a área de um mil e cento e cinquenta e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 169, no Município de Joaçaba, matriculada sob o nº 1.599 no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba e cadastrada sob o nº 02500 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 2.138.000,00 (dois milhões e cento e trinta e oito mil reais);

IV - uma área de terra com seiscentos metros quadrados, contendo benfeitorias com a área de cento e setenta e cinco metros quadrados, situada na rua José de Miranda Ramos, nº 425, no Município de Xanxerê, matriculada sob o nº 10.519 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrada sob o nº 02248 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais);

V - uma área de terra com quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados, sem benfeitorias, situada na Avenida Brasil, s/n, no Município de Xanxerê, matriculada sob o nº 9.894 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrada sob o nº 02243 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais);

VI - duas áreas de terra contíguas totalizando um mil cento e quarenta e sete metros e cinquenta e seis decímetros quadrados, contendo benfeitorias com a área de quinhentos e um metros e vinte e seis decímetros quadrados, situadas na rua Sete de Setembro, nº 662, bairro Santa Rita, no Município de Brusque, matriculadas sob o nº 7.298 e nº 7.304 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque e cadastradas sob o nº 00354 na Secretaria de Estado da Administração, avaliadas em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

VII - uma área de terra com novecentos e vinte e cinco metros quadrados, contendo benfeitorias com a área de seiscentos e oitenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados, situada na rua Conselheiro Rui Barbosa, Município de Brusque, matriculada sob o nº 17.705 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque e cadastrada sob o nº 00361 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais);

VIII - uma área de terra com um mil e setecentos e noventa e oito metros quadrados, contendo benfeitorias com a área de seiscentos e sessenta e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados, situada na rua 21 de Abril, esquina com a rua XV de Novembro, s/n, no Município de São Miguel d'Oeste, com Certidão de nº 18.639 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel d'Oeste e cadastrada sob o nº 02109 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais);

IX - uma área de terra com quinhentos e vinte e cinco metros quadrados, situada na rua Gonçalves Ledo, s/n, bairro Vista Alegre, no Município de Xanxerê, com Certidão de nº 14.785 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrada sob o nº 3505 na Secretaria de Estado da Administração, avaliada em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

X - uma área de terra contendo duzentos e cinco mil e novecentos e noventa e cinco metros quadrados, lote nº Q2-A, do Núcleo Colonial Governador Aderbal Ramos da Silva, situado em Tijuquinhá, Município de Biguaçu, de propriedade do Estado de Santa Catarina,

conforme escritura de compra e venda registrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Biguaçu, avaliada em R\$ 1.895.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º A alienação dos imóveis tem por objetivo a captação de recursos, que deverão ser destinados ao Fundo Patrimonial, visando à construção dos Centros Administrativos Regionais de Chapecó, Joaçaba, Xanxerê, São Miguel d'Oeste e Brusque.

§ 1º A alienação do imóvel descrito no inciso X tem por objetivo viabilizar a construção de unidades prisionais.

§ 2º Cabe à respectiva Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional deflagrar e executar o procedimento licitatório para construção dos Centros Administrativos Regionais previstos no caput deste artigo.

Art. 3º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Estado da Administração deflagrar e executar o procedimento licitatório previsto por esta Lei.

Art. 5º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após 60 dias da data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 125/09

Declara de utilidade pública a Casa de Recuperação Padre Pio, com sede no Município de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Casa de Recuperação Padre Pio, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 165/09

Declara de utilidade pública o Instituto Amor a Vida, com sede no Município de Xanxerê.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Amor a Vida, com sede no Município de Xanxerê.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 199/09

Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Forquilha - AAPF, com sede no Município de Forquilha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Forquilha - AAPF, com sede no Município de Forquilha.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL 204/09

A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0204.0/2009 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres de Forquilha, de São José."

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres de Forquilha, com sede no município de São José."

Sala da Comissão em
Deputado Romildo Titon
APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em Sessão de 12/08/09

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 204/09

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres de Forquilha, de São José.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres de Forquilha, com sede no Município de São José.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL 216/2009

A emenda e o art. 1º Projeto de Lei nº PL/0216.4/2009 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Cultural de Capoeira Angola Quilombola, de Florianópolis"

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural de Capoeira Angola Quilombola, com sede no município de Florianópolis."

Sala da Comissão em
Deputado Romildo Titon
APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em sessão de 12/08/09

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 216/09

Declara de utilidade pública a Associação Cultural de Capoeira Angola Quilombola, de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural de Capoeira Angola Quilombola, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 231/09

Declara de utilidade pública a Associação Coral Centenário Santa Isabel, com sede no Município de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Coral Centenário Santa Isabel, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 235/09

Declara de utilidade pública o Biz Clube/SC, com sede no Município de São José.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Biz Clube/SC, com sede no Município de São José.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0241.5/2009

A Ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº PL/0241.5/2009 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários de Pomerode - ASSEUP."

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários de Pomerode - ASSEUP, com sede no município de Pomerode."

Sala da Comissão, em
Deputado Romildo Titon
APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em Sessão de 12/08/09

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 241/09

Declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários de Pomerode - ASSEUP.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários de Pomerode - ASSEUP, com sede no Município de Pomerode.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;
 II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
 III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e
 IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2009

Deputado Romildo Titon
 Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
 *** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 245/09

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Loteamento Araucária, com sede no Município de São José.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Loteamento Araucária, com sede no Município de São José.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;
 II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
 III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e
 IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2009

Deputado Romildo Titon
 Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
 *** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 246/09

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas de Rio Negro-Mafra, com sede no Município de Mafra.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas de Rio Negro-Mafra, com sede no Município de Mafra.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;
 II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
 III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e
 IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2009

Deputado Romildo Titon
 Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
 *** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 260/09

Aprova a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2008-2011 e autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2008-2011, constante do Anexo Único da Lei nº 14.359, de 21 de janeiro de 2008, conforme a programação a seguir especificada:

PLANO PLURIANUAL 2008-2011				
PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA				
EM R\$ 1,00				
PROGRAMA/SUBAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR
0120 - INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA				
010059 - Adequação e Melhoria da Infra-Estrutura do Aeroporto de São Joaquim	unidade	1	OGE	6.000.000
005693 - Adequação e Melhoria da Infra-Estrutura dos Aeroportos Locais	unidade	8	OGE	82.128.030
0120 - PROPAV RURAL				
008577 - Apoio ao Sistema Viário Rural - SIE	município	293	OGE	12.200.010

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais),

em favor da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, visando ao atendimento da programação a seguir especificada:

53000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

53001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Projeto	Adequação e Melhoria da Infra-Estrutura do Aeroporto de São Joaquim			
Código	53001.26.781.0120.0171 P 010059			
Produto	Aeroporto adequado			
4. DESPESAS DE CAPITAL				
4.4 INVESTIMENTOS				
4.4.90. Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	(0128)	Obras e Instalações	R\$	4.200.000,00
4.4.90.51.00	(0360)	Obras e Instalações	R\$	1.800.000,00

Art. 3º Para atender o crédito a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias

consignadas à programação a seguir especificada:

53000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

53001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Atividade	Adequação e Melhoria da Infra-Estrutura dos Aeroportos Locais			
Código	53001.26.781.0120.0171 A 005693			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.	INVESTIMENTOS			
4.4.40.	Transferências a Municípios			
4.4.40.42.00	(0128)	Auxílios	R\$	4.200.000,00
Atividade	Apoio ao Sistema Viário Rural - SIE			
Código	53001.26.782.0100.0760 A 008577			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.	INVESTIMENTOS			
4.4.40.	Transferências a Municípios			
4.4.40.42.00	(0360)	Auxílios	R\$	1.800.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de agosto de 2009

Deputado Romildo Titon
 Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
 *** X X X ***